



# Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000001

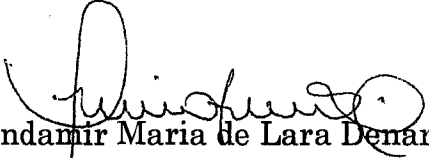
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

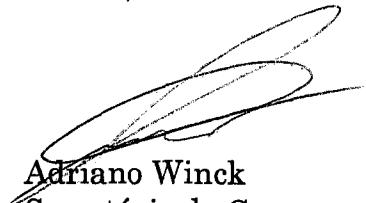
## RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Blatt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Adriano Winck  
Secretário de Governo



# Município de Capanema

Solicitação 1/2013

000002

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>1</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	25/01/2013	6
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
50665-6	JAQUELINE DE FÁTIMA RUHMKE VASSOLER	1/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
102	Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção	10 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
	Nome	Dias	
07	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
<b>Entrega</b>			
Local			

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.

Item

**1 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030271	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	H	492,00	33,00	16.236,00
030272	INSTRUTOR DE DANÇA	H	328,00	38,00	12.464,00
030274	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	H	328,00	33,00	10.824,00
030275	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	H	328,00	38,00	12.464,00
030276	INSTRUTOR DE ESPANHOL	H	123,00	38,00	4.674,00
030277	INSTRUTOR DE TEATRO	H	328,00	33,00	10.824,00
				<b>TOTAL</b>	<b>67.486,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.486,00</b>

GELCI MARLISE RENNER CASARIL  
Diretora do Depto. de Compras



# Prefeitura Municipal de Capanema



Convite: 02

CAPANEMA, 28/01/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 02

000003

DE: – JAQUELINE DE FÁTIMA R VAZZOLLER – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.

O Custo Maximo global importa em R\$ 67.486,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Cordialmente

JAQUELINE DE FÁTIMA R VAZZOLLER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE



# Prefeitura Municipal de Capanema



000001

Convite: 02

CAPANEMA, 28/01/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 02

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 032 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Delgardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema



Convite: 02

CAPANEMA, 28/01/2013

000005

PROTOCOLO NÚMERO: 02

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 02 expedido por Vossa Senhoria em, 28/01/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	640	07.001.12.361.12012-102	00.000000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	00.000103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	00.000104

Cordialmente,

Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema



Convite: 02

CAPANEMA, 28/01/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 02

000000

DE: COMISSAO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 02 , modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Capanema



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 02  
PROTOCOLO NUMERO:02

000007

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante 67.486,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	640	07.001.12.361.12012-102	00.000000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	00.000103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	00.000104

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 28 de Janeiro de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000008

Convite: 02

CAPANEMA, 28/01/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 02

DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





# Prefeitura Municipal de Capanema



000009

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.

Sessão de entrega de envelopes: 06/02/2013 Até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 06/02/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatorio e seus anexos: Setor de Compras da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Capanema



000020

## 1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 02 MODALIDADE: Convite SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Convite, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o que determina a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às 9:00 horas do dia 06/02/2013**, e serão abertos no dia 06/02/2013, às 9:00 horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renúncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

## 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

## 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24(vinte e quatro)** horas da data marcada para a entrega da proposta (Lei n° 8.666/93 art. 22 § 3°).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope n° 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.



### 3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

000011

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### 3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 3.3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE INFORMÁTICA: Comprovar que tem experiência com crianças de faixa etária de 5 a 10 anos. Ensino técnico ou cursando superior na área da informática, ( essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Comprovar a experiência através de declaração fornecida pela empresa onde atuou com crianças da faixa etária acima citada, quanto ao Ensino Técnico ou Superior o mesmo deverá ser comprovado através de cópia do certificado de conclusão do curso ou declaração de que está cursando).

b) A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE DANÇA: (salão, moderna, contemporânea e hip hop). Ter licenciatura em Educação Física e ter conhecimento teórico prático em danças tradicionalistas folclóricas, culturais e dança de rua. Experiência com crianças de faixa etária de 5 a 10 anos, ( essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Comprovar a experiência através de declaração fornecida pela empresa onde atuou com crianças da faixa etária acima citada, quanto ao Ensino Superior o mesmo deverá ser comprovado através de cópia do certificado de conclusão do curso).

c) A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS: Experiência com crianças de faixa etária de 5 a 10 anos. Ser graduado numa das Modalidade das Artes Marciais (karatê, judô, jiu-jitsu, taekwondo ou capoeira), ou Certificado de Capacitação Técnica numa destas Modalidades,( essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Comprovar a experiência através de declaração fornecida pela empresa onde atuou com crianças da faixa etária acima citada,



# Prefeitura Municipal de Capanema



quanto ao Ensino Técnico ou Superior o mesmo deverá ser comprovado através de cópia do certificado de conclusão do curso).

000012

d) A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO: Ministrará aulas que desenvolvam a comunicação das ideias e a capacidade de alfabetização visual em crianças e pré-adolescentes. Ensino superior completo ou cursando Arte ou área afim (desenho, artes plásticas), (essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Cópia do certificado de conclusão do Curso Superior ou declaração de que está cursando).

e) A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE ESPANHOL: Ensino Superior completo ou cursando Letras (Português – Espanhol). (essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Cópia do certificado de conclusão do Curso Superior ou declaração de que está cursando).

f) A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE TEATRO: Possuir conhecimento teórico e prático na área, de modo a oportunizar o acesso cultural às crianças. Ensino médio completo com curso na área (arte, desenho ou teatro), (essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovar também com cópia de certificado que fez um curso na área de arte, desenho ou teatro).

### 3.3.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

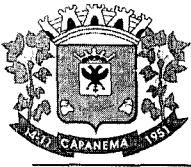
– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou pelo Chefe do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



# Prefeitura Municipal de Capanema



3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Convite Nº02/2013 ABERTURA DIA 06/02/2013 às 09:00 horas.

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

000013

## 4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- assinatura do representante legal da empresa;
- indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Convite Nº 02/2013 ABERTURA DIA 06/02/2013 às 09:00 horas.

**EMPRESA (identificação da empresa proponente)**

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

## 5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de EMPATE, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

## 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

## 7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 67.486,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	640	07.001.12.361.12012-102	00.000000



# Prefeitura Municipal de Capanema



2013	650	07.001.12.361.12012-102	00.000103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	00.000104

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

0000103

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 10 dias após emissão da nota fiscal de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## 9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 – A empresa vendedora deverá colocar Profissionais Habilitados nas areas de INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, DANÇA, ESPANHOL E TEATRO.

9.2 -A empresa Vencedora deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação n° 9394/96.

9.3 A empresa vencedora deverá aplicar:

a) 492 aulas de INFORMÁTICA, 328 aulas de ARTES MARCIAIS, 328 aulas de DESENHO ARTÍSTICO, 328 aulas de DANÇA, 123 aulas de ESPANHOL, 328 aulas de TEATRO, conforme horários e cronogramas elaborados pela coordenação pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves num prazo de 10 meses para execução.

9.4 -O prazo para a execução do serviço é imediato, conforme cronograma a ser definido pela coordenação pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves.

9.5 – A empresa vencedora deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; devera manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória.

9.6- A empresa deverá apresentar a comprovação de vínculo empregatício conforme CLT desses profissionais contratados até a data da apresentação da 1ª nota fiscal. (Essa documentação de comprovação deverá ser apresentada junto ao Setor de Licitações).

9.7- Prazo de validade da presente licitação é de 10(dez) meses a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser aditivado por igual período.

## 10- DAS PENALIDADES



# Prefeitura Municipal de Capanema



Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até **5(cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 28/01/2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema

Carta Convite 02/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: \_\_\_\_\_ FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

POR LOTE: LOTE 01

Nº do item	Descrição do produto/serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo P/aula R\$	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
001	AULAS DE INFORMÁTICA	492	HORA/AULA	33,00		
002	AULAS DE ARTES MARCIAIS	328	HORA/AULA	33,00		
003	AULAS DE DESENHO ARTÍSTICO	328	HORA/AULA	38,00		
004	AULAS DE DANÇA	328	HORA/AULA	38,00		
005	AULAS DE ESPANHOL	123	HORA/AULA	38,00		
006	AULAS DE TEATRO	328	HORA/AULA	33,00		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

Capanema, \_\_\_/\_\_\_/2013

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbar o carimbo com CNPJ da Empresa

000040





# Prefeitura Municipal de Capanema



000016

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 02/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº02/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 06/02/2013

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema



000013

## TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 02/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 06/02/2013

( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema



000010

## ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 002/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 06/02/2013

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema



000000

## ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº .../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

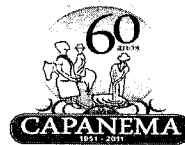
Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# Prefeitura Municipal de Capanema



000021

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 02/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.

,conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº002/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Capanema



O pagamento será efetuado 10 dias após emissão da nota fiscal de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

000022

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	640	07.001.12.361.12012-102	00.000000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	00.000103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	00.000104

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

I- O pagamento será efetuado 10 dias após emissão da nota fiscal de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### 9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

I – A empresa vendedora deverá colocar Profissionais Habilitados nas areas de INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, DANÇA, ESPANHOL E TEATRO.

II -A empresa Vencedora deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação n° 9394/96.

III - A empresa vencedora deverá aplicar:

b) 492 aulas de INFORMÁTICA, 328 aulas de ARTES MARCIAIS, 328 aulas de DESENHO ARTÍSTICO, 328 aulas de DANÇA, 123 aulas de ESPANHOL, 328 aulas de TEATRO, conforme horários e cronogramas elaborados pela coordenação pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves num prazo de 10 meses para execução.

IV -O prazo para a execução do serviço é imediato, conforme cronograma a ser definido pela coordenação pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves.

V- A empresa vencedora deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; devera manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória.

VI- A empresa deverá apresentar a comprovação de vínculo empregatício conforme CLT desses profissionais contratados até a data da apresentação da 1ª nota fiscal. (Essa documentação de comprovação deverá ser apresentada junto ao Setor de Licitações).



# Prefeitura Municipal de Capanema



VII- Prazo de validade da presente licitação é de 1 (um) ano a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser aditivado por igual período.

000023

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- c) Fiscalizar a execução dos serviços prestados pela contratada, através da Secretaria Municipal de Educação.

### II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Capanema

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

000021

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**Contratada**  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





000025

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município **CAPANEMA**

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* **2013**

Modalidade\* **Convite**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* **2**

Numero edital/processo\* **2**

Descrição do Objeto\* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO**

Forma de Avaliação **Menor Preço**

Dotação Orçamentária\* **0700112361120121020640333033**

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* **67.486,00**

Data de Lançamento do Edital **28/01/2013**

Data da Abertura das Propostas **06/02/2013**

[Confirmar](#)

CPF: **63225824968** ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)



[Versão Mobile](#)

000026

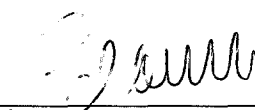
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: <29/01/2013> Edital nº: 2 Tipo Convite

FORNECEDOR :
ESTER RAQUEL KRUGEL 11.040.132/0001-63 AV ESPIRITO SANTO, 786 - CEP: 8576000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 2 ), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000027

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

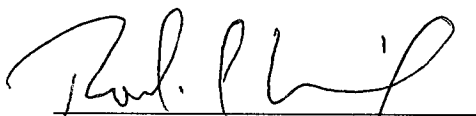
**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: <30/01/2013> **Edital nº: 2** **Tipo Convite**

**FORNECEDOR :**

ROSELI S.WEISSHEIMER & CIA LTDA-ME  
07.920.851/0001-00  
AV PARANÁ, 1050 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 2 ),  
devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e  
concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

## DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

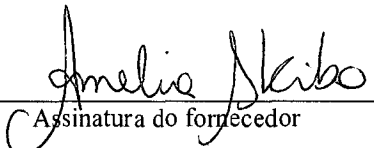
## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: &lt;29/01/2013&gt; Edital nº: 2 Tipo Convite

FORNECEDOR :

AMELIA CRISTINA SKIBA  
15.068.549/0001-95  
RUA PROJETADA A, 2566 SALA - CEP: 85770-000 - BAIRRO: CIDADE/UF: REALEZA/  
PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 2 ),  
devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e  
concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

010020

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 04/02/2013, Edital 02/2013 – CARTA CONVITE:

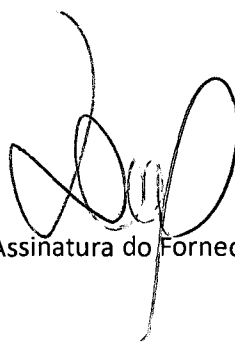
MARCO AURELIO GAZZONI - ME

05.746.389/0001-32

AVENIDA BRASIL, Nº 805 – 85760-000 – BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a CARTA CONVITE 02/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.



Assinatura do Fornecedor

000620

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 01/02/2013, Edital 02/2013 – CARTA CONVITE:

MARCELO JOSUE ROEHRS – ME

17.453.147/0001-30

RUA JOÃO MARTINI, 110- SLA – 85760-000 – BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a CARTA CONVITE 02/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.

Assinatura do Fornecedor

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ  
ROEHRS - ME

RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA  
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Município de Capanema

Carta Convite 02/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 11.040.132/0001-63

FORNECEDOR: ESTER RAQUEL KRUGEL

POR LOTE: LOTE 01

Nº do item	Descrição do produto/serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo P/aula R\$	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
001	AULAS DE INFORMÁTICA	492	HORA/AULA	33,00	28,00	13.776,00
002	AULAS DE ARTES MARCIAIS	328	HORA/AULA	33,00	28,00	9.184,00
003	AULAS DE DESENHO ARTÍSTICO	328	HORA/AULA	38,00	33,00	10.824,00
004	AULAS DE DANÇA	328	HORA/AULA	38,00	35,00	11.480,00
005	AULAS DE ESPANHOL	123	HORA/AULA	38,00	29,00	3.567,00
006	AULAS DE TEATRO	328	HORA/AULA	33,00	28,00	9.184,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						58.015,00

11.040.132/0001-63

ESTER RAQUEL  
KRUGEL - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 786  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*Esther Raquel Krugel*  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbar o carimbo com CNPJ da Empresa

Capanema, 06/02/2013


000000

À Comissão de Licitação  
Referente: Edital de Convite nº 02/2013.

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

POR LOTE: LOTE 01

Nº do item	Descrição do produto/serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo P/aula R\$	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
001	AULAS DE INFORMÁTICA	492	HORA/AULA	33,00	26,99	13.279,08
002	AULAS DE ARTES MARCIAIS	328	HORA/AULA	33,00	26,99	8.852,72
003	AULAS DE DESENHO ARTÍSTICO	328	HORA/AULA	38,00	33,99	11.148,72
004	AULAS DE DANÇA	328	HORA/AULA	38,00	33,99	11.148,72
005	AULAS DE ESPANHOL	123	HORA/AULA	38,00	33,99	4.180,77
006	AULAS DE TEATRO	328	HORA/AULA	33,00	26,99	8.852,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>57.462,73</b>

  
Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.  
Rep. Legal: MARCELO JOSUÉ ROEHRS.  
RG nº: 6.926.782-3 SSP/Pr.  
Cargo: Proprietário

17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUÉ  
ROEHRS - ME  
RUA JOÃO MARTINI, 110  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA

Capanema, 06 de Fevereiro de 2013

RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com



010032

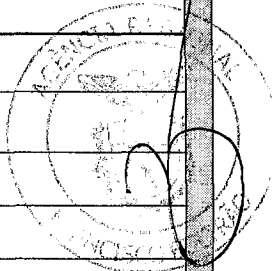






# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000033



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ESTER RAQUEL KRUGEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) IRMUT HELMUT KRUGEL		(mãe) CECILIA SONIA KRUGEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/04/1975	IDENTIDADE (número) 5.380.688-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 804.409.089-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 762
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ESTER RAQUEL KRUGEL			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 786
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9313100 Atividade secundária 8650004 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO - ACADEMIA DE GINÁSTICA FISIOTERAPIA E ESTÉTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * ESTER RAQUEL KRUGEL			
DATA DA ASSINATURA 30/07/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Ester R. Krugel		

*[Handwritten signatures and initials]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JACKSON L. MACHADO PINTO  
RG 4.379.982-7

10/08/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2009  
SOB NÚMERO 41106563941  
Protocolo: 09/332895-8 DE 03/08/2009

ESTER RAQUEL KRUGEL  
JUNTA COMERCIAL

LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETÁRIO GERAL

FRANCISCO BELTRÃO

PR1200901116662

000031

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/2  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106563941</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
---	--	--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
**ESTER RAQUEL KRUGEL**

NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
------------------------------------	-------------------------------

SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>
--	---

FILHO DE (pai) <b>IRMUT HELMUT KRUGEL</b>	(mãe) <b>CECILIA SONIA KRUGEL</b>
--	--------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) <b>03/04/1975</b>	IDENTIDADE (número) <b>5.380.688-0</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>804.409.089-49</b>
--	---	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA ESPÍRITO SANTO</b>		NÚMERO <b>762</b>
---	--	----------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.760-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5920</b>
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	---

MUNICIPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
------------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ESTER RAQUEL KRUGEL ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA ESPÍRITO SANTO</b>		NÚMERO <b>786</b>
--	--	----------------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.760-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5920</b>
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	---

MUNICIPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) <b>pedroadones@gmail.com</b>
------------------------------	-----------------	-----------------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>6.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>SEIS MIL REAIS</b>
---	---

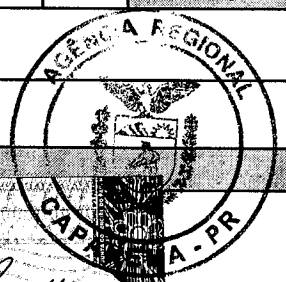
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (cnae) Atividade Principal <b>9313100</b> Atividade secundária <b>9319101</b> <b>9001903</b> <b>9329899</b> <b>8591100</b> <b>8592901</b> <b>4763602</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE ENSINO DE ESPORTES ENSINO DE DANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE XXXXXXXXX</b>
---	---

*[Handwritten signatures and initials]*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15/08/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11040132000163</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
--	--	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**ESTER RAQUEL KRUGEL ME**

DATA DA ASSINATURA <b>02/01/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>ESTER RAQUEL KRUGEL</i>
---	--



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Carla E. F. Lucateli*  
RG 3.463.294-4/PR  
**04/01/2013**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/01/2013  
SOB NÚMERO: 20130056960  
Protocolo: 13/005696-0, DE 03/01/2013

Empresa: 411.0656394-1  
ESTER RAQUEL KRUGEL ME

*Sebastião Motta*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETÁRIO GERAL

201304019677



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000635

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ESTER RAQUEL KRUGEL -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0656394-1	<b>CNPJ</b> 11.040.132/0001-63	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/08/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/08/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV ESPIRITO SANTO, 786, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Atividade(s) Econômica(s)</b> 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9001-9/03 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 9329-8/99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8591-1/00 ENSINO DE ESPORTES 8592-9/01 ENSINO DE DANÇA 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
<b>Capital: R\$</b> 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/01/2013      Número: 20130056960 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação REGISTRO ATIVO</b>  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> ESTER RAQUEL KRUGEL Identidade: 5.380.688-0, SSP/PR      CPF: 804.409.089-49 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Universal			

CAPANEMA - PR, 30 de janeiro de 2013

13/071016-4



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000036

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.040.132/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESTER RAQUEL KRUGEL - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.13-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADUERO <b>AV ESPIRITO SANTO</b>	NÚMERO <b>786</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/01/2013** às **15:22:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000021

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000072013-14021132  
Nome: ESTER RAQUEL KRUGEL - ME  
CNPJ: 11.040.132/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2013.  
Válida até 20/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

0000033

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11040132/0001-63  
**Razão Social:** ESTER RAQUEL KRUGEL  
**Endereço:** AV ESPIRITO SANTO 786 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2013 a 06/03/2013

**Certificação Número:** 2013020508175382785836

Informação obtida em 05/02/2013, às 08:17:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000039

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTER RAQUEL KRUGEL - ME**  
**CNPJ: 11.040.132/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

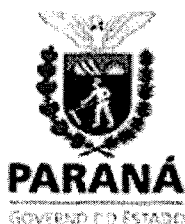
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:20:59 do dia 28/01/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2013.

Código de controle da certidão: **023E.8CFF.CFAB.DFA9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000000

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9990025-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.040.132/0001-63**

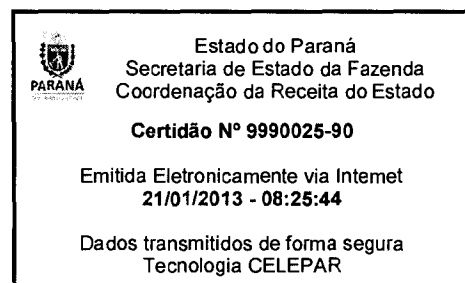
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação orgaos publicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 21/05/2013 - Fornecimento Gratuito**





000041



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 5284/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE5T444Z39B5**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ESTER RAQUEL KRUGEL**

<b>CONTROLE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
{ \$nrControle }	11.040.132/0001-63		15

**ENDEREÇO**

**AV ESPIRITO SANTO, 786, - CENTRO**

**CNAE / ATIVIDADES**

Atividades de condicionamento físico, Comércio varejista de artigos esportivos, Ensino de esportes, Ensino de dança, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 28 de Janeiro de 2013.  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5T444Z39B5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000042

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### ESTER RAQUEL KRUGEL

CNPJ 11.040.132/0001-63, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 31 de Janeiro de 2013

*Amfiesen*  
PATRICIA MICHELA THIESEN

*Li*



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*[Handwritten signature]*

*R BK*  
*[Handwritten signature]*

**Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR****MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ESTER RAQUEL KRUGEL-ME, empresa individual situada na Av Espírito Santo nºCapanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 11.040.132/0001 63,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

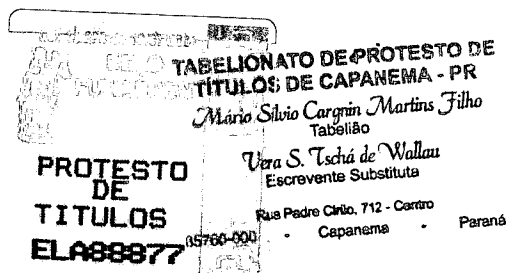
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 30 de Janeiro de 2013.

*Vera Saete Tschá de Wallau*  
**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

*Vera Saete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,42</b>	<b>11,48</b>



*A Bz*

*8*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ESTER RAQUEL KRUGEL CHIAMENTI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada ua Guairacás, s/n Capanema – Pr., RG nº 5.380.688 0 PR., CPF Nº 804.409.089 49,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

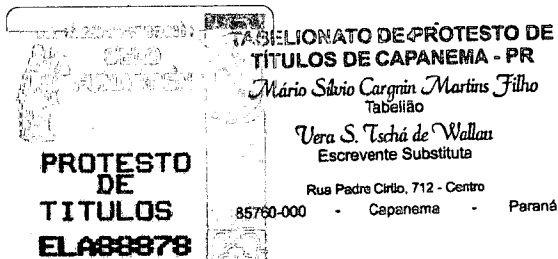
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 30 de Janeiro de 2013.

*Vera S. Tschá de Wallau*  
**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
 Escrevente Substituta  
 CPF 524.418.089-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



*A gr*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000045

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESTER RAQUEL KRUGEL - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.040.132/0001-63  
Certidão n°: 16890216/2013  
Expedição: 31/01/2013, às 15:48:25  
Validade: 29/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTER RAQUEL KRUGEL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.040.132/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

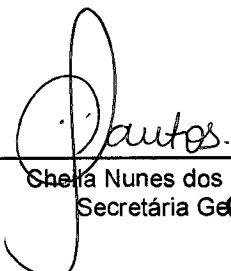
## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos, para os devidos fins que, Mariana Renner Casaril, RA 2480-2009, RG 8.486.328-9 e CPF 071.757.079-75 encontra-se regularmente matriculada no curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – 7º Período – noturno.

Declaramos, outrossim, que o curso em epígrafe possui RECONHECIMENTO PELA Portaria nº 1.187, DE 04/08/2009, publicada em D.O.U. em 05/08/2009.

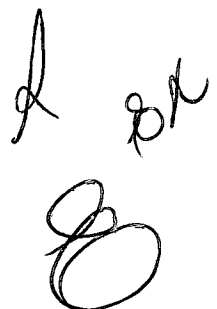
Por ser verdade, firmamos a presente.

Capanema - PR, 04 de Fevereiro de 2013

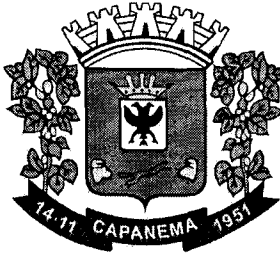
  
Chella Nunes dos Santos  
Secretária Geral







000047



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.972.760/0001-60  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Av. Independência, 593 – Fone (0\*\*46) 35521499  
FAX 46 35523135  
Caixa Postal, 61 - E-mail: educacao@capanema.pr.gov.br

### DECLARAÇÃO

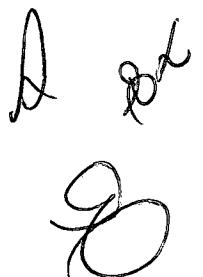
Declaramos para os devidos fins, que a estagiária MARIANA RENNER CASARIL, portadora do RG nº 8.486.328-9, desempenhou a função de auxiliar de Educador Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo Gente, no período de fevereiro de 2007 a junho de 2012.

E por verdade, firmamos a presente declaração.

  
Jaqueline Fátima Ruhmke Vazzoller  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes



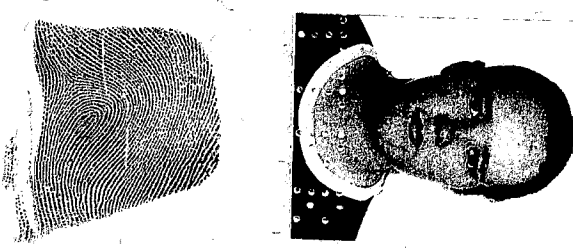




000048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Mariana Renner Casaril  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.486.328-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2006

NOME MARIANA RENNER CASARIL

FILIAÇÃO  
WALTER LUIZ CASARIL  
GELCI MARLISE RENNER CASARIL

NATURALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 20/01/1990

COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO

DOC ORIGEM C.NASC 11454, LIVRO=13A, FOLHA=158

CPF 071.757.079-75

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO Y. ARTIGAS  
DIRETOR - IPR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

*J.*

*[Signature]*

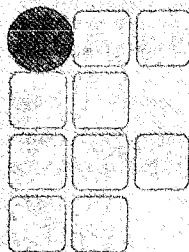
*A. dx*

*8*

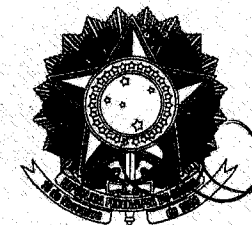




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARANÁ



**DIPLOMA DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 02 de setembro de 2011, confere o título de BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

*Amelia Cristina Skiba*

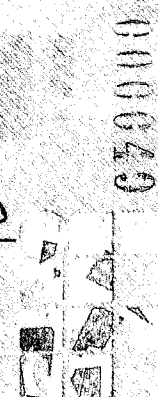
Nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido(a) em 26 de maio de 1988, Cédula de Identidade nº 9.302.727-2, Órgão Expedidor SESP/PR, CPF/MF nº 051.011.739-24, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2012

**Prof. Irineu Mario Colombo**  
Reitor do Instituto Federal do Paraná

**Diplomado**

**Profª Ivania Marini Piton**  
Diretora Geral de Câmpus



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNICS**

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63583 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73

TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

DENOMINAÇÃO: PORTARIA SESU/MEC Nº 502 DE 14/07/2008

**PALMAS - PARANÁ**

*A Reitora do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná - UNICS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Educação Física, Licenciatura, no 2.º semestre de 2009, com colação de grau em 19 de dezembro de 2009, confere o título de Licenciado em Educação Física a*

**AMÉLIA CRISTINA SKIBA**

*brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 26 de maio de 1988, Carteira de Identidade n.º 9.302.727-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.*

*Palmas, 21 de dezembro de 2009.*

*Vânia Maria Alves*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

*Amélia Skiba*  
Diplomado (a)

*[Assinatura]*  
Reitora

**CPEA**

000050

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 9.302.727 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2001

NOME **AMELIA CRISTINA SKIBA**

FILIAÇÃO **ALVARO SKIBA  
MARILENE SPONCHERDO SKIBA**

NATURALIDADE **REALEZA/PR** DATA DE NASCIMENTO 26/05/1988

DOC. ORIGEM **COMARCA-CAPANEMA/PR, PEANAL TO**

**C. NASC 11006, LIVRO=13A, FOLHA=46V**

CPF **051.011.739-24**

*Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha*  
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - ILPR

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/03/88

000051

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

**051.011.739-24**

AMELIA CRISTINA SKIBA

26/05/1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Amélia Cristina Skiba*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

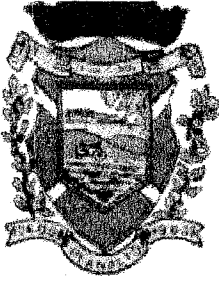
Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGO/2002

*f*

*Skiba*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**

**CGC 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583**

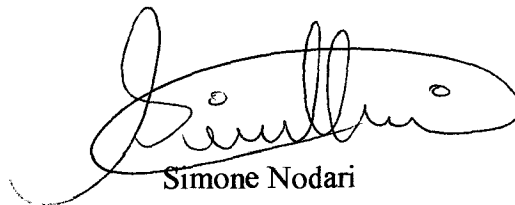
**Fones: (046) 3555-1331- Fax 3555-1272**

**85750-000 - PLANALTO - PARANÁ**

000052

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a professora Amélia Skiba formada em Educação Física, ministrou aulas de dança, modalidade street dance, na Prefeitura Municipal de Planalto no ano de 2012, para crianças de 6 a 14 anos. Sendo assim tendo experiência com crianças e adolescentes.

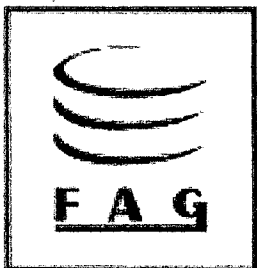


Simone Nodari

Secretária Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Planalto  
Secretaria da Cultura





000053


## FACULDADE ASSIS GURGACZ


### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a acadêmica MARLICE BRAUCKS, RA n.º 201110969, RG n.º 8.095.858-7, está devidamente matriculada no 5º Período do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO, turno Noturno, nesta Instituição de Ensino Superior, atendendo a Resolução CNE/CES n.º 07/2004, DOU de 05/04/2004. Para o período letivo de 2013/1.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, PR, 31 de janeiro de 2013.

  
Maria Madalena de Campos  
Secretária Acadêmica  
FAG - Faculdade Assis Gurgacz  
Credenciada - Portaria 34/2010-DE







CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
DE KARATÊ INTERESTILOS

Entidade Federal de Administração do Desporto  
Reconhecida pelo Ministério do Esporte  
WUKF - World Union of Karate Do Federations

**Diploma**  
*Marlice Braucks*

registrado na CBKI sob nº 4.839 participou dos exames  
regulamentares realizados dia 05.12.2008 tendo sido  
aprovado **FAIXA PRETA** 1º Dan pela banca examinadora  
do Estilo Goju Ryu Entidade FEKIP - Paraná

São Paulo, 02 de Março de 2.009.

Banca Examinadora

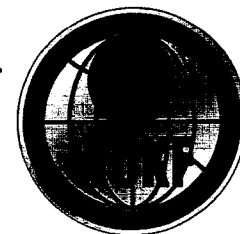
Presidente da Entidade Estadual

*Mário Rbnei Bento*  
Mário Rbnei Bento

オメオ空  
リシズ手  
ベアワ道  
イスルハ  
ラデト段

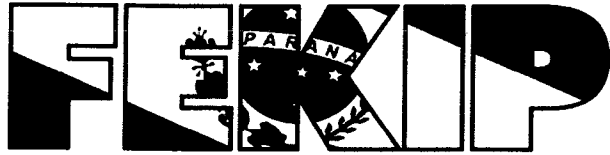
Presidente CBKI

*Shihan Osvaldo Messias de Oliveira*  
Shihan Osvaldo Messias de Oliveira



000034

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ



INTERESTILOS DO PARANÁ

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATE

INTERESTILOS DO PARANÁ

Entidade Filiada a:

CBKI- Confederação Brasileira de Karate interestilos  
WUKF- World Union of Karate-Do Federations

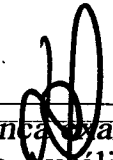
# DIPLOMA

A Federação Estadual de Karate, Interestilos do Paraná-FEKIP,  
através de suas atribuições legais, confere a:

## MARLICE BRAUCKS

Graduação de Faixa Preta **1º DAN** , pela banca examinadora  
do estilo **GOJU RYU** , na data de 05-12-2008 , registrado sob o nº 0255  
pela entidade: Associação Sol Nascente

Goioerê Pr., 12 de Dezembro de 2008

  
Banca Examinadora  
Marco Aurélio Gazzoni  
Faixa Preta 3º Dan

  
Presidente de Honra

  
Presidente da FEKIP-PR  
Mário Ronei Bento



QUE O PRESENTE CERTIFICADO LHE SIRVA DE INCENTIVO E EXEMPLO AOS  
DEMAIS ADEPTOS DA NOBRE ARTE DO KARATE-DO



空手道

KARATE DO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.095.858 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/1997

NOME MARLICE BRAUCKS


FILIAÇÃO OSMAR OTTO BRAUCKS MARIA TERESA BRAUCKS

NATURALIDADE PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO 10/10/1982

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO C.NASC 8776, LIVRO=10A, FOLHA=188V

CPF *João Ricardo Repes Noronha*  
JOÃO RICARDO REPES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N°7 116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




*Marlice Braucks*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000056

*Jo*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARLICE BRAUCKS

Nº de inscrição 007420979-51 Data do Nascimento 10/10/82




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Marlice Braucks*  
MARLICE BRAUCKS

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 04/05/99

*Jo*

*BR*

*BR*





**ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA - EIEF**  
Av. Paraná, s/nº - Fone (46) 3552-2189  
CEP: 85.760-000 - Capanema - Paraná  
Av. Paraná, s/nº - Fone (46) 3552-2189

000057

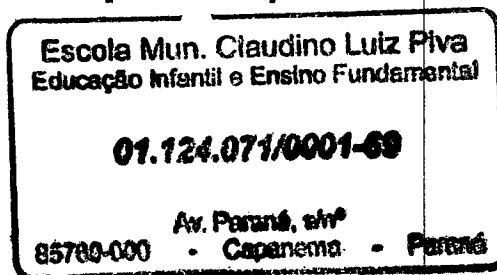
## DECLARAÇÃO

*Jf*

**Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. Marlice Braucks estagiou na área de Educação Física, onde atuou com alunos de 5 a 12 anos na Escola Municipal Claudino Luiz Piva – EIEF.**

**E, por ser verdade firmamos a presente declaração.**

**Capanema, 31 de Janeiro de 2013**



**Nidianara Lira** *Nidianara Lira*  
**Coordenadora da Escola Municipal**  
**Claudino Luiz Piva-EIEF**

*R*  
*de E*



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS



## CERTIFICADO

*A Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, no uso de suas atribuições, certifica que Joceane Sapiezczynski, natural do Estado do Paraná, nascida em 29/04/1989, R.G. 8.842.623-1/PR, concluiu o Curso de Educação Especial e Inclusiva em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com aproveitamento, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Curitiba, 13 de Janeiro de 2012*

*Euda Mara da Silva Ferreira*  
Diretora

*Valéria R. Balbuena*  
Valéria Rodrigues Balbuena  
Secretária Acadêmica

**Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE**

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI

Recredenciada pela Portaria nº 545 - MEC - de 11/05/12 D.O.U. - 14/05/12

**ISAP** - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação

*Certificado*

A Diretora das FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**JOCEANE SAPIEJCINSKI**

**RG 8.842.623-1**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, realizado no período de 28/04/2012 a 01/11/2012, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Ivaiporã, 05 de novembro de 2012

  
Coordenadora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

  
Nella Francisca Estigarríbia  
Diretora

11/11/2012

**Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE**

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI

Credenciada pela Portaria nº 3.611 - MEC - de 26/11/03 D.O.U. - 27/11/03

**IESAP** - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação

*Certificado*

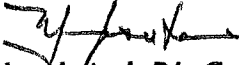
A Diretora das FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**JOCEANE SAPIEJCINSKI**

**RG 8.842.623-1**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em ARTE E EDUCAÇÃO, realizado no período de 26/03/2011 a 02/10/2011, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Ivaiporã, 28 de outubro de 2011

  
Coordenadora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

  
Neila Francisca Estigarribia  
Diretora

11011660



# Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.U. em 15 de agosto de 1996)

O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Artes Visuais, em 03 de fevereiro de 2011, confere o **Grau de licenciada em Artes Visuais a**

**Jociane Sapiezczinski**

brasileiro(a), nascido(a) em 29 de abril de 1989, no Estado do Paraná, cédula de identidade nº 8.842.623-1 - PR, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Oeste - SC, em 03 de fevereiro de 2011

  
Neusa Bordignon  
Secretária Acadêmica Geral

  
Jociane Sapiezczinski  
Diplomado(a)

  
Prof. Aristides Cimaron  
Reitor

000004



UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina  
(Criada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1986)

## HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: 6/5 - ARTES VISUAIS

Reconhecido pelo Decreto nº 3.676, publicado no DOE em 01/12/2010.

### 1. Identificação

Matrícula/nome: 96545 JOCEANE SAPIEZCINSKI Estado: PR  
Filiação: JOÃO ROQUE SAPIEZCINSKI e CELIA HORBACH SAPIEZCINSKI  
Nacionalidade: BRASILEIRA Data de Nascimento: 29/04/1989  
Identidade: 8.842.623-1 Data Expedição: 05/10/1999  
Órgão Emissor: SSP/PR

### 2. Ensino Médio

Instituição: CE JOÃO ZACCO PARANÁ - ENS. FUND. E MÉD.

Ano de Conclusão: 2006

### 3. Forma de Ingresso: Enem - Prouni

em: 2007/1

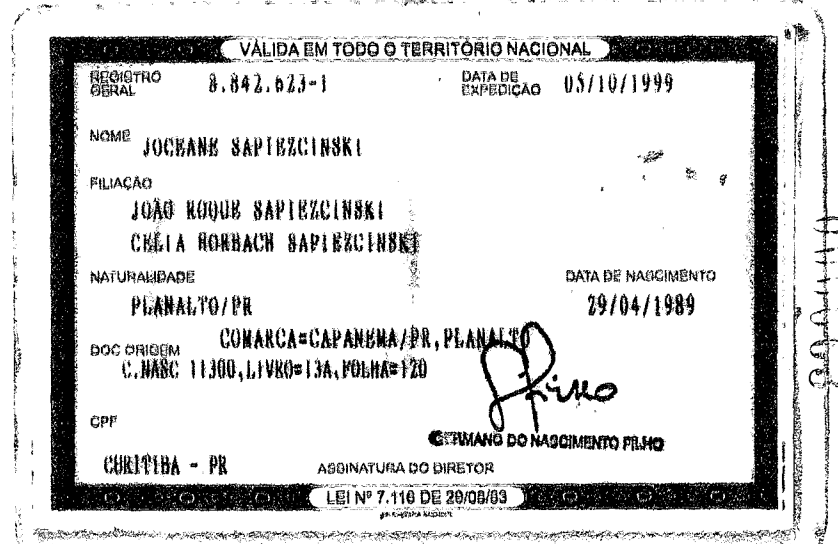
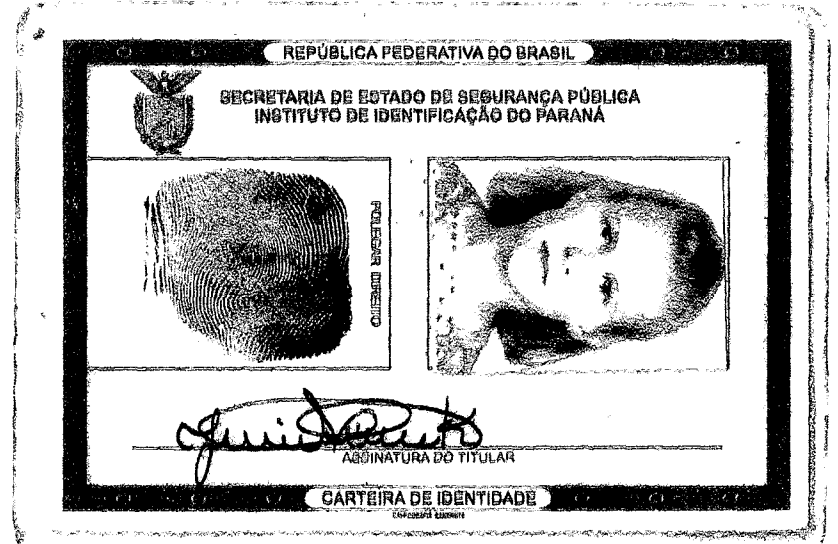
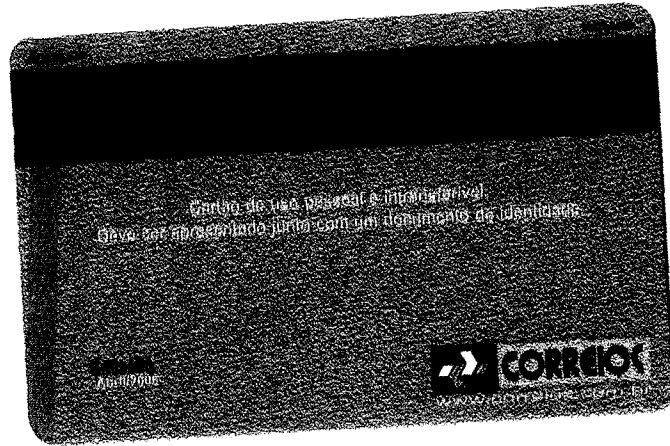
Realização do Processo Seletivo: 2007/1

Pontuação: 57,1100

### 4. Matriz Curricular

Disciplina	Ano/Sem	Código	Componente Curricular	Créditos	Horas	Nota	Freq.(%)	Situação
1	2007/1	10174	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	4	60	8,20	88	AP
1	2007/1	10534	PRODUÇÃO DE TEXTO	4	60	8,64	97	AV
1	2007/1	10025	METODOLOGIA CIENTÍFICA	3	45	7,02	100	AP
1	2007/1	11817	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA I	4	60	9,14	100	AP
1	2007/1	10077	HISTÓRIA DA ARTE I	3	45	8,86	96	AP
1	2007/1	10081	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	3	45	8,32	85	AP
1	2007/1	10074	DESENHO I	3	45	8,10	100	AP
2	2007/2	10016	METODOLOGIA DA PESQUISA	3	45	8,38	100	AP
2	2007/2	10742	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	3	45	8,30	100	AP
2	2007/2	10941	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	3	45	7,10	100	AP
2	2007/2	12464	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA II	4	60	7,40	88	AP
2	2007/2	10066	HISTÓRIA DA ARTE II	3	45	8,38	81	AP
2	2007/2	10079	DESENHO II	3	45	7,68	85	AP
2	2007/2	12064	FOLCLORE E ARTE POPULAR	2	30	9,28	88	AP
2	2007/2	11183	ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR I	2	30	8,00	100	AVIAC
3	2009/1	11822	POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA	3	45	8,40	96	AP
3	2009/1	10183	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	4	60	7,80	100	AP
3	2009/1	11823	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA III	4	60	9,20	100	AP
3	2009/1	12065	HISTÓRIA DA ARTE III	3	45	9,20	83	AP
3	2009/1	12066	MODELAGEM E CERÂMICA	3	45	7,90	100	AP
3	2009/1	10100	ESCALA DE ARTE	3	45	8,80	92	AV
3	2009/1	21999	ESTÉTICA E PSICOLOGIA DAS ARTES	3	45	8,70	100	AV
4	2009/2	12039	PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO	3	45	8,00	100	AP
4	2009/2	21859	GESTÃO EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR	3	45	8,60	96	AV
4	2009/2	11826	LETRAS	3	45	9,00	100	AP
4	2009/2	11828	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA IV	4	60	8,60	94	AP
4	2009/2	10099	HISTÓRIA DA ARTE IV	3	45	8,80	100	AP
4	2009/2	12129	FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA ARTE	4	60	8,40	94	AP
4	2009/2	12068	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS	3	45	8,90	98	AP
4	2009/2	11187	ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR II	2	30	9,00	100	AVIAC
5	2009/1	12115	FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS DO PROCESSO EDUCATIVO	4	60	8,20	91	AP
5	2009/1	11831	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	3	45	8,50	100	AP
5	2009/1	14161	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA V	4	60	9,70	100	AP

Handwritten signatures and initials: "JP" and "A" followed by a large signature.



PK A

Handwritten signatures and initials.

Handwritten vertical text on the right edge of the bottom card.

000001



**ATENDIMENTO TELEFÔNICO** - Ligue para o Call Center da Copel, o atendimento é 24 horas.



**COPEL MOBILE** - No tablet ou no smartphone você pode consultar débitos, atualizar seu cadastro e informar falta de luz, dentre outras facilidades.



**AGÊNCIAS** - Caso prefira atendimento presencial, a Copel possui mais de 400 locais de atendimento em todo o Paraná.

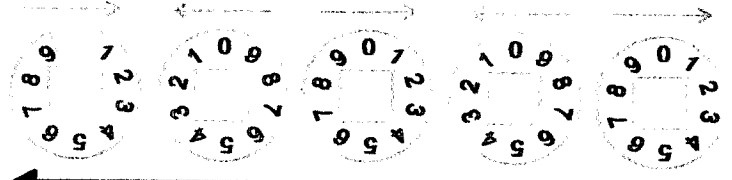


**TORPEDO** - Através do SMS, você pode informar a Copel quando estiver sem luz: escreva "SL", o número de sua Unidade Consumidora e envie para 28593.

### LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da Copel ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

### EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA    /    /   

Copel: 0800 51 00 116 - e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com)  
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606  
e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)  
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167  
e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)  
Ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares

Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site [www.copel.com](http://www.copel.com), as agências ou 0800 51 00 116

**COPEL**

DATA DE POSTAGEM: 23/12/2012      VENCIMENTO: 09/01/2013

JOAO ROQUE SAPIEZCINSKI  
LIN SANTOS DUMONT, 508600-  
PLANALTO RURAL  
PLANALTO - PR  
85750000

No. Medidor: 0301640030      AGEN / 05  
Loc/Etapa/Livro/Uc: 5386 32 015536-99      0078296587      012952

0078296587

Comunique falta de luz por SMS

Parabéns por pagar com a Copel



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que, Joceane Sapiezinski, brasileira, solteira, portadora do RG 8.842.623-1, inscrita no CPF 072.644.269-04, domiciliada na cidade de Planalto – Paraná, trabalhou em atividades envolvendo crianças com faixa etária entre 06 a 11 anos, desenvolvendo funções relacionada à sua disciplina de formação na área de arte, na Escola Profissionalizante Irmão Caçula no município de Planalto.

Planalto, 01 de fevereiro de 2013.



Clelia R. Rech Kersch

Clelia Kersch

Diretora da Escola Profissionalizante Irmão Caçula.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
CNPJ  
11.234.780/0001-50

Criada pela Lei 12.029,  
publicada no D.O.U em  
16/09/2009

www.uffs.edu.br  
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Diretoria de Registro Acadêmico - DRA  
Departamento de Controle Acadêmico - DCA  
**HISTÓRICO ESCOLAR**

**CURSO:** 3803 - LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - NOTURNO

Autorizado pela Portaria nº 44/UFFS, de 24/11/2009.

**IDENTIFICAÇÃO**

**Acadêmico(a):** MARTA RICHCIKI CAMARGO

**Matrícula:** 1023803001

**Filiação:** NELI CONCEPCION CAMARGO DE RICHCIKI / GETULIO NATAL  
RICHCIKI

**Nasc:** 25/05/1989

**UF:** EX

**Nacionalidade:** BRASILEIRA

**RG/RNE:** 125020089

**Estado Emissor:** PR

**ENSINO MÉDIO**

**Instituição:** COLEGIO ESTADUAL ROCHA POMBO

**Cidade:** CAPANEMA

**UF:** PR

**Ano de conclusão:** 2009

**PROCESSO SELETIVO**

**Tipo de processo:** TRANSFERÊNCIA EXTERNA

**Ano / Semestre de Ingresso:** 2010/2

**MATRIZ (2010/1)**

Período	Fase	Componente	Cr	Mf	Freq.	Sit.
2012/2	0	GLA084 - Literatura universal -	2			CUR
2010/2	1	GEX001 - Matemática instrumental	4	7.6	86.1%	APR
2010/2	1	GEX002 - Introdução à informática	4	9.1	97.2%	APR
2011/1	1	GCS010 - Direitos e cidadania	4	8.2	97.2%	APR
2008/2	1	GLA010 - Estudos da língua espanhola I	5	9.1		CCV
2008/2	1	GLA001 - Leitura e produção textual I	4	8.9		CCV
2010/2	2	GCH008 - Iniciação à prática científica	4	7.5	83.3%	APR
2010/2	2	GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	4	6.1	100.0%	APR
2010/2	2	GLA005 - Estudos da língua espanhola II	4	7.6	95.8%	APR
2010/2	2	GLA004 - Leitura e produção textual II	4	8.5	95.9%	APR
2011/1	2	GLA007 - Introdução aos estudos literários	4	8.5	97.2%	APR
2011/2	2	GCH011 - Introdução ao pensamento social -	4	10.	97.2%	APR
2011/1	3	GLA014 - Linguística textual	3	8.7	96.3%	APR

BK R

000007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Diretoria de Registro Acadêmico - DRA  
Departamento de Controle Acadêmico - DCA



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
CNPJ

11.234.780/0001-50

Criada pela Lei 12.029,  
publicada no D.O.U em  
16/09/2009

www.uffs.edu.br  
contato@uffs.edu.br

Período	Fase	Componente	Cr	Mf	Freq.	Sit.
2012/2	6	GLA055 - Estágio curricular supervisionado em língua portuguesa I -	3			CUR
2012/2	6	GLA050 - Estágio curricular supervisionado em língua espanhola I -	3			CUR

Legenda: Cr - Créditos; Mf - Média final; CUR - Cursando; APR - Aprovado(a); RNT - Reprovado(a) por nota; RFR - Reprovado(a) por frequência; RNF - Reprovado por nota e por frequência; AES - Aprovado em exame de suficiência; RES - Reprovado em exame de suficiência; TRC - Trancamento geral da matrícula; INT - Componente interrompido (não concluído) por motivo de força maior; CCV - Componente curricular validado; CVE - Componente curricular validado por equivalência (Portaria nº 229 | GR|UFFS|2011); CVA - Componente validado por aditamento; CAN - Cancelada; N/C - Não cursado

**Créditos cursados: 101**

**Horas cursadas: 1515 Média geral no curso: 8.2**

**Créditos validados: 12**

**Horas validadas: 180**

**Data de colação de grau: Nada consta      Data de expedição do diploma: Nada consta**


**ENADE**

**Ingressant** Regular - Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Cada crédito equivale a 15 horas. A avaliação em cada componente curricular é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis vírgula zero).

Realeza, 19 de novembro de 2012.

  
ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Coordenador Acadêmico  
Campus Realeza  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Obs: Este histórico só tem validade mediante carimbo e assinatura do Coordenador Acadêmico ou de Unidade do Campus Realeza.

000068



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Diretoria de Registro Acadêmico - DRA  
Departamento de Controle Acadêmico - DCA



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
CNPJ  
11.234.780/0001-50

Criada pela Lei 12.029,  
publicada no D.O.U em  
16/09/2009

www.uffs.edu.br  
contato@uffs.edu.br

## ATESTADO DE SITUAÇÃO DE MATRÍCULA ATIVA

Atestamos, para devidos fins, que o(a) aluno(a) MARTA RICHCIKI CAMARGO, portador do CPF nº 081.864.099-55, RG nº 125020089, matrícula nº 1023803001, está com a situação de matrícula ATIVA no curso de Graduação em LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - NOTURNO, Campus Realeza, turno noturno, da Universidade Federal da Fronteira Sul, até a presente data.

Realeza, 18 de novembro de 2012.

*Antonio Selitti 18/11/2012*  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Campus de Realeza  
CNPJ: 11.234.780/0001-50  
Fone (46) 3543-3434  
Av. Ruben C. Caselani, 3806 Centro  
REALEZA - PR

Obs: Este atestado só tem validade mediante carimbo e assinatura do responsável pela Secretaria Acadêmica do Campus Realeza.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*

Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal  
Estabelecimento de Ensino

Avenida Espírito Santo, 1205 - Capanema - PR  
Endereço Completo

Governo do Estado do Paraná  
Entidade Mantenedora

Res. Nº 4.117/85 - D.O.E. de 04/09/85  
Reconhecimento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. Nº 1.286/2008 - D.O.E. de 02/06/2008  
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal

confere a MARTA RICHCIKI CAMARGO, de nacionalidade Paraguaia,

natural de Hernandarias, Unidade da Federação Paraguai,

nascido (a) em 25 de maio de 1989, Carteira de Identidade nº 12.502.008-9, Estado expedidor Paraná,

o presente Diploma, por haver concluído em 21 de dezembro de 2009 o Curso Formação de Docentes,

em nível médio, na modalidade normal.

Área de Atuação Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Fundamentação Legal Lei nº. 9394/96, Res. Nº. 02/99 - CNE, Parecer nº. 01/99 - CNE e Deliberação nº. 10/99 - CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Capanema, 31 de março de 2010

*[Handwritten signature of Dirceu Alchieri]*  
DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

*[Handwritten signature of Marta Richciki Camargo]*  
TITULADO  
MARTA RICHCIKI CAMARGO

*[Handwritten signature of Danielle da Silva]*  
SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

Res. nº 5909/08 - D.O.E. 24/12/2008

Port. Nº 134/09 - D.O.E. 13/03/2009

*[Vertical handwritten text]*

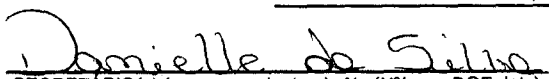
011070

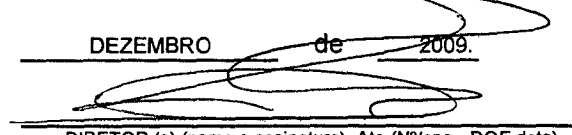
CGM: 882500373 Aluno(a): MARTA RICHCIKI CAMARGO  
**Histórico Escolar - Curso** FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INF. E DOS ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL

DISCIPLINAS	SÉRIE	1ª	2ª	3ª	4ª
	HORAS AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>					
ARTE	80	9,1	-	-	-
BIOLOGIA	160	7,6	8,4	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	320	8,1	9,0	8,7	8,6
FILOSOFIA	80	*8,0	-	-	-
FÍSICA	200	-	-	8,9	7,5
GEOGRAFIA	160	8,3	8,9	-	-
HISTÓRIA	160	9,5	6,9	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	480	8,5	6,9	7,6	7,8
MATEMÁTICA	440	8,7	9,3	8,1	9,4
QUÍMICA	160	-	-	9,6	8,8
SOCIOLOGIA	80	-	8,8	-	-
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>					
L.E.M. - INGLÊS	160	-	-	8,0	6,7
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>					
CONCEPÇÃO NORTEADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	80	-	8,1	-	-
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	80	-	-	8,3	-
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	80	8,6	-	-	-
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POL. DA EDUC. INFANTIL	80	-	8,8	-	-
FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	80	9,3	-	-	-
FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	80	-	8,7	-	-
LITERATURA INFANTIL	80	-	-	8,5	-
METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE	80	-	-	-	7,4
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	80	-	-	-	8,6
METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	80	-	-	-	9,1
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	80	-	-	-	8,4
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	80	-	-	-	8,6
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	80	-	-	9,2	-
METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS ALFABETIZAÇÃO	160	-	-	8,4	8,3
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	160	8,9	9,1	-	-
PRÁTICA DE FORMAÇÃO (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	800	8,3	9,2	8,6	8,9
TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	160	-	8,9	8,8	-
					
TOTAL DE HORAS - AULA / RESULTADO	4800	AP	AP	AP	AP

ANO	SÉRIE	LEI	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
2006	1ª	9394/96	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - EFMN	CAPANEMA/PR
2007	2ª	9394/96	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - EFMN	CAPANEMA/PR
2008	3ª	9394/96	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - EFMN	CAPANEMA/PR
2009	4ª	9394/96	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - EFMN	CAPANEMA/PR

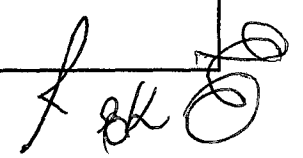
CAPANEMA, 29 de DEZEMBRO de 2009.

  
 SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)  
 DANIELLE DA SILVA

  
 DIRETOR (a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)  
 DIRCEU ALCHIERI

PORT. 134/09 - DOE 13/03/2009

RES. 5909/08 - DOE24/12/2008



0000 14 3  
8 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.502.008-9

POLEGAR DIREITO

Marta Richciki Camargo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

Ministério da Fazenda  
Receita Federal

**CPF**

081 864.099 - 55

MARTA RICHCIKI CAMARGO

25/05/1989



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.502.008-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2008

NOME: MARTA RICHCIKI CAMARGO

FILIAÇÃO: GETULIO NATAL RICHCIKI  
NELI CONCEPCION CAMARGO DE RICHCIKI

NATURALIDADE: PARAGUAI DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE  
C.NASC=597, LMRO=4E, FOLHA=14V

CURITIBA/PR

TO VACINADO  
BRASIL  
LIVRE  
NA TUBERCULOSE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

INTERPRINT LTDA

E PROIBIDO PLASTIFICAR

f.

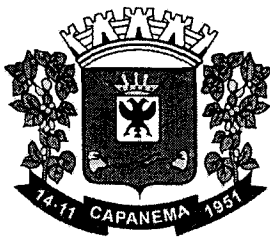


Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

02/2008

**CAIXA**

A de E



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.972.760/0001-60  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Av. Independência, 593 – Fone (0\*\*46) 35521499  
FAX 46 35523135  
Caixa Postal, 61 · E-mail: educacao@capanema.pr.gov.br

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Marta Richciki Camargo, portadora do RG. nº 12.502.008-9, atuou como estagiária do CIEE e atualmente do ANIE desde de 01 de julho até 05 de setembro de 2012, Desenvolvendo seu período de trabalho no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado, junto às crianças com atividades pedagógicas como auxiliar de professor. A partir de 06 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012 , como auxiliar de docência na Escola Municipal Tancredo Neves – EIEF.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Capanema, 29 de janeiro de 2013.

Jaqueline de Fátima Rühmke Vazzoller  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

**Jaqueline de Fatima R. Vazzoller**  
Dec. 5305/2013  
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes



**ESTER RAQUEL KRUGEL**

Av.Espírito Santo, 786, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná

CNPJ/MF nº. 11.040.132/0001-63 - ALVARÁ MUNIC.0015/2013

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02**


À Comissão de Licitação:

Referente: Edital de Convite nº. 002/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação sob a modalidade Convite, sob nº. 002/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/Pr., 06/02/2013

  
Ester Raquel Krugel – RG nº. 5.380.688-0 SSP/PR  
11.040.132/0001-63

ESTER RAQUEL  
KRUGEL - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 786  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR



000074

**ESTER RAQUEL KRUGEL**

Av. Espírito Santo, 786, Centro, Cep: 85760-000 Capanema, Paraná

CNPJ: 11.040.132/0001-63 - ALVARÁ MUNIC.0015/2013

**ANEXO 06 -DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONTISTUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 002/2013

ESTER RAQUEL KRUGEL, inscrita no CNPJ/MF nº 11.040.132/0001-63, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ester Raquel Krugel, portadora do documento de identidade RG nº 5.380.688-0, emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 804.409.089-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 06 de fevereiro de 2013.

*Ester Raquel Krugel*

---

Nome: Ester Raquel Krugel

RG: 5.380.688-0 SSP/Pr - CPF: 804.409.089-49

Cargo: Sócia Gerente

11.040.132/0001-63

**ESTER RAQUEL  
KRUGEL - ME**

AV. ESPÍRITO SANTO, 786  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**ESTER RAQUEL KRUGEL***Av. Espírito Santo, 786, Centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná.***CNPJ/MF nº 11.040.132/0001-63 - ALVARÁ MUNICIPAL.0015/2013****ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ESTER RAQUEL KRUGEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.040.132/0001-63, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 002/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

06/02/2013

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

*Ester Raquel Krugel*  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)  
**Ester Raquel Krugel – RG nº. 5.380.688-0 SSP/Pr.**

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de ESTER RAQUEL KRUGEL, 0001 - FGH002TH52905C-87, do que dou

Capanema PR, 06 de fevereiro de 2013. Hora: 16:05:15

de Verdade

Adelmar Miguel Pezzini

Tabelião

Custas: R\$6,15 (VRC 43,82) e Selos

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
 R. Alagoas, 1332  
 CEP: 85760-000 - Capanema, PR

Adelmar Miguel Pezzini

Agente Delegado Designado

TABELIONATO DE NOTAS

ENP63134

ENP63134

**ESTER RAQUEL KRUGEL**

*Av. Espírito Santo, 786, Centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná.*

**CNPJ/MF nº. 05.746.389/0001-32 - ALVARÁ MUNIC.0015/2013**

**TERMO DE RENUNCIA - ANEXO 04**

À Comissão de Licitação

Referente: Convite nº 002/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 002/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 06 de fevereiro de 2013.

*Ester Raquel Krugel*

Ester Raquel Krugel – RG nº 5.380.688-0 SSP/Pr.

**11.040.132/0001-63**

**ESTER RAQUEL  
KRUGEL - ME**

AV. ESPÍRITO SANTO, 786  
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

*Li*

*AA*

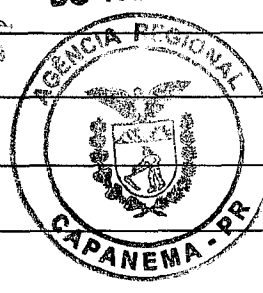
*R ou*

*8*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS	FILHO DE (mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-03-1979	IDENTIDADE número 6.926.782-3	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 023.206.539-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO MARTINI			NÚMERO 110	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUE ROEHRS

NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRS			NÚMERO 110	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOÃO MARTINI				
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CAPANEMA			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00 Atividades secundárias 4761-0/01 8593-7/00 8599-6/04 8599-6/05 8541-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ENSINO DE IDIOMAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO,
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-01-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	--	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JOSUE ROEHRS	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 16-01-2013	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR 18.01.2013	<p>AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA</p> <p>MARCELO JOSUE ROEHRS</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>
--	---

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEOE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		000088			
MARCELO JOSUE ROEHR					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		Solteiro(a)			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F					
FILHO DE (pai)		(mãe)			
LIRIO ROHDE ROEHR		EVONIR VIDOTTE ROEHR			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
13-03-1979	6.926.782-3	SESP	PR	023.206.539-02	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA JOÃO MARTINI					110
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
CASA	CENTRO	85760-000			
MUNICÍPIO					UF
CAPANEMA					PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
MARCELO JOSUE ROEHR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOÃO MARTINI			110
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85760-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA.
Atividades secundárias: 7020-4/00	

17.453.4710001-30  
MARCELO JOSUE ROEHR - ME  
RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE anterior	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>
21-01-2013			1 - SIM GOVERNAMENTAL 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)			
MARCELO JOSUE ROEHR			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16-01-2013			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carla E. F. Lucatelli  
RG 3.463.294-4 / PR  
18/01/2013

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2013  
SOB NÚMERO: 41107364135  
Protocolo: 13/044587-8, DE 17/01/2013

MARCELO JOSUE ROEHR

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

8K

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA

CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06/02/2013

Deise Rickmann

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

000079

**ALVARÁ Nº 22/2013**

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 59719 de 06 de Janeiro de 2013 concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME</b>	
CNPJ/CPF: 17.453.147/0001-30	Inscrição Municipal: 36366
Nome Fantasia: IGUACU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	
Localização R JOAO MARTINI, 110 - SALA	
Atividades 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4761-0/01 - Comércio varejista de livros. 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.	
Horário de funcionamento Especial - 00:00 às 00:00	

Emitido em 23/01/2013	Válido até <b>INDETERMINADO</b>
--------------------------	------------------------------------

Observações

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
- Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
- Zele por seu futuro.

*Signori*

Vandá Fatima Signori  
Diretora Dpto Tributação

Capanema, 23 de Janeiro de 2013

*Lindamir Maria de Lara Denardin*  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

0111000

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARCELO JOSUE ROEHRS - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0736413-5	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/01/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/01/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Atividade(s) Econômica(s)</b> 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/01/2013 Número: 20130445924 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Situação REGISTRO ATIVO</b>  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> MARCELO JOSUE ROEHRS Identidade: 6.926.782-3, SESP/PR CPF: 023.206.539-02 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 29 de janeiro de 2013

13/070991-3



*Assinado:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

77.452.417/0001-307  
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME  
RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA CENTRO - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06/02/2013  
*Deise Huckmann*

*Assinado*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*Assinado*

*Assinado*



000081



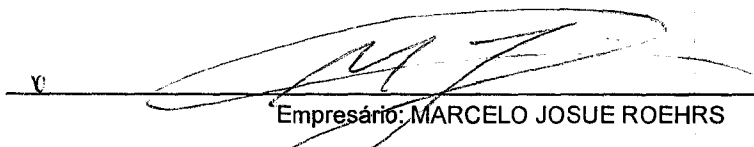
### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

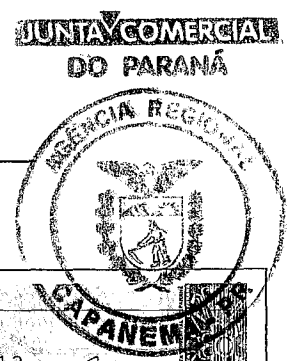
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **MARCELO JOSUE ROEHR**S, estabelecido na RUA JOÃO MARTINI, 110, SALA, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 16 de Janeiro de 2013.

  
Empresário: MARCELO JOSUE ROEHR



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>21/01/2013</u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/01/2013 SOB NÚMERO: 20130445924 Protocolo: 13/044592-4, DE 17/01/2013</p> <p>Empresa: 41 1 0736413-5 MARCELO JOSUE ROEHR</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>
-------------------------------	--

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 06/02/2013  
Reise Muckmann

17.453.147/0001-307

MARCELO JOSUE ROEHR - ME

RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

17.453.147/0001-307

MARCELO JOSUE ROEHR - ME

RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*f*  
*A*

*[Handwritten signature]*  
*dk*  
*[Handwritten mark]*



000082

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.453.147/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO JOSUE ROEHRS - ME</b>	 <b>17.453.147/0001-30</b> <b>MARCELO JOSUE ROEHRS - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IGUACU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL</b>	<b>RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA CENTRO</b> <b>85760-000 - CAPANEMA - PR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO MARTINI</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/02/2013** às **14:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-14021147  
Nome: MARCELO JOSUE ROEHR - ME  
CNPJ: 17.453.147/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/01/2013.  
Válida até 27/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUE  
ROEHR - ME  
RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

f

R

PK

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17453147/0001-30  
**Razão Social:** MARCELO JOSUE ROEHRS ME  
**Nome Fantasia:** IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL  
**Endereço:** RUA JOAO MARTINI 110 SALA / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2013 a 26/02/2013

**Certificação Número:** 2013012809305482900655

Informação obtida em 04/02/2013, às 14:39:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUE  
ROEHRS - ME

RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA  
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000083

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**  
CNPJ: **17.453.147/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

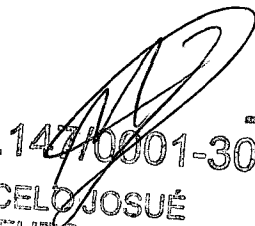
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:43:31 do dia 04/02/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2013.  
Código de controle da certidão: **D56F.AAF5.465B.D944**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUÉ  
ROEHRS - ME  
RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR









000088

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10045795-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.453.147/0001-30

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.


Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 04/06/2013 - Fornecimento Gratuito**

*(Handwritten signature)*  
17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUE  
ROEHRS - ME  
PRAÇA SETE, 110 - SALA  
CENTRO  
CELEPAR - REGISTRO - PR

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado <b>Certidão Nº 10045795-47</b> Emitida Eletronicamente via Internet 04/02/2013 - 14:46:21 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*  
R  
JK-8



Prefeitura do Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0\*\*46) 5521321 - Fax (0\*\*46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: tributacao@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

000087

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRS ME**, inscrita no CNPJ **14.453.147/0001-30**, na inscrição municipal 3636-6 e sob o Alvará de Licença nº 0022/2013 verificando os registros, não consta débitos em nome da requerente.

Finalidade: Para fins de licitação.

Validade: 05/04/2013

Sem mais a constar, firmamos a presente.

Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2013.

17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUE  
ROEHRS - ME  
RUA VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - SALA  
61 - CAIXA POSTAL 61 - CAPANEMA - PR - I



f  
A  
BK  
O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000088

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**

CNPJ 17.453.147/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 28 de Janeiro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

17.453.147/0001-30  
MARCELO JOSUE  
ROEHRS - ME  
RUA JERONIMINI, 110 - SALA  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR



#### PODER JUDICIÁRIO

Juíze de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/02/2013  
Deise Rudmann

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

R

OK



# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MARCELO JOSUE ROEHRS ME, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30 situada na Rua João Martini, nº 110 em Capanema – Pr.,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

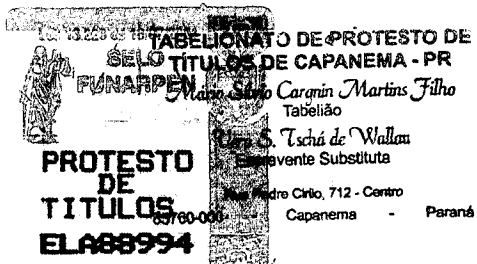
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 05 de Fevereiro de 2013.



**MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**  
**TABELIÃO**

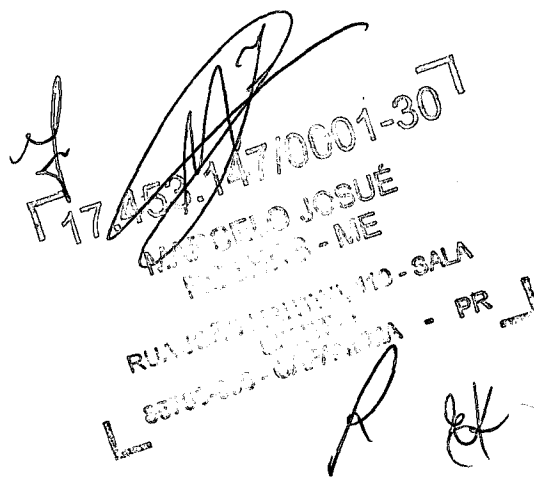
	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,42</b>	<b>11,48</b>



...municipal de Capanema  
 ...nífico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 06/02/2013  
Deise Fleckmann

**17.453.147/0001-30**  
**MARCELO JOSUE ROEHRS ME**  
**RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA 110**  
**CAPANEMA - PR**



17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ  
ROBERTO - ME

RUA JOSÉ GONÇALVES DE SAIA  
85000-000  
CATALINA - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000000

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 17.453.147/0001-30

Certidão nº: 17627260/2013

Expedição: 04/02/2013, às 14:54:44

Validade: 02/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

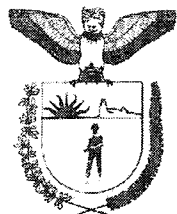
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/07/2013

Gabriel F. Cipriano

COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

Estabelecimento de Ensino

AVENIDA ESPÍRITO SANTO, 1205 - CAPANEMA - PARANÁ

Endereço Completo

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES: nº 4117/85 D.O.E. 04/09/85  
Reconhecimento do Estabelecimento (ato, nº, ano)

RES: nº 3060/97 D.O.E. 30/09/97  
Reconhecimento do Curso/Habilitação (ato, nº, ano)

O Diretor do Colégio Estadual Rocha Pombo- Ensino de 1º e 2º Graus

confere a **MARCELO JOSUÉ ROEHR**, de nacionalidade Brasileira

natural de Capanema, Unidade da Federação Paraná

nascido(a) em 13 de março de 1979, Carteira de Identidade nº 6.926.782-3, Estado expedidor Paraná

o presente Diploma, por haver concluído em 22 de Dezembro de 1997 a Habilitação PROFISSIONAL PLENA

DE PROCESSAMENTO DE DADOS, do Ensino de 2º Grau Regular

Título Profissional TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Fundamentação Legal Artigos 16 e 22, combinados com os Artigos 4º e 6º da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971 com as modificações introduzidas pela Lei nº 7044/82.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Capanema, 15 de julho de 1998

*[Signature]*

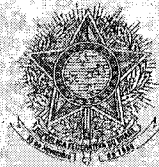
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ  
Tatiana Teresinha Passos  
RES: 385/97 D.O.E. 30/01/98

*[Signature]*  
TITULADO  
MARCELO JOSUÉ ROEHR

*[Signature]*

SECRETÁRIO (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
Neidi Luiza da Rosa Motte  
Port: 350/97 D.O.E. 21/05/97

01111111



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

Proten. do Capanema  
Certifico que a cópia fiel  
do original.

Capanema, 06, 02, 2013  
Gabriela F. Capuani

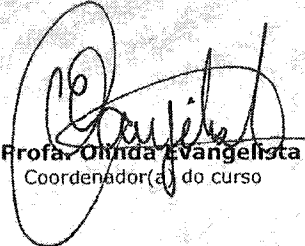
## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Pedagogia, habilitação em Supervisão Escolar** na data de 5 de abril de 2008, confere o título de **Licenciado em Pedagogia** a


# Marcelo Josué Roehrs

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado do Paraná, carteira de identidade com registro geral número 6.926.782.3/PR, nascido a 13 de março de 1979, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 5 de abril de 2008.

  
Prof. Olinda Evangelista  
Coordenador(a) do curso

Marcelo Josué Roehrs  
Titulado  
02287641

  
Prof. Lucio José Botelho  
Reitor

# Certificado

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013

*Gabriel T. Capanema*

O(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

**MARCELO JOSUE ROEHRS**

nascido(a) em **CAPANEMA/PR** em **13/03/1979**, de nacionalidade **brasileira**, portador(a) da cédula de identidade nº **692.678.23**, concluiu em **14/09/2011**, o Curso

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, área de conhecimento **Gestão**, com a carga horária de **360** horas-aula, confere-lhe o presente certificado.

FLORIANÓPOLIS, 16 de setembro de 2011

*VERA REGINA LUCIO*  
VERA REGINA LUCIO  
Secretário(a) Acadêmico(a)  
Portaria Nº 204/11

*JOSÉ CARLOS VIEIRA*  
JOSÉ CARLOS VIEIRA  
Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac FLORIANÓPOLIS  
Portaria Nº 191/07

*MARCELO JOSUE ROEHRS*  
MARCELO JOSUE ROEHRS  
Titulado(a)



011110



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Administração Escolar

011100

## HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: 02287641

Aluno: Marcelo Josué Roehrs

Nascimento: 13/03/1979

Sexo: Masculino

Natural: Capanema/PR

Nacionalidade: Brasileira

Identidade: 6.926.782.3

Orgão: ssp/PR

CPF: 023.206.539-02

Ingresso: Transferência interna

Situação: Formado

Currículo: 1995/1

Carga Horária: 3294

Curso: 308 PEDAGOGIA

Semestre 2002/1					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
CAD5103	72	8,0	FS	Ex	Rv
DIR5953	30	10,0	FS	Ex	Rv
EED5101	54	10,0	FS	Ex	Rv
EED5303	72	8,5	FS	Ob	Rv
EED5308	72	10,0	FS	Ob	Rv
EED5311	72	8,5	FS	Ob	Rv
FSC5110	72	7,5	FS	Ex	Rv
SC5111	72	7,5	FS	Ex	Rv
SC5141	54	7,5	FS	Ex	Rv
NE5201	54	8,5	FS	Ex	Rv
INE5603	108	8,0	FS	Ex	Rv
PSI5117	72	9,5	FS	Ob	Rv
QMC5108	72	6,0	FS	Ex	Rv
IA - 8,15 IAA - 8,15 IAP - 8,15 H/A (total = 876 aprov = 876)					
Semestre 2002/2					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
EED5100	72	8,0	FS	Ob	
IA - 2,66 IAA - 7,06 IAP - 8,13 H/A (total = 1092 aprov = 948)					
Semestre 2003/1					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
EED5113	72	9,0	FS	Ob	
EED5117	72	7,0	FS	Ob	
EED5309	72	9,0	FS	Ob	
EED5315	72	8,0	FS	Ob	
IA - 8,25 IAA - 7,31 IAP - 8,16 H/A (total = 1380 aprov = 1236)					
Semestre 2003/2					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
EED5103	54	9,5	FS	Ob	
EED5181	90	8,0	FS	Ob	
HST3180	72	6,5	FS	Ob	
IA - 5,55 IAA - 6,99 IAP - 8,12 H/A (total = 1686 aprov = 1452)					
Semestre 2004/1					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
MEN5121	90	8,0	FS	Ob	
IA - 2,66 IAA - 6,39 IAP - 8,11 H/A (total = 1956 aprov = 1542)					
Semestre 2004/2					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
EED5104	72	9,0	FS	Ob	
EED5182	90	9,0	FS	Ob	
MEN5101	72	8,0	FS	Ob	
MEN5116	72	8,5	FS	Ob	
MEN5122	90	9,5	FS	Ob	
IA - 8,84 IAA - 6,80 IAP - 8,26 H/A (total = 2352 aprov = 1938)					
Semestre 2005/1					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
MEN5110	108	8,5	FS	Ob	
IA - 6,96 IAA - 6,83 IAP - 8,00 H/A (total = 2820 aprov = 2406)					
Semestre 2005/1					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
MEN5111	72	6,0	FS	Ob	
MEN5112	72	6,5	FS	Ob	
MEN5113	72	8,0	FS	Ob	
MEN5114	72	6,0	FS	Ob	
MEN5115	72	6,0	FS	Ob	
IA - 6,96 IAA - 6,83 IAP - 8,00 H/A (total = 2820 aprov = 2406)					
Semestre 2005/2					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
MEN5325	234	6,0	FS	Ob	
IA - 6,00 IAA - 6,77 IAP - 7,83 H/A (total = 3054 aprov = 2640)					
Semestre 2006/1					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
EED5120	54	8,0	FS	Ob	
EED5316	72	6,5	FS	Ob	
IA - 3,33 IAA - 6,49 IAP - 7,80 H/A (total = 3324 aprov = 2766)					
Semestre 2006/2					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
EED5183	90	7,0	FS	Ob	
EED5212	72	8,0	FS	Ob	
EED5305	72	8,5	FS	Ob	
EED5317	72	7,5	FS	Ob	
EED5416	108	6,5	FS	Ob	
EED5518	72	8,5	FS	Ob	
IA - 6,80 IAA - 6,53 IAP - 7,76 H/A (total = 3864 aprov = 3252)					
Semestre 2007/1					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
EED5519	288	9,0	FS	Ob	
EED5632	72	7,0	FS	Ob	
ZZD0050	Semestre para complementação de menção I				
IA - 8,60 IAA - 6,71 IAP - 7,84 H/A (total = 4224 aprov = 3612)					
Semestre 2007/2					
Disciplina	H/A	Nota	Fr	Tipo	
SPO5126	72	8,0	FS	Ob	
ZZD7308	Formado em PEDAGOGIA - Supervisao Escolar na Educao Basica				
IA - 8,00 IAA - 6,73 IAP - 7,85 H/A (total = 4296 aprov = 3684)					

Prazo máximo para integralização curricular: 14  
Semestres cursados: 11  
Semestres Revalidados: 2  
Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97): 0

**Observação:** O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6,0. Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

**Legenda:**  
Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulada, IAP = IA das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula

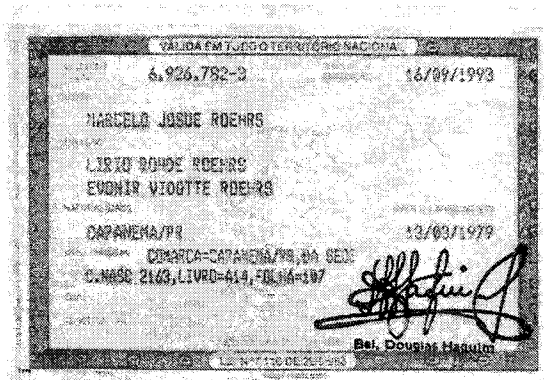
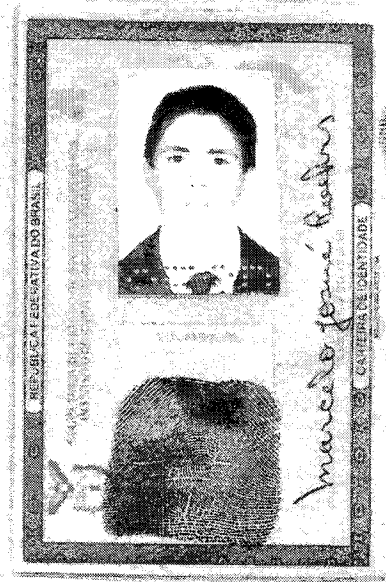
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 83.857, de 15-08-79, pelo Ministério da Educação e Cultura

Florianópolis, 17 de Março de 2011

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade" informando o seguinte código: 907918-15000000219571

Emitido por: Marcelo Josué Roehrs

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 06/02/2013  
 Gabriel F. Capanema

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials/signature]*

0110696



Rua General Vieira da Rosa, 610 - Mont Serrat - 88020-420 Florianópolis SC  
Tel./Fax: 48 3224 1151, 3228 5356, 8404 5350, 8405 4997  
CNPJ: 02.573.206/0001-25 - Inscr. Municipal: 442.570-7  
End. Eletr: falecon@ccea.org.br - Site: www.ccea.org.br  
Utilidade pública federal: Portaria nº 1231/06 - estadual: Lei nº 11163/99 e municipal: Lei nº 5403/98  
Registros: CMDCA nº 049/2005, CMAS nº 069/00, CNAS nº R0059/2006, CMI nº 055/07  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CCEAS0410/2007 / CNAS

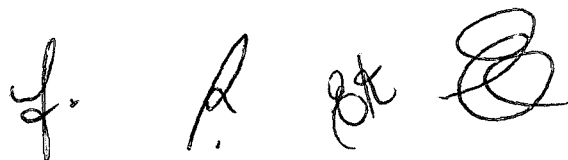
### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que **MARCELO JOSUÉ ROEHERS** atuou nesta entidade como educador social, nas oficinas de qualificação profissionalizante, nos períodos de **Dezembro de 2005 a Junho de 2006** e de **Julho de 2007 a Janeiro de 2008**. Cabe ressaltar que a entidade trabalha com programas de proteção e garantia de direitos, formação humana e qualificação profissional e inserção escolar/laboral.

Florianópolis, 18 de Julho de 2011

  
Elvio J. Bornhausen  
Coordenador Administrativo









## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA


ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.972.760/0001-60  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Independência, 593 - Fone (0\*\*46) 35521499  
FAX( 46)35523135  
Caixa Postal, 61 - E-mail: educacao@capanema.pr.gov.br  
Cep - 85760-000 - CAPANEMA PR

### DECLARAÇÃO

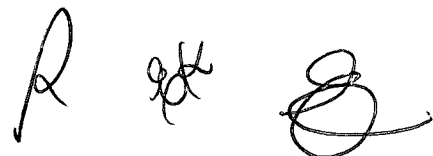
Declaro para os devidos fins, que o Professor Marcelo Josué Roehrs, RG. nº 6.926.782-3 ministrou aulas de Jogos e Brincadeiras para os alunos da Escola Municipal Tancredo Neves -EIEF, com idades de 05 a 11 anos, no período de agosto a dezembro de 2012.  
E por ser verdade firmo a presente declaração.

Capanema, 05 de fevereiro de 2013.

  
Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes.

  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013  
Gabriel Z. Capuani



**COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**CERTIFICADO**



**CONFERIMOS A  
ANA G. M. DAGOSTIN  
SUA HONROSA MONITORIA  
NA I OFICINA DO PROJETO  
CIDADANIA PLENA NA  
MODALIDADE DE  
DANÇA**

**Capanema, 04 de setembro de 2000.**

Atestado Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013  
Deise Nickmann

*Paide Torel*  
-----  
Diretora

*Heliana*  
-----  
Diretora Auxiliar

000000

REPÚBLICA

FEDERATIVA  
DO BRASIL



**FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS - FACEPAL**

RECONHECIDAS PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 76 de 18/02/83  
PUBLICADA NO D.O.U. DE 21/2/83

**PALMAS — PARANÁ**

*A Diretora das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Educação Física, em 12 de agosto de 2000, confere o Título de Licenciado em Educação Física a*

**ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**

*brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 12 de maio de 1963, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.499.035-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Palmas, 14 de agosto de 2000.*

*E. Oliveira*  
SECRETÁRIA(A)

*Leuzi M. Moraes*  
DIRETORA

*Ana Gledes Marcello Dagostin*  
DIPLOMADO(A)

660000



# 21º Congresso Internacional de Educação Física

Congresso de Fisioterapia do Mercosul  
Seminário de Esportes de Aventura

## Certificado



A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a

**ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**

que participou do **21º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP/2006, Congresso de Fisioterapia do Mercosul e Seminário de Esportes de Aventura**, com o tema: **"A Educação Física e o Esporte no Futuro"**, Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 57 anos da FIEP do Brasil, concluindo os seguintes cursos:

Flexibilidade e Alongamento  
Ritmos Latinos Coreógrafados


Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

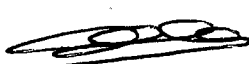
Capanema, 06 / 02 / 2013  
Deise Heckmann

No período de 14 a 18 de Janeiro de 2006, com duração de **32** horas/aula frequência **100%** e conceito **"A"** numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da FAEFIJA - Curso de Educação Física e Fisioterapia.

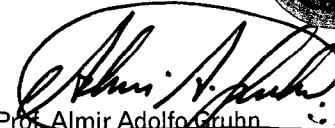
Ano 83 da Fundação da FIEP - Foz do Iguaçu, 18 de Janeiro de 2006.

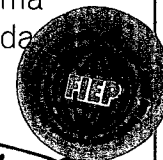


  
Prof. Dr. Manoel José G. Tubino  
Presidente Mundial da FIEP  
CREF 000006-G/RJ

  
Prof. Dr. Jorge Díaz Otanez  
Vice Presidente América do Sul  
Presidente CEFMe - Córdoba - Argentina

  
Prof. Ms. Renato Bernardelli Junior  
Coord. FAEFIJA  
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

  
Prof. Almir Adolfo Grubb  
Delegado Geral da FIEP no Brasil  
CREF 000001-G/PR





E-mail: [fiép.brasil@foznet.com.br](mailto:fiép.brasil@foznet.com.br)  
 Home Page: <http://www.fiepbras1.org>  
 DELEGACIA GERAL NO BRASIL  
 CAIXA POSTAL, 837  
 CEP 85.857-970  
 FONE: (0xx45) 525-1278  
 TELEFAX: (0xx45) 525-1272  
 FOZ DO IGUAÇU  
 PARANÁ - BRASIL

# FEDERATION INTERNATIONALE D'EDUCATION PHYSIQUE

COMITÊ LATINO AMERICANO - Delegacia Geral da FIEP do Brasil - Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu.

## Certificado

A FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, confere o presente certificado a **ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN** que participou do 16º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO - FIEP 2001, com o Tema: "Atividades Físicas no Mercosul", em Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil, em comemoração aos 52 anos da FIEP no Brasil, nos seguintes cursos:

**CIRCUITO: GINÁSTICA DE ACADEMIA**

**DANÇA NA ESCOLA E ACADEMIA**

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06 / 02 / 2013  
*Deise Heckmann*

No período de 13 a 17 de Janeiro de 2001, com duração de 32 horas/aula, frequência de 100% e conceito "A", numa promoção da Federação Internacional de Educação Física - Delegacia Geral da FIEP no Brasil, com apoio da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e NRE - Núcleo Regional de Educação.

Ano 78 da Fundação da FIEP.  
 Foz do Iguaçu, 17 de Janeiro de 2001.

*Manoel José Gomes Tubino*  
 PROF. DR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO  
 Presidente Mundial

*Samis da Silva*  
 Samis da Silva  
 Prefeito de Foz do Iguaçu-PR

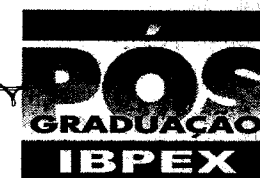
*Maria Assunta Ghilardi*  
 Maria Assunta Ghilardi  
 Chefe N.R.E./Foz do Iguaçu  
 DECRETO Nº 2082-00

*Almir Adolfo Grün*  
 PROF. ALMIR ADOLFO GRÜN  
 Delegado Geral no Brasil  
 Secretário Mundial

006409



**CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
BEZERRA DE MENEZES  
FACULDADES INTEGRADAS "ESPÍRITA"**



## **PÓS-GRADUAÇÃO**

*Lato Sensu*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/10/2013  
Dese Glückmann


### **ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E DO DESPORTO**

*O Diretor Geral das Faculdades Integradas "Espírita" certifica que:*

**ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**

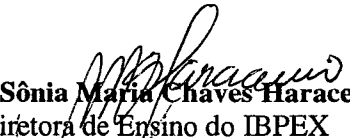
*concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E DO DESPORTO, de acordo com a Resolução n.º 01/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE), realizado em convênio com o Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão, no período de 05 de agosto de 2000 a 28 de outubro de 2001, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Registrado sob o n.º 009046, turma n.º 20000113, no livro n.º 000006 de registros de Certificados de Especialização das Faculdades Integradas "Espírita".*

  
**Prof. Octávio Melchiades Ulysséa**  
Diretor Geral das FIES

Curitiba, 13 de novembro de 2001.

  
**ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**  
Pós-Graduado

  
**Prof.ª Sônia Maria Chaves Haracemiv**  
Diretora de Ensino do IBPEX

1111203



### HISTÓRICO

NOME: ANA GLEDÉS MARCELLO DAGOSTIN R.G.: 34990352 C.P.F.: 00440265959

CURSO: Pós-Graduação "Lato Sensu"

NÍVEL: Especialização - Regulamentada pela Resolução 01/2001 - CNE

ÁREA: Fisiologia

CONCENTRAÇÃO: Fisiologia do Exercício e do Desporto

PROJETO FACULDADE VAI À ESCOLA

DISCIPLINA	H	DOCENTE	TÍTULO	FREQ.	CONC.	LEGENDA
Avaliação e Aptidão Física	30	Armando Edson Garcia	Doutor	100%	C	<b>EQUIVALÊNCIA</b>  <b>NOTA/CONCEITO</b>  <b>A = 9.0 - 10.0</b>  <b>B = 8.0 - 8.9</b>  <b>C = 7.0 - 7.9</b>  <b>D = Insuficiente</b>
Bioquímica do Exercício	30	Mauro de Sá Merlin	Mestre	100%	A	
Ergogenia e Doping	30	Luiz Fernando Pereira	Doutor	75%	C	
Ética na Educação Física	15	Sérgio de Angelis	Mestre	100%	C	
Exercícios em Condições Especiais	45	Neiva Leite	Doutora	85%	C	
Fisiologia Cardio-Respiratória	30	Manoel Carlos Toth Quintilham	Mestre	100%	B	
Fisiologia Geral Básica	30	Manoel Carlos Toth Quintilham	Mestre	100%	A	
Fisiologia do Sistema Músculo-Esquelético	15	Rosalvo Tadeu Hochmuller Fogaça	Doutor	100%	A	
Fisiologia do Exercício	45	Rodrigo Siqueira Reis	Mestre	100%	C	
Metodologia do Treinamento Científico	30	Edson Marcos G. Palomares	Doutor	100%	A	
Metodologia da Pesquisa	60	Reginaldo José Ferrelra	Mestre	85%	B	
Neurofisiologia	30	Luiz Bertassoni Neto	Mestre	100%	A	
Nutrição do Exercício	30	Helena Maria Simonard Loureiro	Mestre	100%	C	
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>					

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06 / 02 / 2013  
Deise Hickmann

#### MONOGRAFIA

Título: \* RECREAÇÃO E LUDICIDADE NA TERCEIRA IDADE : UMA PROPOSTA PARA O RESGATE DA AUTO IMAGEM E AUTO ESTÍMA \*

Conceito: B

#### REGISTRO

Histórico vinculado ao certificado registrado sob o nº 016942 da turma 20000113 no livro nº 000006 de registros de Certificados de Especialização das Faculdades Integradas "Espírita"

Curitiba, 13 de novembro de 2001

Prof. Ezequiel Westphal  
Coordenador Pedagógico e de Pesquisa

**Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão**

1111009



FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS  
ECONÔMICAS DE PALMAS - FACEPAL  
Criadas pela Lei Municipal nº 654, de 17/08/79 Aut. pelo Dec.Fed. nº 84.784 de 12/06/80  
Reconhecida pela Portaria nº 76 de 18/02/83  
Mantidas pelo  
CENTRO PASTORAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "DOM CARLOS" - CPEA

## HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

000102

Data Nascimento 12/05/63	Naturalidade CAPANEMA	PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Pai: VERGILIO MARCELLO Mãe: ALMERINDA PRA MARCELLO
Doc.Militar Espécie: Número: Série: Data Exp.: 0 Repartição:	Título Eleitoral: 0 Zona: 0 Secção: 0 Município:	Docto de Identidade: Cédula Número: 3.499.035-2 Orgão Expedidor: Instituto de Identificação do Paraná		

<b>2º GRAU</b>	Estabelecimento: ESC.REORDENADA DE 2º GRAU VISCONDE DE MAUA Cidade: CAPANEMA-PR	Ano Conclusão: 1.901
----------------	--	----------------------

<b>CONCURSO DE HABILITAÇÃO</b>	Estabelecimento: Fac.Reunid.de Adm.,C.C.e C.Ec.de Palmas - FACEPAL- Ano Letivo de: 2º SEMESTRE DE 1996	RED.L.PORT.LIT.L.EST 3,80	QUIMICA E BIOLOGIA 3,50	HISTORIA E GEOGRAFIA 3,50
MATEMATICA E FISICA 1,75		Total de Pontos: 12,55		

<b>CURSO</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA
--------------	-----------------

Ano	Periodo	Disciplina	Obs	Cr.	Horas	Frequência	Média	Resulta
1996	1º	BASQUETEBOL I		1,1	45	77,77	7,50	A
1996	1º	BIOLOGIA GERAL I		3,0	45	80,00	7,00	A
1996	1º	CULTURA RELIGIOSA		4,0	60	80,00	9,50	A
1996	1º	EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA I		3,0	45	77,77	8,55	A
1996	1º	FILOSOFIA I (INTRODUÇÃO)		3,0	45	84,44	8,50	A
1996	1º	GINÁSTICA INFANTIL		1,1	45	100,00	7,75	A
1996	1º	RECREAÇÃO I		0,1	30	80,00	6,40	A
1996	1º	SOCIOLOGIA I (INTRODUÇÃO)		3,0	45	75,55	7,50	A
1997	2º	BASQUETEBOL II		1,1	45	80,00	7,00	A
1997	2º	BIOLOGIA GERAL II		3,0	45	80,00	5,20	A
1997	2º	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO		3,0	45	86,66	8,00	A
1997	2º	GINÁSTICA I		1,1	45	97,77	7,75	A
1997	2º	HIGIENE SOCIAL		3,0	45	77,77	7,20	A
1997	2º	METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA		3,0	45	80,00	7,25	A
1997	2º	RECREAÇÃO II		1,1	45	75,55	8,00	A
1997	2º	SOCIOLOGIA DO DESPORTO E DO LAZER		3,0	45	77,77	8,30	A
1997	3º	ANATOMIA I		4,0	60	80,00	9,00	A
1997	3º	ATLETISMO I		2,1	60	81,66	7,25	A
1997	3º	BIOLOGIA GERAL III		3,0	45	75,55	7,00	A
1997	3º	GINÁSTICA II		2,1	60	100,00	8,05	A
1997	3º	GINÁSTICA RÍTMICA I		1,1	45	84,44	7,10	A
1997	3º	HANDEBOL I		1,1	45	80,00	5,75	A
1997	3º	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I (ADOLESCÊNCIA)		3,0	45	80,00	7,00	A
1998	4º	ANATOMIA II		4,0	60	96,66	8,50	A
1998	4º	ATLETISMO II		2,1	60	100,00	7,05	A
1998	4º	GINÁSTICA RÍTMICA II		1,1	45	95,55	7,90	A
1998	4º	HANDEBOL II		1,1	45	93,33	7,00	A
1998	4º	INTRODUÇÃO A ESTATÍSTICA		3,0	45	97,77	9,25	A
1998	4º	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II (APRENDIZAGEM)		3,0	45	91,11	8,50	A
1998	4º	TÊNIS DE CAMPO		2,1	60	86,66	6,45	A
1998	5º	ANTROPOLOGIA CULTURAL		4,0	60	80,00	9,75	A

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.




*Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

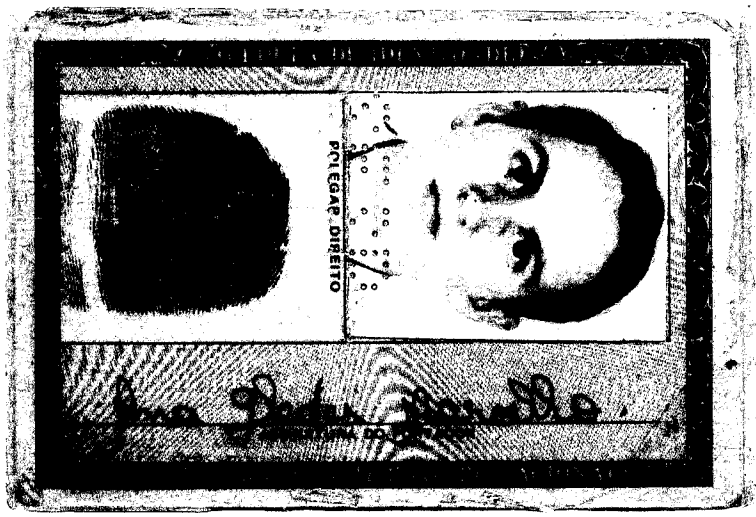
**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ANA GLEDES MARCELLO DABESTIN**

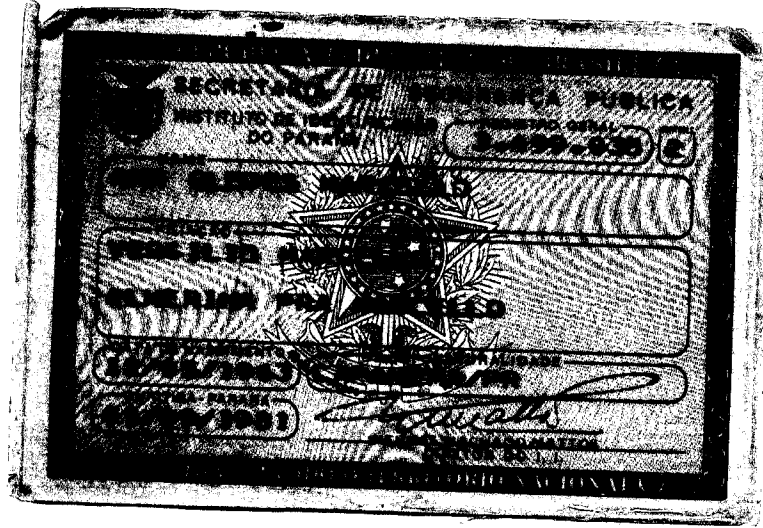
Nº de Inscrição **004402659-99** Data de Nascimento **12/05/63**



000000



Prefeitura Municipal de Capangama  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capangama, 06/02/2013  
*D. Maria* Maria K. M. M.

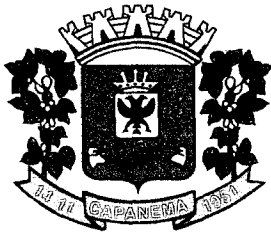


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

*Handwritten signature: Ana Glede Marcello Dabestin*

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 03/04/96



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.972.760/0001-60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Independência, 593 – Fone (0\*\*46) 35521499

FAX( 46)35523135

Caixa Postal, 61 - E-mail: educacao@capanema.pr.gov.br  
Cep - 85760-000 - CAPANEMA PR

000106

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Professora Ana Gledes Marcello Dagostin, RG. nº 3.499.035-2 ministrou aulas de Dança, para os alunos da Escola Municipal Tancredo Neves -EIEF, com idades de 05 a 11 anos, no período de fevereiro a outubro de 2012.

E por ser verdade firmo a presente declaração.

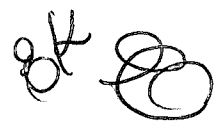
Capanema, 05 de fevereiro de 2013.

  
Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes.

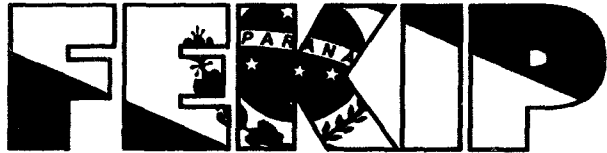








FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ



INTERESTILOS DO PARANÁ

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATE

INTERESTILOS DO PARANÁ

Entidade Filiada a:

CBKI- Confederação Brasileira de Karate interestilos  
WUKF- Word Union of Karate-Do Federations

# DIPLOMA

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013  
Deise Rickmann

A Federação Estadual de Karate, Interestilos do Paraná-FEKIP,  
através de suas atribuições legais, confere a:

## MARLICE BRAUCKS

Graduação de Faixa Preta 1º DAN , pela banca examinadora  
do estilo GOJU RYU , na data de 05-12-2008 , registrado sob o nº 0255  
pela entidade: Associação Sol Nascente

Goioerê Pr., 12 de Dezembro de 2008

Banca Examinadora  
Marco Aurélio Gazzoni  
Faixa Preta 3º Dan

*[Signature]*  
Presidente de Honra

*[Signature]*  
Presidente da FEKIP-PR  
Mário Ronei Bento



QUE O PRESENTE CERTIFICADO LHE SIRVA DE INCENTIVO E EXEMPLO AOS  
DEMAIS ADEPTOS DA NOBRE ARTE DO KARATE-DO



空手道

KARATE DO



DE KARATE INTERESTILOS

Entidade Federal de Administração do Desporto  
Reconhecida pelo Ministério do Esporte  
WUKF - World Union of Karate Do Federations

Município de Capanema  
No que este documento é cópia fiel  
original.

ma. 06/02/2013  
Deixe Rickmann

# Diploma

## Marlice Brauckς

registrado na CBKI sob nº 4.839 participou dos exames

regulamentares realizados dia 05.12.2008 tendo sido

aprovado **FAIXA PRETA** 1º Dan pela banca examinadora

do Estilo Goju Ryu Entidade FEKIP - Paraná

São Paulo, 02 de Março de 2.009.



001403

*[Handwritten marks and signatures on the left margin]*

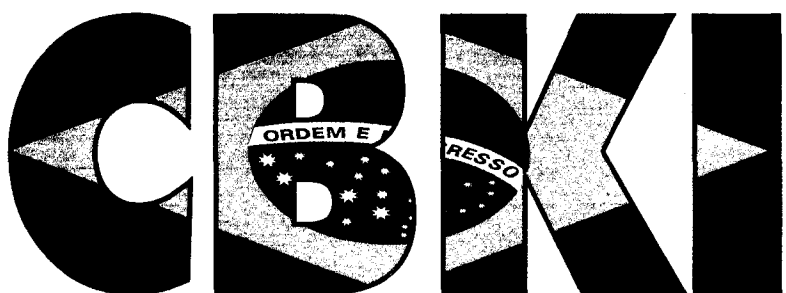
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000109

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA



C  
D

DE KARATE INTERESTILOS

**Di**  
*Marli*

*registrado na CBKI sob n°  
regulamentares realiz*

*aprovado* **FAIXA PRETA**

*do Estilo* Goju Ryu *E*

*São Paulo,* 02 *d*

\_\_\_\_\_  
Banca Examinadora: *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente da E *[Signature]*  
**Mário R**  
**FEKI**

000120

# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ INTERESTILOS

Entidade Federal de Administração do Desporto  
Reconhecida pelo Ministério do Esporte  
WUKF - World Union of Karate Do Federations

# ploma

## ice Brauckx

nº 4.839 participou dos exames

zados dia 05.12.2008 tendo sido


A 1º Dan pela banca examinadora

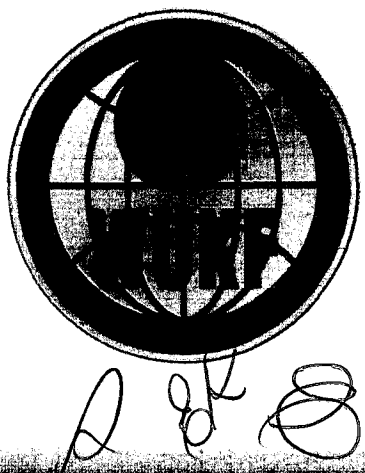
Entidade FEKIP - Paraná

de Março de 2.009.

  
Entidade Estadual  
Ronei Bento  
EKIP - PR  
Presidente

オメオ空  
リシズ手  
ベアワ道  
イスルハ  
ラデト段

  
Presidente CBKI  
Shihan Osvaldo Messias de Oliveira





**ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA - EIEF**  
Av. Paraná, s/nº - Fone (46) 3552-2189  
CEP: 85.760-000 - Capanema - Paraná  
Av. Paraná, s/nº - Fone (46) 3552-2189

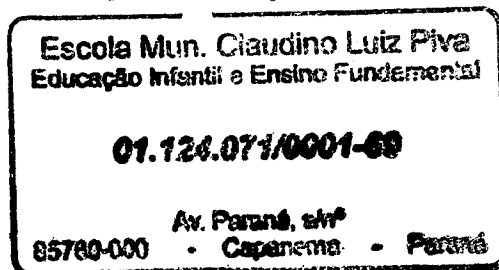
000111

## DECLARAÇÃO

**Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. Marlice Braucks estagiou na área de Educação Física, onde atuou com alunos de 5 a 12 anos na Escola Municipal Claudino Luiz Piva – EIEF.**

**E, por ser verdade firmamos a presente declaração.**

**Capanema, 31 de Janeiro de 2013**



**Nidianara Lira** *Nidianara Lira*  
**Coordenadora da Escola Municipal**  
**Claudino Luiz Piva-EIEF**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

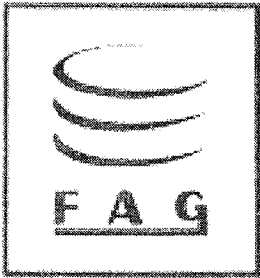
Capanema, 06/02/2013  
Desei Stuckmann

*A*

*L.*

*OK*

*[Handwritten signature]*



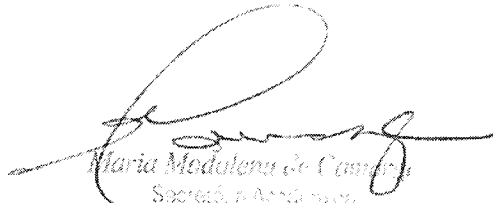
# FACULDADE ASSIS GURGACZ

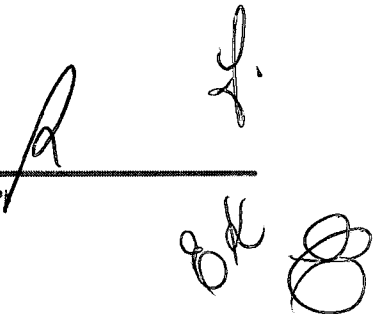
## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a acadêmica MARLICE BRAUCKS, RA n.º 201110969, RG n.º 8.095.858-7, está devidamente matriculada no 5º Período do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO, turno Noturno, nesta Instituição de Ensino Superior, atendendo a Resolução CNE/CES n.º 07/2004, DOU de 05/04/2004. Para o período letivo de 2013/1.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, PR, 31 de janeiro de 2013.

  
Maria Modolena de Camargo  
Secretária Acadêmica  
FAG - Faculdade Assis Gurgacz - PR  
Cidade - Fone: (41) 3321-3902





# EQUIPE



Coordenador: Profº Cleberson Diego  
Gonçalves

Equipe de Apoio: Profª Jéssica Budke  
Profª Kátia de Almeida

# ESCOLAS

C.E. Tancredo Neves – Direção Geral: Lucia Tania Neves da Rocha

C.E. João Paulo II – Direção Geral: Luci Fatíma L. Padilha Chagas

17.453.147/0001-30

MAFCÉLIO JOSUÉ

PROFESSOR - ME

RUA JOÃO PAULO II - SALA

ESTRADA - CAPANEMA - PR

01111111

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013

Neuse Rickmann

## CDC - Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Cidade Norte

É um grupo formado por instituições/entidades com objetivo de promover o desenvolvimento da Cidade Norte, através de um trabalho conjunto.

Criado em agosto/2011, por iniciativa do Instituto BRF.



### ENTIDADES PARCEIRAS:

- CMEI Sonho Meu;
- CMEI Idalino Rinaldi;
- CMEI Zelinda Vetorello;
- CMEI Marli Abdala;
- Polícia Militar;
- CRAS Cidade Norte;
- Pronto Atendimento 24h;
- SESI;

- Associação dos Moradores do B. Sadia, Pinheirão e Júpter;
- Associação Beneficente Santa Rita de Cássia;
- Posto de Saúde da Família do B. Sadia;
- Rotary Cidade Norte;
- Colégio E. João Paulo II;
- Colégio E. Tancredo Neves;
- Escola M. Higino A. Pires;
- Clube de Mães do B. Sadia;
- Empresa BRF - Brasil Foods;
- Sec. Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Escola M. Recanto Feliz;
- Escola M. XV de Outubro.

17.009.147991.07

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

110-SALA

11111111111

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06 / 02 / 2013  
*Deise Stuckmann*



# FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU

## VIZIVALI

Dois Vizinhos - PR

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS-LICENCIATURA,  
RECONHECIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DA PORTARIA NORMATIVA Nº 40, DE 12/12/2007, PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 13/12/2007 E REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 29/12/2010.**

**O Diretor da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI - no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do  
Curso de Artes Visuais, em 16 de Dezembro de 2011 e a colação de grau em 27 de Janeiro de 2012, confere o grau de  
Licenciada em ARTES VISUAIS a**

### Jéssica Djuliani Budke

**brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 04 de Abril de 1991, RG nº 8.903.374-8-PR, e outorga-lhe o presente  
Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.**

**Dois Vizinhos, PR, 27 de Janeiro de 2012**

Giliane Beatriz Constantinopolos  
Secretária

Jéssica D. Budke  
Diplomada

Paulo Fernando Diel  
Diretor

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/02/2013  
Deisei Tuckmann

**FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU**

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 896 DE 28.04.1999. AUTORIZADA PELOS DECRETOS GOVERNAMENTAIS 1704 E 1705 DE 27.12.1999. MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI

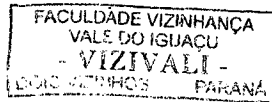
Rua Pedro Álvares Cabral, 905 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Fone: (46) 3536-4438



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 06 / 02 / 2013  
 [Assinatura]

000140



**HISTÓRICO ESCOLAR**

**DADOS PESSOAIS**

MATRÍCULA 200900088	NOME JESSICA DJULIANI BUDKE	SEXO F	NASCIMENTO 04/04/1991	IDENTIDADE 8.903.374.8 - SSP/PR
DOCUMENTO MILITAR	TÍTULO DE ELEITOR 095741300698	CPF 08045185996	NATURALIDADE Planalto	UF PR
				NACIONALIDADE Brasileira

**ESCOLARIDADE**

INSTITUIÇÃO Colégio Estadual Padre Cirilo Ensino Fund e Médio	ANO DE CONCLUSÃO 2008
CURSO Ensino Médio	CIDADE Capanema
	UF PR

**PROCESSO SELETIVO**

TIPO Vestibular	DATA DE REALIZAÇÃO 08/12/2008	CLASSIFICAÇÃO 0	TOTAL DE PONTOS 36,00
INSTITUIÇÃO Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu	CIDADE Dois Vizinhos		UF PR
CURSO ARTES VISUAIS - Licenciatura			

**INGRESSO E CONCLUSÃO**

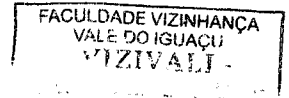
FORMA - PERÍODO DE INGRESSO Vestibular - 20090	MODALIDADE Licenciatura	ESTRUTURA CURRICULAR 20089
CURSO ARTES VISUAIS		
HABILITAÇÃO	TÍTULO Licenciatura em Artes Visuais	
LEGISLAÇÃO Reconhecido pelo Decreto nº 6952, de 05/05/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 05/05/2010.		
ENADE:	INGRESSANTE	CONCLUINTE
FORMA - PERÍODO DE SAÍDA	DATA DE CONCLUSÃO	DATA DA COLAÇÃO DE GRAU
		DATA DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS CURSADAS	SÉRIE	C.H.	MÉDIA	% FREQ.	RESULTADO
2009	ART2101	História da Arte I	1	136	7,53	87	A
2009	ART2102	Antropologia Cultura e Imagem	1	68	7,33	100	A
2009	ART2103	Didática e Teorias Pedagógicas	1	68	8,20	91	A
2009	ART2104	Fundamentos Estéticos e Filosóficos da Arte Educação	1	68	8,50	100	A
2009	ART2105	Expressão e Língua Portuguesa	1	68	8,63	97	A
2009	ART2106	Desenvolvimento Humano	1	68	7,10	100	A
2009	ART2107	Metodologia da Pesquisa	1	102	7,00	96	A
2009	ART2108	Expressão Gráfica Bidimensional I	1	68	8,05	82	A
2009	ART2109	Teatro e Educação em Arte	1	102	8,40	86	A
2009	ART2110	Prática de Ensino I	1	68	7,95	93	A
2009	ART2111	Cultura Religiosa	1	34	7,50	88	A
2010	ART2201	História da Arte II	2	102	7,98	85	A
2010	ART2202	Sociologia da Educação	2	68	7,00	94	A
2010	ART2203	Expressão Gráfica Bidimensional II	2	102	7,20	86	A
2010	ART2204	Musicalização na Educação	2	68	7,78	75	A
2010	ART2205	Expressão Pictórica Bidimensional	2	102	9,30	92	A
2010	ART2206	Expressão Contemporânea, Mídia e Tecnologia I	2	68	8,43	82	A
2010	ART2207	Metodologia do Ensino de Artes	2	68	8,30	81	A
2010	ART2208	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica	2	68	8,20	88	A
2010	ART2209	Prática de Ensino II	2	68	9,13	78	A

**FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU**

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 896 DE 28.04.1999. AUTORIZADA PELOS DECRETOS GOVERNAMENTAIS 1704 E 1705 DE 27.12.1999. MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI

Rua Pedro Álvares Cabral, 905 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Fone: (46) 3536-4438

**HISTÓRICO ESCOLAR****DADOS PESSOAIS**

MATRÍCULA 200900088	NOME JESSICA DJULIANI BUDKE	SEXO F	NASCIMENTO 04/04/1991	IDENTIDADE 8.903.374.8 - SSP/PR
------------------------	--------------------------------	-----------	--------------------------	------------------------------------

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS CURSADAS	SÉRIE	C.H.	MÉDIA	% FREQ.	RESULTADO
2010	ART2210	Tópicos Especiais em Ensino de Artes	2	68	8,50	82	A
2010	ART2211	Estágio Supervisionado Curricular I	2	204	9,50	100	A
2011	ART2301	Psicologia da Educação	3	68	7,90	76	A
2011	ART2302	Educação Especial e Inclusão	3	102	8,13	86	A
2011	ART2303	Expressão Tridimensional	3	102	7,03	76	A
2011	ART2304	Dança e Educação em Arte	3	102	9,00	92	A
2011	ART2305	Expressão Contemporânea, Mídia e Tecnologia	3	68	7,40	90	A
2011	ART2306	Projeto e Pesquisa em Arte e Ensino - Trabalho de Conclusão de Curso	3	136	9,00	87	A
2011	ART2307	Prática de Ensino III	3	34	8,25	100	A
2011	ART2308	Tópicos Especiais	3	68	7,38	76	A
2011	ART2309	História da Arte III	3	102	7,05	78	A
2011	ART2310	Estágio Supervisionado Curricular II	3	204	9,65	92	A

Quadro Resumo	Exigido	Cumprido
Carga-horária das Disciplinas	2822	2822
Carga-horária das Atividades Complementares	200	200
Carga-horária Total do Curso	3022	3022

**Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar:**

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obtiver média aritmética igual ou superior a sete (7), ou, após realização do exame final, média mínima de cinco (5).

**LEGENDA:**

A - Aprovado    D - Dispensado    T - Trancado    R - Reprovado    M - Matriculado

**OBSERVAÇÕES:**


, CURSO DE FÉRIAS

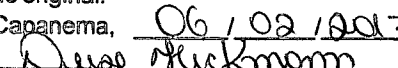
(-) DISCIPLINAS QUE EXIGEM O CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITO

**ATENÇÃO: ESTE HISTÓRICO SÓ É VÁLIDO QUANDO CARIMBADO E ASSINADO.**

Dois Vizinhos - PR, 13 de dezembro de 2011

  
Gilliane Beatriz Constantinopolos  
Secretária Geral

  
P/Paulo Fernando Diel  
Diretor(a)

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/02/2013  
  
Denise Alckmann

y.



OK





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/02/2013  
Deise Alckmann

Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal  
Estabelecimento de Ensino

Avenida Espírito Santo, 1205 - Capanema - PR  
Endereço Completo

Governo do Estado do Paraná  
Entidade Mantenedora

Res. Nº 4.117/85 - D.O.E. de 04/09/85  
Reconhecimento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. Nº 1.286/2008 - D.O.E. de 02/06/2008  
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal

confere a JÉSSICA DJULIANI BUDKE, de nacionalidade Brasileira,

natural de Planalto, Unidade da Federação Paraná,

nascido (a) em 04 de abril de 1991, Carteira de Identidade nº 8.903.374-8, Estado expedidor Paraná,

o presente Diploma, por haver concluído em 21 de dezembro de 2009 o Curso Formação de Docentes,

em nível médio, na modalidade normal.

Área de Atuação Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Fundamentação Legal Lei nº. 9394/96, Res. Nº. 02/99 - CNE, Parecer nº. 01/99 - CNE e Deliberação nº. 10/99 - CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

1111149

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
**DIRCEU ALCHIERI**

Res. nº 5909/08 - D.O.E. 24/12/2008

Capanema, 31 de março de 2010  
**Jéssica Djuliani Budke**  
TITULADO  
**JÉSSICA DJULIANI BUDKE**

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
**DANIELLE DA SILVA**

Port. Nº 134/09 - D.O.E. 13/03/2009



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

# Certificado

*JESSICA DJULIANE BUDKE*

Certificamos que \_\_\_\_\_  
participou das **Palestras**, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura dentro do Programa de Capacitação Profissional Continuada (Lei 2950/2002 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Francisco Beltrão) na Semana da Pré-Bienal: Uma Reflexão sobre a Arte Contemporânea no Contexto da Educação, na data de 20 de Setembro de 2012, com Carga horária de 8 horas frequência de 100% e aproveitamento excelente.

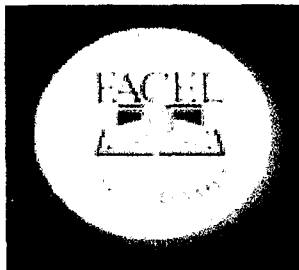
Francisco Beltrão, PR, novembro de 2012

No: 10909  
Livro: 05  
Página: 89

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06 / 02 / 2013  
Deise Huckmann

MARIA DE LOURDES BERTANI  
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esporte

000149



000100

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 508, de 12/03/99 (D.O.U. de 16/03/99)

**HISTÓRICO**

NOME: Jéssica Djuliane Budke

RG: 8.903.374-8

CPF: 080.451.859-96

Curso: Pós Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Artes

Início: 25/05/2012

Fim: 25/01/2013

DISCIPLINA	TUTOR	NOTA
Metodologia da Pesquisa Científica	Prof. Djoni Schallenberger	90,0
Metodologia do Ensino Superior	Prof Ms. Elaine Mandelli Arns	80,0
Fundamentos da Educação	Professora Mestre Mariliz Araújo Dall' Igna	90,0
Arte, Mídia e Fundamentos da Comunicação	Profª. Gisele do Rocio Cordeiro	90,0
Estética	Professora Mestre Jaqueline Santos	90,0
História da Arte	Prof. Maria Angélica Cervi Araujo	90,0
Arteterapia e Oficinas de Arte	Professora Sandra de Fática Kruger Gusso	90,0
Trabalho de Conclusão de Curso	Tutora Mara Eli de Matos	95,0

COM CARGA HORÁRIA DE 420 HORAS

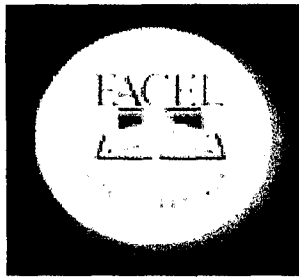
Valéria R. Balbueno  
VALÉRIA RODRIGUES BALBUENO

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013  
Deise Muckmann





000 1 1 1

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 508, de 12/03/99 (D.O.U. de 16/03/99)

**HISTÓRICO**

NOME: Jéssica Djuliane Budke

RG: 8.903.374-8

CPF: 080.451.859-96

Curso: Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva

Início: 25/05/2012

Fim: 25/01/2013

DISCIPLINA	TUTOR	NOTA
Metodologia da Pesquisa Científica	Prof. Djoni Schallenberger	90,0
Metodologia do Ensino Superior	Prof Ms. Elaine Mandelli Arns	80,0
Bases Neuropsicológicas do Desenvolvimento Humano	Profa. MsC Sonia Maria dos Santos	90,0
Área Visual, Auditiva e Intelectual	Prof. Marcos A. N. Teixeira	90,0
Altas Habilidades e Superdotação	Prof. Luciano Strano	95,0
Área Física e Múltiplas Deficiências	Prof. Ms. Mauricio Barabach	85,0
Currículo da Educação Especial e Flexível	Prof. Ms. Mauricio Barabach	85,0
Trabalho de Conclusão de Curso	Tutora Mara Eli de Matos	96,0

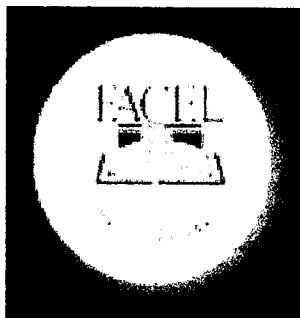
COM CARGA HORÁRIA DE 420 HORAS

*VALÉRIA R. BALBUENO*  
VALÉRIA RODRIGUES BALBUENO

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 06/02/2013

*Jose Rickmann*  
*pk*



000122

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

**CERTIDÃO DE CONCLUSÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze a Secretaria da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras – FACEL CERTIFICA que a aluna JÉSSICA DJULIANE BUDKE registrado sob RG nº 8.903.374-8 e CPF nº 080.451.859-96 concluiu o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Artes, com carga-horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Por ser verdade, assinamos a presente certidão.

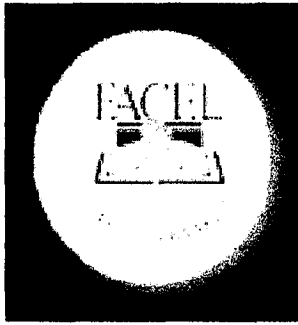
Curitiba, 29 de janeiro de 2013.

VALÉRIA R. BALBUENO  
VALÉRIA RODRIGUES BALBUENO  
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013  
Neise Rickmann

R      RH      B



000123

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

**CERTIDÃO DE CONCLUSÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze a Secretaria da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras – FACEL CERTIFICA que a aluna JÉSSICA DJULIANE BUDKE registrado sob RG nº 8.903.374-8 e CPF nº 080.451.859-96 concluiu o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva , com carga-horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Por ser verdade, assinamos a presente certidão.

Curitiba, 29 de janeiro de 2013.

VALÉRIA R. BALBUENO  
VALÉRIA RODRIGUES BALBUENO  
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06 / 02 / 2013

Dyia Rickmann



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013  
Deise Huckmann

# CERTIFICADO

A Direção da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, no uso de suas atribuições legais,  
certifica que Jane Malmann  
natural de PLANALTO/PR  
nascido(a) em 05/02/1973, portador(a) do R.G. nº 6.628.701-7, concluiu em 31/07/2010  
o Curso de LETRAS PORTUGUES ESPANHOL- LICENCIATURA  
conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Curitiba, 31 de julho de 2010.

Euda Mara da Silva Ferreira  
Diretora

Patricia Cardoso Campos Nogueira  
Secretária Acadêmica

10000



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS



## CERTIFICADO

*A Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, no uso de suas atribuições, certifica que Jane Malmann, natural do Estado do Paraná, nascida em 05/02/1973, R.G. 6.628.701-7/PR, concluiu o Curso de Educação Especial e Inclusiva em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com aproveitamento, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Euda Mara da Silva Ferreira*  
Diretora

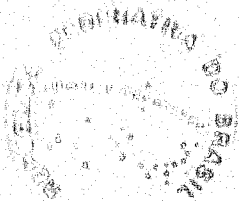
*Curitiba, 11 de Novembro de 2011*

*Valéria R. Balbuena*  
Valéria Rodrigues Balbuena  
Secretária Acadêmica

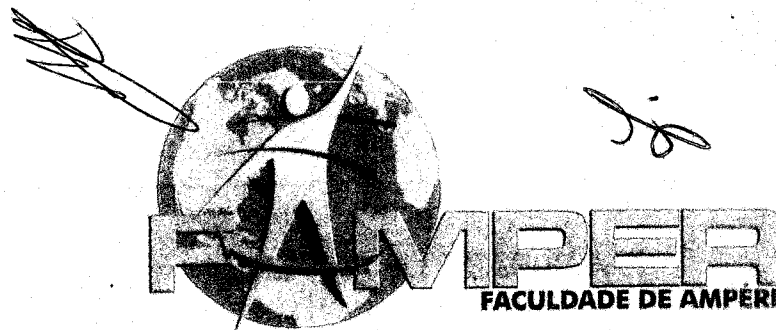
Município de Capanema  
Atestando que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013  
*Raise Mlickmann*

000000



# FACULDADE DE AMPÈRE



*A Diretora Geral da Faculdade de Ampère, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Letras com Habilitação em Português e Espanhol e Respectivas Literaturas em 18 de dezembro de 2009 e a colação de grau em 09 de abril de 2010, confere o grau de*

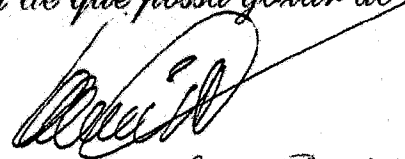
*Bacharel em Letras a*

*Jane Malmann,*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 06/02/2013  
Rosa Aliekmann

*brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 05 de fevereiro de 1973, RG nº 6.628.701-7-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

  
Teresinha dos Santos Reichert  
Diretora Geral

*Ampère, PR, 15 de abril de 2010.*

001110

# HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: <b>JANE MALMANN</b>				Matrícula: <b>4541</b>	
Pai:			Mãe: <b>MARIA TEREZA MALMANN</b>		
Sexo: <b>FEMININO</b>	Data de Nascimento: <b>05/02/1973</b>	Local: <b>PLANALTO</b>	UF: <b>PR</b>	Nacionalidade: <b>BRASILEIRA</b>	
Título de Eleitor		Carteira de Identidade		Situação Militar:	
Zona: -	Seção: -	Número: -	Local: -	Número: <b>6.628.701-7</b>	Órgão: <b>SESP/II</b>
				UF: <b>PR</b>	Número: -
				Órgão: -	ANO: -

ENSINO MÉDIO		
Estabelecimento: <b>COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO II - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO</b>	Local: <b>REALIZA - PR</b>	Ano Conclusão: <b>2000</b>

PROCESSO SELETIVO - REAPROVEITAMENTO DE CURSO**				
Estabelecimento: <b>FACULDADE DE AMPÉRE - FAMPER</b>	Sede: -	Período: -	Número de Vagas: -	Total de Pontos: -
				Classificação: -

ENSINO SUPERIOR	
Curso: <b>LETRAS - PORTUGUÊS / ESPANHOL</b>	

Reconhecimento: <b>RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC 2.114/04, DE 16/07/2004-D.O.U. Nº 137 - 19/07/2004</b>			
Carga Horária Total do Curso: <b>3.000 h/a</b>	Data de Conclusão do Curso: <b>31/07/2010</b>	Data de Expedição do Diploma: -	Data Colação de Grau: <b>31/07/2010</b>

Sistema de Avaliação:  
 Frequência Mínima: 75% (setenta e cinco por cento); Média Aprovação Sem Exame Final: 7,0 (sete); Média Aprovação Com Exame Final: 5,0 (cinco)

Disciplina	Ano Letivo	Carga Horária	Média Final	Frequência (%)	Situação Final
<b>1º PERÍODO</b>					
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS I	-	40	-	-	DISP*
DIDÁTICA I	-	40	-	-	DISP*
LÍNGUA ESPANHOLA I	-	80	-	-	DISP*
LÍNGUA LATINA I	-	40	-	-	DISP*
LÍNGUA PORTUGUESA I	-	80	-	-	DISP*
LINGÜÍSTICA I	-	40	-	-	DISP*
LITERATURA PORTUGUESA I	-	40	-	-	DISP*
METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA I	-	20	-	-	DISP*
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO I	-	20	-	-	DISP*
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	-	40	-	-	DISP*
TEORIA LITERÁRIA I	-	40	-	-	DISP*
<b>2º PERÍODO</b>					
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS II	-	20	-	-	DISP*
DIDÁTICA II	-	40	-	-	DISP*
LÍNGUA ESPANHOLA II	-	80	-	-	DISP*
LÍNGUA LATINA II	-	40	-	-	DISP*
LÍNGUA PORTUGUESA II	-	80	-	-	DISP*
LINGÜÍSTICA II	-	40	-	-	DISP*
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO II	-	40	-	-	DISP*
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	-	40	-	-	DISP*
TEORIA LITERÁRIA II	-	40	-	-	DISP*
<b>3º PERÍODO</b>					
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS III	-	40	-	-	DISP*
LÍNGUA ESPANHOLA III	-	80	-	-	DISP*
LÍNGUA PORTUGUESA III	-	80	-	-	DISP*
LINGÜÍSTICA III	-	40	-	-	DISP*
LITERATURA BRASILEIRA I	-	40	-	-	DISP*
LITERATURA ESPANHOLA I	-	40	-	-	DISP*
LITERATURA PORTUGUESA I	-	40	-	-	DISP*
PRÁTICA DE ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA I	-	80	-	-	DISP*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06/10/2013  
 Gabriel F. Capanema

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.972.760/0001-60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Independência, 593 – Fone (0\*\*46) 35521499

FAX( 46)35523135

Caixa Postal, 61 - E-mail: educacao@capanema.pr.gov.br

Cep - 85760-000

CAPANEMA


PR

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Professora Jane Malmann, RG. nº 6.628.701-7 ministrou aulas de Espanhol, para os alunos da Escola Municipal Tancredo Neves -EIEF, com idades de 05 a 11 anos, no período de fevereiro a dezembro de 2012.

E por ser verdade firmo a presente declaração.

Capanema, 05 de fevereiro de 2013.

  
 Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura e Esportes.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

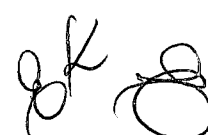
Capanema, 06/02/2013

Ruise Rickmann

f.



A







## Histórico Escolar

## ARTES

## Dados Pessoais

Nome do Acadêmico <b>ANDRESSA VERA KEIL</b>		RA <b>ART09-1/20104844</b>	Sexo <b>FEM.</b>	Data Nascimento <b>27/02/1990</b>
Natural de <b>Capanema/PR</b>	Nacionalidade <b>Brasileira</b>	Título de Eleitor <b>00928926906-80</b>	Zona/Seção <b>107/33</b>	Município <b>Capanema/PR</b>
Documento de Identidade <b>9.927.422-0</b>	Orgão Emissor <b>SSP/PR</b>	Data Emissão <b>26/08/2003</b>	Documento Militar	Categoria Orgão Expedidor Data

## Escolaridade

Curso <b>FORMAÇÃO DE DOCENTES</b>			
Instituição de Ensino <b>COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - E.F.M.N</b>	Cidade <b>Capanema</b>	UF <b>PR</b>	Ano Conclusão <b>2008</b>

## Vestibular/Processo Seletivo

Instituição <b>FAMPER FACULDADE DE AMPERE</b>		Cidade/Estado <b>Ampère</b>		
Período das Provas <b>01/02/2010</b>	Pontos/Média <b>125</b>	Classificação <b>32</b>	Vagas <b>50</b>	Nº Chamada Opção
Forma Ingresso <b>Vestibular</b>	Instituição de Origem/Realização <b>FAMPER FACULDADE DE AMPERE</b>			Ano Ingresso <b>1/2010</b>

## Curso/Habilitação

Curso <b>ARTES</b>	Habilitação
Matriz <b>ARTES M10</b>	Modalidade <b>LICENCIATURA</b>
Autorização de Funcionamento <b>Port. Nº 950, de 25/11/2008, publicada no DOU de 26/11/2008</b>	
Ato de Reconhecimento do Curso <b>Reconhecido pela Portaria nº 274, de 14/12/2012, publicada no Diário Oficial da União em 14/12/2012</b>	
Data de Conclusão	Data de Colação de Grau Data de Exp. do Diploma

## Disciplinas cursadas

Período Letivo	Disciplina	Período	C/H	Média	Freq. (%)	Resultado
1/2010	Desenho I	1º Período	60	9,0	96	Aprovado
1/2010	Estética e Filosofia da Arte	1º Período	60	7,9	93	Aprovado
1/2010	Fundamentos da Linguagem Visual	1º Período	60	8,9	100	Aprovado
1/2010	História da Arte I	1º Período	60	9,5	100	Aprovado
1/2010	Leitura e Produção de Textos	1º Período	60	7,9	100	Aprovado
1/2011	Teoria da Criatividade	1º Período	60	8,9	93	Aprovado
1/2011	Aspectos Sócio-Culturais da Arte	2º Período	60	7,9	100	Aprovado
1/2010	Atelier I - Artes Cênicas	2º Período	60	8,7	93	Aprovado
2/2010	Desenho II	2º Período	60	8,6	95	Aprovado
2/2010	História da Arte II	2º Período	60	9,5	80	Aprovado
1/2011	Metodologia da Pesquisa Aplicada às Artes	2º Período	60	8,4	94	Aprovado
1/2011	Teoria e Prática Pedagógica	2º Período	60	8,3	100	Aprovado
2/2010	Antropologia	3º Período	60	9,4	100	Aprovado
2/2011	Arte e Comunicação	3º Período	60	9,6	100	Aprovado
2/2011	Atelier II - Música	3º Período	60	10,0	93	Aprovado
1/2011	Desenho III	3º Período	60	7,5	95	Aprovado

**Faculdade de Ampére - FAMPER**

Credenciada pela Portaria Nº 2887, de 24/08/2005, Publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2005.

Rua dos Andradas, 550 - Centro - Ampére/PR

Fone: (46) 3547-3031 - E-mail: famper@famper.com.br - www.famper.com.br

000130

**Dados Pessoais**

Nome do Acadêmico	RA	Sexo	Data Nascimento
ANDRESSA VERA KEIL	ART09-1/20104844	FEM.	27/02/1990

**Disciplinas Cursadas**

Período Letivo	Disciplina	Período	C/H	Média	Freq. (%)	Resultado
2/2010	Didática e Prática Pedagógica em Artes	3º Período	60	8,6	94	Aprovado
1/2011	História da Arte III	3º Período	60	7,2	88	Aprovado
2/2010	Atelier III - Dança	4º Período	60	8,8	93	Aprovado
2/2011	Estágio Supervisionado no Ensino das Artes I	4º Período	100	7,0	100	Aprovado
2/2011	História da Arte no Brasil I	4º Período	60	8,7	94	Aprovado
1/2012	Literarte	4º Período	60	8,1	100	Aprovado
2/2011	Metodologia do Ensino das Artes	4º Período	60	9,3	100	Aprovado
1/2012	Projetos em Artes	4º Período	60	9,1	94	Aprovado
2/2011	Psicologia da Educação	4º Período	60	9,5	87	Aprovado
2/2011	Arte e Educação Especial	5º Período	30	9,3	100	Aprovado
1/2012	Arte, Percepção e Aprendizagem	5º Período	60	8,9	94	Aprovado
1/2012	Atelier IV - Folclore	5º Período	60	9,5	100	Aprovado
1/2012	Estágio Supervisionado no Ensino das Artes II	5º Período	160	9,5	100	Aprovado
1/2012	História da Arte no Brasil II	5º Período	60	7,9	88	Aprovado
1/2012	Introdução à Computação Gráfica	5º Período	60	8,7	80	Aprovado
2/2011	LIBRAS	5º Período	30	9,3	100	Aprovado
2/2010	Pesquisa em Artes	5º Período	60	9,5	93	Aprovado
2012/2	Políticas Educacionais	5º Período	60	8,3	95	Aprovado
2012/2	Arte Contemporânea	6º Período	60	8,8	90	Aprovado
2012/2	Atelier V - Mídias	6º Período	60	9,0	94	Aprovado
1/2012	Disciplina Optativa - Filosofia, Cinema e Artes	6º Período	60	7,5	97	Aprovado
2012/2	Estágio Supervisionado no Ensino das Artes III	6º Período	160	10,0	100	Aprovado
2012/2	Ludoarte	6º Período	60	7,7	92	Aprovado
2012/2	Processo de Criação	6º Período	60	8,3	89	Aprovado
2012/2	Trabalho de Conclusão de Curso	6º Período	60	-	-	Cursando

**Carga Horária Exigida / Cursada / Conclusão**

Carga Horária das Disciplinas:	Carga Horária Exigida: 2640	Carga Horária Cumprida: 2580
Carga Horária das Atividades Acadêmicas complementares:	Carga Horária Exigida: 200	Carga Horária Cumprida: 0
Carga Horária Total do Curso	Carga Horária Exigida: 2840	Carga Horária Cumprida: 2580

**Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar:**

De acordo com o Regimento Interno: Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média geral semestral de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

O aluno que obtiver média geral de aproveitamento igual ou maior a 4,0 (quatro inteiros) e menor que 7,0 (sete inteiros), deverá prestar exame final na respectiva disciplina.

O Aluno que tiver prestado exame final, para aprovação, deverá obter, no mínimo, média igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), resultante da média aritmética entre a média geral de aproveitamento da disciplina e o exame.

**Observações**

Ampére/PR, 04 de Janeiro de 2013

*Pl. Fernanda Colari dos Santos*



**Faculdade de Ampére - FAMPER**

Credenciada pela Portaria Nº 2887, de 24/08/2005, Publicada no Diário Oficial da União de 28/08/2005.

Rua dos Andradas, 550 - Centro - Ampére/PR

Fone: (46) 3547-3031 - E-mail: famper@famper.com.br - www.famper.com.br

000131

**Dados Pessoais**

Nome do Acadêmico	RA	Sexo	Data Nascimento
ANDRESSA VERA KEIL	ART09-1/20104844	FEM.	27/02/1990

*Claudete Fátima Dettoni Simionatto*

Claudete Fátima Dettoni Simionatto  
Secretaria Acadêmica

*Terezinha dos Santos Reichert*

Profa. Terezinha dos Santos Reichert  
Direção Geral



## **ATESTADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA**

Atestamos para os devidos fins, que **ANDRESSA VERA KEIL**, RG 9.927.422-0 e CPF 073.558.179-73 está regularmente matriculado (a) e freqüentando o curso de **LICENCIATURA EM ARTES** na Faculdade de Ampère – FAMPER, no 6º Período do ano letivo de 2012/II.

Ampère/PR, 04 janeiro de 2013.

  
*Claudete Fátima Dettoni Simionatto*

*Secretaria Acadêmica da FAMPER*

**Secretaria Acadêmica  
FAMPER**



FORMAÇÃO DE DOCENTES - MODALIDADE NORMAL

ESTABELECIMENTO COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ENDEREÇO: AVENIDA ESPÍRITO SANTO, 1205 - CENTRO - CEP 85760-000

TELEFONE - FAX: (46)3552-1655

E-MAIL: rochapombo@win.com.br

MUNICÍPIO: CAPANEMA

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: RES.1784/83-DOE 10/06/83 - RES.4117/85 - DOE 04/09/85

ATO OFICIAL DO CURSO: RES. 1286/08 - DOE 7732 02/06/08

CURSO: FORMAÇÃO DE DOCENTES DA ED. INF.E DOS ANOS INICIAIS DO ENS.FUND.EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL

TOTAL DE HORAS: 4800

CGM: 0 434100160 ALUNO: ANDRESSA VERA KEIL

DATA DE NASCIMENTO: 27/02/90 MUNICÍPIO/UF: CAPANEMA/PR

RG/UF: 9.927.422-0/PR

SEXO: FEMININO NACIONALIDADE: BRASILEIRA

FILIAÇÃO: AGOSTINHO JOSÉ KEIL E VERA LUCIA WEISS KEIL

OBSERVAÇÕES:

\* Adaptações realizadas no ano de 2007.

CURSO ANTERIOR: ENSINO FUNDAMENTAL

ANO/DATA DE CONCLUSÃO: 2004

ESTABELECIMENTO ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO/UF: CAPANEMA/PR

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VÍRGULA ZERO) E  
FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **ANDRESSA VERA KEIL** RG/UF 9.927.422-0/PR  
concluiu, neste Estabelecimento, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO-EFMN de acordo  
com a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 10/99 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual  
de Ensino.

CAPANEMA 31 de MARÇO de 2009.

*Danielle da Silva*

Secretário(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano, DOE data)

DANIELLE DA SILVA - PORT. 134/2009 - DOE 13/03/2009

*Dirceu Alchieri*  
Diretor(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano, DOE data)

DIRCEU ALCHIERI - RES. 5909/08 - DOE 24/12/08



OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO - SEED

REGISTRO MEC - SEED



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Administração Escolar  
Coordenação de Documentação Escolar

O presente documento é autêntico e a Vida  
Escolar do Titulado está em ordem.

Curitiba, 13/10/2009.

CÉLIA MARIA MENEGASSI FERNANDES

RG: 907.968-8/PR - Decreto nº 2869/04

Coordenador(a) da CDE



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Administração Escolar  
Coordenação de Documentação Escolar

Convênio MEC SEED. Portaria Ministerial  
Nº 629 de 26 de novembro de 1981

Diploma Registrado Sob Nº 498541

Livro 324, Fls 392

Curitiba, 13/Outubro/2009.

MARIA TEREZA DE AQUINO SANT'ANA

RG: 1.586.666-7/PR - 1832/2008

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



# Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.U. em 15 de agosto de 1996)


O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Artes Visuais, em 05 de fevereiro de 2011, confere o **Grau de Licenciada em Artes Visuais a**

## Joceane Sapiezczinski

brasileiro(a), nascido(a) em 29 de abril de 1989, no Estado do Paraná, cédula de identidade nº 8.842.623-1 - PR, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Oeste - SC, em 05 de fevereiro de 2011

  
Neusa Bordignon  
Secretária Acadêmica Geral

  
Jociane Sapiezczinski  
Diplomado(a)

  
Prof. Cristóvão Cimador  
Reitor



**Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE**

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI

Credenciada pela Portaria nº 3.511 - MEC - de 26/11/03 D.O.U. - 27/11/03

**EEAP** - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação

*Certificado*

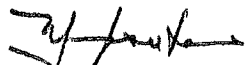
A Diretora das FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**JOCEANE SAPIEZCINSKI**

**RG 8.842.623-1**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em ARTE E EDUCAÇÃO, realizado no período de 26/03/2011 a 02/10/2011, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Ivaiporã, 28 de outubro de 2011

  
Coordenadora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

  
Nella Francisca Estigarribia  
Diretora



UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina  
(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996)

## HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: 6/5 - ARTES VISUAIS

Reconhecido pelo Decreto nº 3.676, publicado no DOE em 01/12/2010.

### 1. Identificação

Matrícula/nome: 96545 JOCEANE SAPIEZCINSKI

Filiação: JOÃO ROQUE SAPIEZCINSKI e CELIA HORBACH SAPIEZCINSKI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Data de Nascimento: 29/04/1989

Estado: PR

Identidade: 8.842.623-1

Data Expedição: 05/10/1999

Órgão Emissor: SSP/PR

### 2. Ensino Médio

Instituição: CE JOÃO ZACCO PARANÁ - ENS. FUND. E MÉD.

Ano de Conclusão: 2006

### 3. Forma de Ingresso: Enem - Prouni

em: 2007/1

Realização do Processo Seletivo: 2007/1

Pontuação: 57,1100

### 4. Matriz Curricular

Fase	Ano/Sem	Código	Componente Curricular	Créditos	Horas	Nota	Freq.(%)	Situação
1	2007/1	10174	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	4	60	8.20	88	AP
1	2007/1	10534	PRODUÇÃO DE TEXTO	4	60	8.64	97	AV
1	2007/1	10025	METODOLOGIA CIENTÍFICA	3	45	7.02	100	AP
1	2007/1	11817	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA I	4	60	9.14	100	AP
1	2007/1	10077	HISTÓRIA DA ARTE I	3	45	8.86	96	AP
1	2007/1	10081	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	3	45	8.32	85	AP
1	2007/1	10074	DESENHO I	3	45	8.10	100	AP
2	2007/2	10016	METODOLOGIA DA PESQUISA	3	45	8.38	100	AP
2	2007/2	10742	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	3	45	8.30	100	AP
2	2007/2	10941	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	3	45	7.10	100	AP
2	2007/2	12464	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA II	4	60	7.40	88	AP
2	2007/2	10086	HISTÓRIA DA ARTE II	3	45	8.38	81	AP
2	2007/2	10079	DESENHO II	3	45	7.68	85	AP
2	2007/2	12064	FOLCLORE E ARTE POPULAR	2	30	9.28	88	AP
2	2007/2	11183	ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR I	2	30	8.00	100	AV/AC
3	2008/1	11822	POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA	3	45	8.40	96	AP
3	2008/1	10183	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	4	60	7.80	100	AP
3	2008/1	11823	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA III	4	60	9.20	100	AP
3	2008/1	12065	HISTÓRIA DA ARTE III	3	45	9.20	83	AP
3	2008/1	12066	MODELAGEM E CERÂMICA	3	45	7.90	100	AP
3	2008/1	10100	ESCULTURA I	3	45	8.80	92	AV
3	2008/1	21999	ESTÉTICA E PSICOLOGIA DAS ARTES	3	45	8.70	100	AV
4	2008/2	12039	PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO	3	45	8.00	100	AP
4	2008/2	21859	GESTÃO EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR	3	45	8.60	96	AV
4	2008/2	11826	LIBRAS	3	45	9.00	100	AP
4	2008/2	11828	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA IV	4	60	8.60	94	AP
4	2008/2	10099	HISTÓRIA DA ARTE IV	3	45	8.80	100	AP
4	2008/2	12129	FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DA ARTE	4	60	8.40	94	AP
4	2008/2	12068	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS	3	45	8.90	98	AP
4	2008/2	11187	ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR II	2	30	9.00	100	AV/AC
5	2009/1	12115	FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS DO PROCESSO EDUCATIVO	4	60	8.20	91	AP
5	2009/1	11831	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	3	45	8.50	100	AP
5	2009/1	14161	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA V	4	60	9.70	100	AP



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

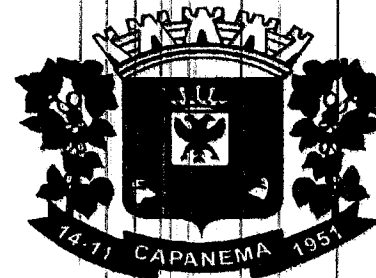
Certificamos que **Andressa Vera Keil, RG 9.927.422-0**, participou da Palestra "A Educação Infantil e Ensino Fundamental: Articulações Possíveis" ministrada pela professora Maria da Graça Horn, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Capanema/Pr, no dia 31 de agosto de 2010, obtendo **100%** de frequência, totalizando **08 horas**.

Capanema, 13 de setembro de 2010.

**Zaida Teresinha Parabocz**  
Secretária Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes

**Ivani Maria Quanz da Rosa**  
Orientadora Pedagógica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**



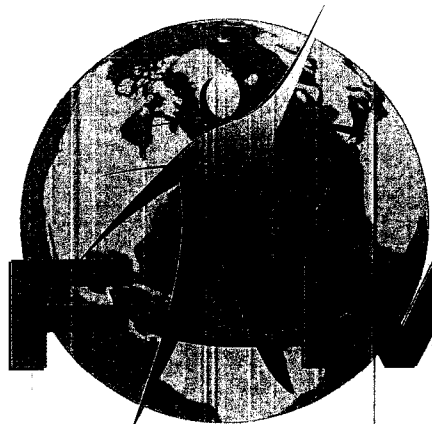
**Certificamos que Andressa Vera Keil, RG 9.927.422-0, participou da Oficina de Materiais para Educação Infantil de 16 horas, ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Capanema/PR, ministrada pela Professora Vera Mantovani nos dias 04 e 05 de maio de 2012, obtendo 75% de frequência.**

**Capanema, 26 de junho de 2012.**

**Zaida Teresinha Parabocz**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

**Ivani Maria Quanz da Rosa**  
Orientadora Pedagógica

0000110

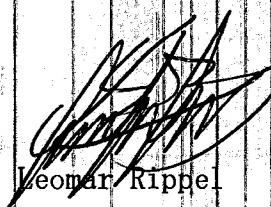



**FAMPER**  
FACULDADE DE AMPÉRE

# Certificado

*Certificamos que ANDRESSA VERA KEIL, RG 9.927.422-0, participou da IV SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE ARTES DA FAMPER - "MULTILINGUAGENS, ARTE, BRASIL", realizada na Faculdade de Ampére - FAMPER, nas datas de 14 a 24 de maio de 2012, totalizando 20 horas de atividades.*

*Ampére/PR, 17 de julho de 2012.*

  
Prof. Leomar Rippel  
Coordenação Curso de Artes da FAMPER

  
Prof.ª Terezinha dos Santos Reichert  
Diretora Geral da FAMPER

FACULDADE DE AMPÉRE



**FAMPER**  
FACULDADE DE AMPÉRE

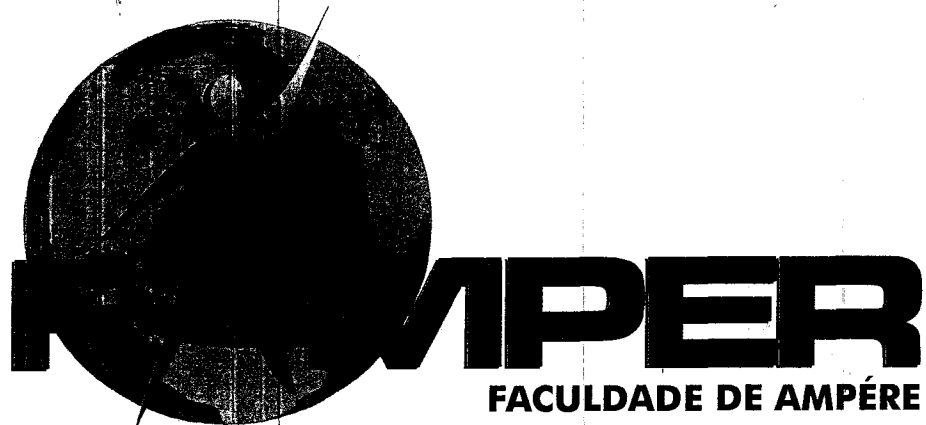
# Certificado

*Certificamos que ANDRESSA VERA KEIL, RG 9.927.422-0, participou da III SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE ARTES DA FAMPER - "PERCEPÇÃO DA IMAGEM: A EDUCAÇÃO DO OLHAR", realizada na Faculdade de Ampére - FAMPER, nas datas de 16 a 20 de maio de 2011, totalizando 20 horas de atividades.*

*Ampére/PR, 02 de junho de 2011.*

Prof.<sup>a</sup>. Rosangela Martins Carrara  
Coordenação Curso de Artes da FAMPER

Prof.<sup>a</sup>. Terezinha dos Santos Reichert  
Diretora Geral da FAMPER



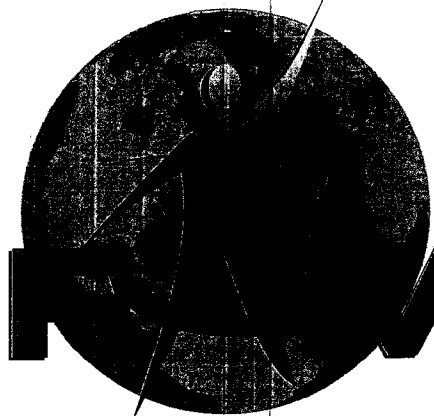
# Certificado

*Certificamos que ANDRESSA VERA KEIL, RG 9.927.422-0, participou da II SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE ARTES DA FAMPER - II SEACARTES, com o tema APLICABILIDADE DOS ELEMENTOS SUSTENTÁVEIS NA ARTE E NA LITERATURA, promovida pela Faculdade de Ampére - FAMPER, no período de 21 a 25 de junho de 2010, totalizando 20H horas de atividades com 100% de frequência e aproveitamento.*

*Ampére/PR, 15 de julho de 2010.*

*Prof.ª Rosângela Martins Carrara  
Coordenadora Curso de Artes*

*Prof.ª Terezinha dos Santos Reichert  
Diretora Geral*



**FAMPER**  
FACULDADE DE AMPÉRE

## Certificado

*Certificamos que ANDRESSA VERA KEIL, RG 9.927.422-0, participou da VII SEMANA ACADÊMICA DA FAMPER – VII SEMAFAM, com o tema “FAMPER EM AÇÃO”, promovido pela Faculdade de Ampére – FAMPER, no período de 22 a 29 de novembro de 2011, totalizando 20 horas de atividades com 100% de frequência e aproveitamento.*

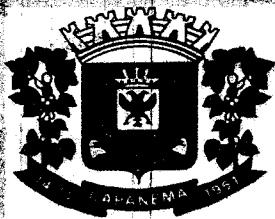
*Ampére/PR, 05 de março de 2012.*

Prof. Emerson Deriviani Cesca  
Secretaria Técnico Pedagógica da FAMPER

Profª. Terezinha dos Santos Reichert  
Diretora Geral FAMPER

000134





CMI - CENTRO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## *Certificado*

*Certificamos que **Andressa Vera Keil**, RG 9.927.422-0 participou do Curso de Iniciação Profissional de Informática, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Capanema, durante o período de setembro a novembro de 2007, perfazendo um total de 90 horas.*


*Frequência: 98 %*

*Capanema, PR, 10 de dezembro de 2007.*



---

*Milton Kafer*  
*Prefeito Municipal*



---

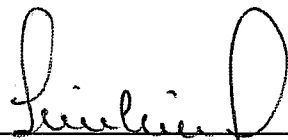
*Ari Follmann*  
*Secretário Municipal de Educação,*  
*Cultura e Esportes*

# CERTIFICADO

Certificamos que ANDRESSA VERA KEIL

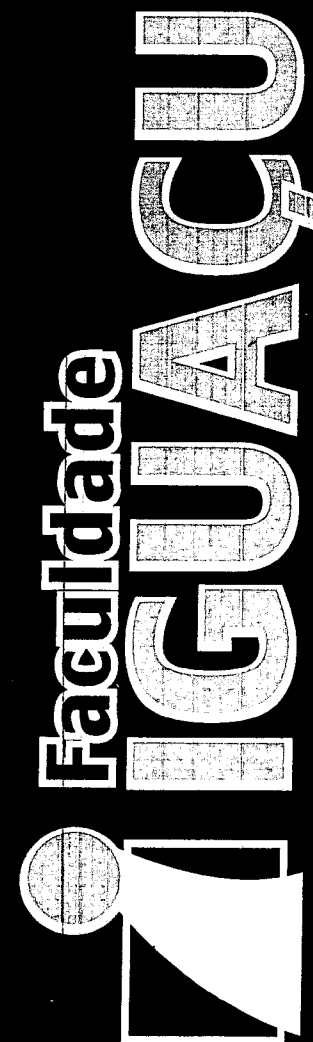
participou V SEMINÁRIO DE ÉTICA: Responsabilidade Social e Ética; O Valor da  
Diversidade no Ambiente de Trabalho, total de 04 horas.

Capanema-PR, 22 de MAIO de 2009



Ivani Bourscheid Maciel  
Vice-Diretora

Reg N° 41/09  
Folha N° 01/09  
Livro N° 01/09

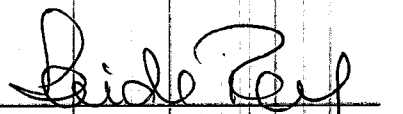


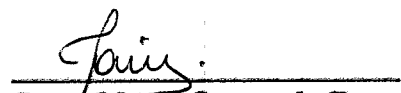


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

# Certificado

Certificamos que **ANDRESSA VERA KEIL**, RG 9.927.422-0, participou da "Formação Continuada" na modalidade de Grupo de Estudo, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Capanema/Pr, nos meses de Junho a Dezembro de 2009, obtendo 100% de frequência num total de **30 horas**.

  
**Zaida Teresinha Parabocz**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

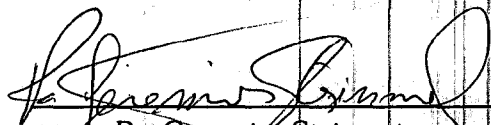
  
**Ivani Maria Quanz da Rosa**  
Orientadora Pedagógica

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA FORMAÇÃO BÁSICA INICIAL  
DIOCESE DE PALMAS – FRANCISCO BELTRÃO

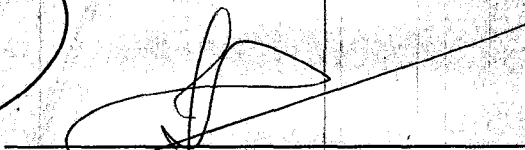
CERTIFICADO

Certificamos que o/a Catequista Andressa Vera Keil  
participou dos Encontros de Formação Básica Inicial, referente ao  
2º Bloco o "Saber" e o 3º Bloco o "Saber Fazer" do catequista.

Francisco Beltrão, 2008

  
Pe. Geremias Steinmetz  
Assessor Diocesano de Catequese

  
Dom José Antonio Peruzzo  
Bispo Diocesano

  
Ir. Ili Alves  
Coordenadora Diocesana de Catequese



FORMAÇÃO  
PELA ESCOLA

Programa Nacional de Formação  
Continuada a Distância nas Ações do FNDE

# Certificado

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, certifica que:

**ANDRESSA VERA KEIL** concluiu o Curso **PROGRAMAS DO LIVRO**, do Programa Formação pela Escola, na cidade de (o) **CAPANEMA/PR**, no período de **20 DE MAIO DE 2012** a **29 DE JUNHO DE 2012**, com carga horária de **40** horas.

Brasília, 3 de Agosto de 2012.

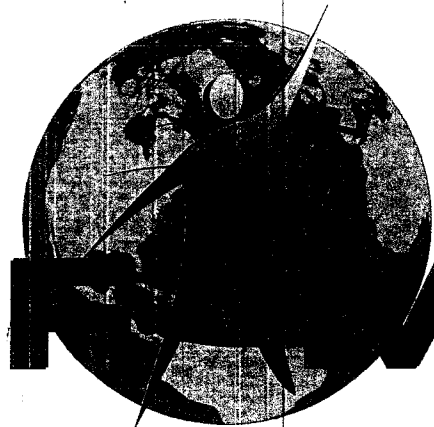
f5f02c058fd1eaea1598bf5ba398bca0  
**JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**  
Presidente do FNDE

**FNDE**

Ministério da  
Educação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

0001149




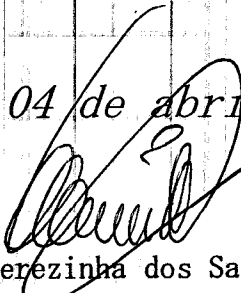
**FAMPER**  
FACULDADE DE AMPÉRE

## Certificado

*Certificamos que ANDRESSA VERA KEIL, RG 9.927.422-0, participou da VI SEMANA ACADÊMICA DA FAMPER - VI SEMAFAM, com o tema "CONHECER A DIVERSIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA", promovido pela Faculdade de Ampére - FAMPER, no período de 17 a 20 de novembro de 2010, totalizando 20 horas de atividades com 100% de freqüência e aproveitamento.*

*Ampére/PR, 04 de abril de 2012.*

  
Prof. Emerson Deriviani Cesca  
Secretaria Técnico Pedagógica da FAMPER

  
Prof.ª Terezinha dos Santos Reichert  
Diretora Geral FAMPER



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CANTINHO DOURADO**

Capanema

Paraná

Rua Oiapós, Nº 281 – Bairro São José Operário

CNPJ.11.022.930/0001-62

Fone: (0\*\*46) 3552.2847 - E-mail: [educação@capanema.pr.gov.br](mailto:educação@capanema.pr.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a senhora Andressa Vera Keil - RG. 9.927.422-0, participou das atividades realizadas na área de Educação Infantil.

-Dias 6 e 7 de setembro de 2010 – atuou em nosso centro como voluntária auxiliando as professoras na pintura das crianças para apresentação teatral e desfile de sete de setembro, com a carga horária de 08 horas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Capanema, 20 de setembro de 2010

Marisa do Rizzel  
Coordenadora do CMEI



Centro Amperense de Ensino Superior Ltda.  
Faculdade de Ampére

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **ANDRESSA VERA KEIL**, RG 9.927.422-0, participou do **I SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO CURSO DE ARTES** da Faculdade de Ampére - FAMPER, com apresentação de trabalho intitulado "MANDALA", nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2010, totalizando 12 horas de atividades.

Ampére/PR, 26 de julho de 2010.

**Profª. Rosângela Martins Carrara**  
*Coordenadora Curso de Artes*



# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO

000153

Nº. 02872010

(Documento fundamentado nos termos da Lei nº.11.788/2008)

Ao dia 30 de outubro de 2011, na cidade de Cascavel Pr, em atendimento ao prescrito no Art. 3º, inciso II da Lei nº. 11.788/2008, as partes seguir nomeadas:

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DE AMPÉRE - FAMPER**, Campus: Ampére, adiante denominado (a) **Instituição de Ensino**, Endereço: Rua Dos Andradas, nº. 550, Bairro: Centro, Cidade: Ampére, Estado: Paraná, Cep: 85640-000 CNPJ: 05.051.670/0001-50, o(a);

**ESTUDANTE: ANDRESSA VERA KEIL**, adiante denominado (a) **Estagiário**, cadastro nº. 12896, RG: 9.927.422-0, UF: PR, CPF: 073.558.179-73, Data de nascimento: 27/02/1990, Telefones: 46 9900-2002, Endereço: RUA SANTA CLARA, ZONA RURAL, Cidade: CAPANEMA, Estado: Paraná, Cep: 85.760.000, Curso: LICENCIATURA EM ARTES, 4º PERÍODO, Período: NOITE, e o (a);

**EMPRESA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, adiante denominado (a) **Parte Concedente de Estágio**, Representado por: MILTON KAHER, Cargo: Prefeito, Endereço: AVENIDA PEDRO VIRIATO DE SOUZA, 1080 Bairro: Centro, Cidade: CAPANEMA, Estado: Paraná, Cep: 85.760-000, Telefone: (46) 3552-1321, CNPJ: 75.972-760/0001-60,

Celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO**, intermediado pelo **ANIE – AGENTE NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná nº. 2865, Bairro: Centro, Cep: 85810-010 Cascavel—Paraná, com inscrição no GNPJ: 12.622.708/0001-63, convencionado as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO** indica as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

**CLÁUSULA 2ª** – Na vigência do presente Termo e na forma da legislação, o **ESTAGIÁRIO** estará coberto pela apólice de seguro da **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, contra acidentes pessoais até R\$ 10.000,00 (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente).

**CLÁUSULA 3ª** – Ficam comprometidas entre as partes as seguintes condições básicas:

- Zelar pelo fiel cumprimento deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO**;
- Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO** vigorará a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita às demais partes, ou ser prorrogado por meios **ADITIVOS**, respeitando o limite máximo de vigência de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- As atividades de **ESTÁGIO** definidas em comum acordo entre as partes, serão desenvolvidas no seguinte horário: das 7:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.
- As atividades a serem desenvolvidas pelo **ESTAGIÁRIO** estão de acordo com a programação curricular estabelecida para cada curso e com o itinerário formativo do educando.
- O **PLANO DE ESTÁGIO**, elaborado de acordo entre o **ESTAGIÁRIO**, a **PARTE CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, é incorporado, na sua primeira fase, a este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, e por meio de **PLANOS DE ESTÁGIO ADITIVOS**, incorporados às fases seguintes:

**CLÁUSULA 4ª** – Cabe a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- Comunicar à parte concedente de estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA 5ª** – Cabe ao **ESTAGIÁRIO**:

- Preencher e entregar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, os relatórios de atividades previstas sobre o seu Estágio;
- Informar imediatamente à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** qualquer desvirtuamento das condições pactuadas, assumindo integral responsabilidade por sua omissão;
- Manter atualizadas todas as suas informações cadastrais, tanto em relação à **PARTE CONCEDENTE** quanto à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- Receber Bolsa – Auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio transporte, quando o estágio for não obrigatório;
- Caso tenha interesse, poderá providenciar sua inscrição e contribuição como segurado facultativo de Regime Geral de Previdência Social;
- Gozar 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou, proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano;

**CLÁUSULA 6ª** – Compete a **PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**:

- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- Contratar em favor do **ESTAGIÁRIO** seguro contra acidentes pessoais (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente) na forma ajustada pelo convênio firmado entre a **PARTE CONCEDENTE** e o **ANIE**;
- Por ocasião do desligamento do **ESTAGIÁRIO**, entregar-lhe termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- Garantir ao **ESTAGIÁRIO** a aplicação da legislação relacionada a saúde e segurança no trabalho;
- Permitir que a carga horária do **ESTAGIÁRIO** seja reduzida, pelo menos à metade, sem qualquer desconto nos valores de bolsa – Auxílio ou outra forma de contraprestação, quando a Instituição de Ensino adote e informe no início do período letivo a época de verificações de aprendizagem periódicas ou finais;
- Conceder ao **ESTAGIÁRIO**, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares ou, se tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO nº 9910393391**

(Documento fundamentado nos termos da Lei nº. 11.788/2008)

Aos 1 dias do mês de Abril de 2009, na cidade de DOIS VIZINHOS PR, em atendimento ao prescrito no Art. 3º, inciso II da Lei nº. 11.788/2008, as partes a seguir nomeadas:

**FACULDADE IGUAÇU, CAMPUS: FACULDADE IGUAÇU, adiante denominado(a) INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representado(a) por: PROFESSORA IVANI BOURSCHIED MACIEL, RG: 3.569.833-7 PR, CPF: 48852180982, Cargo: DIRETORA GERAL, Endereço: AVENIDA BUTUCARIZ 1590, Cidade: CAPANEMA, Estado: PR, CEP: 85760-000, CNPJ/MF: 04.616.814/0002-97, o(a)**

**Estudante: ANDRESSA VERA KEIL, adiante denominado(a) ESTAGIÁRIO, cadastro nº: 9930796571, RG: 9.927.422-0, UF: PR, CPF: 073.558.179-73, Data de Nascimento: 27/02/1990, Telefone: , Endereço: R, S/N, Cidade: CAPANEMA, Estado: PR, CEP: 85760-000, Curso: ADMINISTRAÇÃO-GESTÃO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS, Semestre: 1 - Duração: 8 Semestres, e o(a)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, adiante denominado(a) PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, cadastro nº: 10171896, representado por: MILTON KAFFER, RG: 4.103.290-1, CPF: 555.129.099-91, Cargo: PREFEITO MUNICIPAL, Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1080, Cidade: CAPANEMA, Estado: PR, CEP: 85760-000, Telefone: (46) 3552-1321, CNPJ/MF: 75.972.760/0001-60,**

**celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, intermediado pelo Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ivo Leão, 42, Aíto da Glória, em Curitiba - PR, com inscrição no CNPJ/MF nº. 76.610.591/0001-80, convencionando as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA 1ª - Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO indica as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.**

**CLÁUSULA 2ª - Na vigência do presente Termo e na forma da legislação, o ESTAGIÁRIO estará coberto pela apólice nº. 0982.01.000539 da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, contra acidentes pessoais até R\$ 10.000,00 (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente).**

**CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas:**

- Zelar pelo fiel cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO;
- Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO vigorará a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita às demais partes, ou ser prorrogado por meio de ADITIVOS, respeitando o limite máximo de vigência de 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;
- As atividades de ESTÁGIO definidas em comum acordo entre as partes, serão desenvolvidas no seguinte horário: das 12h às 18h de segunda a sexta-feira, perfazendo 30:00 horas semanais;
- As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO estão de acordo com a programação curricular estabelecida para cada curso e com o itinerário formativo do educando;
- O PLANO DE ESTÁGIO, elaborado de acordo entre o ESTAGIÁRIO, a Parte Concedente e a Instituição de Ensino, é incorporado, na sua primeira fase, a este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, e por meio de PLANOS DE ESTÁGIO ADITIVOS, incorporados às fases seguintes;

**CLÁUSULA 4ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- Comunicar à parte concedente de estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA 5ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:**

- Preencher e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, os relatórios de atividades previstas sobre o seu Estágio;
- Informar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer desvirtuamento das condições pactuadas, assumindo integral responsabilidade por sua omissão;
- Manter atualizadas todas as suas informações cadastrais, tanto em relação à PARTE CONCEDENTE quanto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- Receber Bolsa-Auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio transporte, quando o estágio for não obrigatório;
- Caso tenha interesse, poderá providenciar sua inscrição e contribuição como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social;
- Gozar 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou, proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1(um) ano;

**CLÁUSULA 6ª - Compete a PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:**

- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- Contratar em favor do ESTAGIÁRIO seguro contra acidentes pessoais (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente);
- Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar-lhe termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- Garantir ao ESTAGIÁRIO a aplicação da legislação relacionada a saúde e segurança no trabalho;
- Permitir que a carga horária do ESTAGIÁRIO seja reduzida, pelo menos à metade, sem qualquer desconto nos valores de Bolsa-Auxílio ou outra forma de contraprestação, quando a Instituição de Ensino adote e informe no início do período letivo a época de verificações de aprendizagem periódicas ou finais;
- Conceder ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares ou, se tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.
- Pagar a Bolsa-Auxílio ou outra forma de contraprestação na forma acordada, bem como a do auxílio-transporte, no caso de estágio não obrigatório.

**CLÁUSULA 7ª - O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita pelo denunciante às demais partes.**

**CLÁUSULA 8ª - O não cumprimento por qualquer parte de qualquer das cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO constitui motivo de imediata rescisão.**

NRE: 12 FRANCISCO BELTRAO

**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - REGIME ESPECIAL  
PROFESSOR**

Pelo presente instrumento de contrato, a Secretaria de Estado da Educação - SEED, pessoa jurídica de direito público, com sede em Curitiba, Paraná, na Avenida Água Verde, 2140, inscrita no CNPJ sob n.º 76.416.965/0001-21, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação e/ou seus representantes legais, devidamente constituídos para fins de assinatura deste documento, e **ANDRESSA VERA KEIL** RG N.º 009927422-0 CPF N.º 073.558.179-73 e PIS/PASEP N.º 7.355.817.973-1, residente em Cidade \_\_\_\_\_ aqui

denominado **CONTRATADO**, nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual, da Lei Complementar N.º 108/05 e da Lei Complementar N.º 121/07, e o constante no Protocolado N.º 10.653.817-4, de 18.10.2010, celebram o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço por parte do contratado na função de **PROFESSOR**, para ministrar aulas, em Regime de Trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais, no Estabelecimento Estadual de Ensino indicado pela Chefia do Núcleo Regional da Educação de FRANCISCO BELTRAO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato terá início em 01/04/2011 e término em 06/07/2011, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada do contratante por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos, fixados pela alínea "b" do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Classificação Institucional Orçamentária n.º 4102.12, 4103.12 e suas subfunções, na Rubrica 31900400- Contratação por Tempo Determinado, relacionadas no Protocolado n.º 10.653.817-4/10.

**CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração obedecerá às disposições contidas no Decreto n.º 2.947, de 06 de maio de 2004, e no Art. 10, da Lei Complementar n.º 108/2005.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS**

Será descontado da remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS - Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação específica sobre cada uma das deduções.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS**

Ao contratado em regime especial aplicam-se os seguintes direitos:

**I** - décimo terceiro salário; **II** - repouso semanal remunerado; **III** - férias; **IV** - licença gestante; **V** - licença paternidade de 5 (cinco) dias; **VI** - afastamento decorrente de casamento: até 5 (cinco) dias; luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão: até 5 (cinco) dias; **VII** - licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho, na forma da legislação previdenciária aplicável ao regime geral; **VIII** - direito de petição na forma prevista pelos artigos 261 a 263 da Lei n.º 6174/70; **IX** - pagamento de auxílio transporte e período noturno na forma da Lei Complementar n.º 103/04.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES** - São deveres do contratado em regime especial:

**I** - assiduidade; **II** - pontualidade; **III** - urbanidade; **IV** - disciplina; **V** - lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; **VI** - observância das normas legais e regulamentares; **VII** - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; **VIII** - levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência; **IX** - zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado; **X** - guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão da função; **XI** - apresentar-se decentemente trajado em serviço ou com uniforme que for destinado para cada caso; **XII** - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública; **XIII** - submeter-se à perícia médica que for determinada pela autoridade competente; **XIV** - comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES** - O contratado em regime especial não poderá:

**I** - referir-se de modo depreciativo em informação, parecer ou despacho, às autoridades e atos da administração pública, federal ou estadual, podendo, porém, em trabalho assinado, criticá-los do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço; **II** - retirar, modificar ou substituir, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento de órgão estadual, com o fim de criar direito ou obrigação ou de alterar a verdade dos fatos; **III** - valer-se da função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma; **IV** - promover manifestação de apreço ou desapeço e fazer circular ou subscrever lista de donativos, no recinto de serviço; **V** - enquanto na atividade, participar de diretoria, gerência, administração, Conselho Técnico ou Administrativo de empresa ou sociedade comercial ou industrial: a) contratante ou concessionária de serviço público estadual; b) fornecedora de equipamento ou material de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão estadual; **VI** - praticar usura em qualquer de suas formas; **VII** - receber propinas, comissões, presente e vantagens de qualquer espécie, em razão da função; **VIII** - revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência, em razão da função, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo; **IX** - cometer a pessoa estranha ao serviço do Estado, salvo

# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

000156

Prezado Cliente JOSSENEI TREVISAN - 010752464000014000,

Seu arquivo dn80hjs1b4n00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 05/03/2013 às 07:49.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F9456176.C9BE4F76.BFC59044.2C9CDFD1.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## *Informações Complementares:*

NRA:DN80hjs1b4N00001

Base de Processamento: PR

Município de apresentação da RE: Capanema/PR

Competência : 02/2013

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000014 328401791300 307554050818 745314700018

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME  
 COMP: 02/2013 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 17.453.147/0001-30  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 93,33	0,00	0,00	210.75548.11-1 0,00	7,46	18/02/2013	01	01	7,46	02332 0,00
ANDRESSA VERA KEIL 210,00	0,00	0,00	131.49534.50-9 0,00	16,80	18/02/2013	01	01	16,80	02332 0,00
JANE MALMANN 140,00	0,00	0,00	122.99506.53-7 0,00	11,20	18/02/2013	01	01	11,21	02332 0,00
JOCEANE SAPIEZCINSKI 280,00	0,00	0,00	162.53194.05-5 0,00	22,40	18/02/2013	01	01	22,40	02332 0,00
MARCELO JOSUE ROEHRS 600,00	0,00	0,00	206.03790.81-4 0,00	48,00	01/02/2013	01	01	48,00	02394 0,00
MARLICE BRAUCKS 337,17	0,00	0,00	127.85169.53-2 0,00	26,97	18/02/2013	01	01	26,97	02332 0,00
<b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b> 1.660,50		0,00		0,00	132,83			132,84	0,00

000157

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858700000014 328401791300 307554050818 745314700018

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME N° DE CONTROLE: LL3SNoPn0z00000-2 N° ARQUIVO: DN80hjs1b4N0000-1  
COMP: 02/2013 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 17.453.147/0001-30  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA JOAO MARTINI 110 SALA BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4781400  
CIDADE: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000 CNAE: 4781400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	1.660,50	0,00	1.660,50	0,00
TOTAIS:	6	1.660,50	0,00	1.660,50	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858700000014 328401791300 307554050818 745314700018

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME N° DE CONTROLE: LL3SN0Pn0z00000-2 N° ARQUIVO: DN80hjs1b4N0000-1  
COMP: 02/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 17.453.147/0001-30  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:  
-----  
LOGRADOURO: RUA JOAO MARTINI 110 SALA BAIRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4781400  
CIDADE: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000 CNAE: 4781400  
-----

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

-----  
FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 1.660,50  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 6  
-----

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
132,84	0,00	0,00	0,00	132,84

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME N° DE CONTROLE: LL3SN0Pn0z00000-2 N° ARQUIVO: DN80hjS1b4N0000-1  
 COMP: 02/2013 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 17.453.147/0001-30  
 TOMADOR/OBRA: FAP:1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAO MARTINI 110 SALA BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4781400  
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000 TELEFONE: 0046 9927 8148 CNAE: 4781400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 106,78 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 132,83  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 26,05 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0  
 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0  
 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0  
 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

000160



À Comissão de Licitação

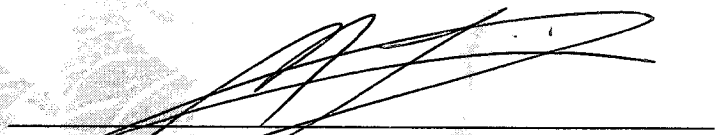
Referente: Edital de Convite nº 02/2013.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à **Rua João Martini, nº 110**, bairro **Centro**, na cidade de **Capanema**, estado do **Paraná**, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº02/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 06/02/2013

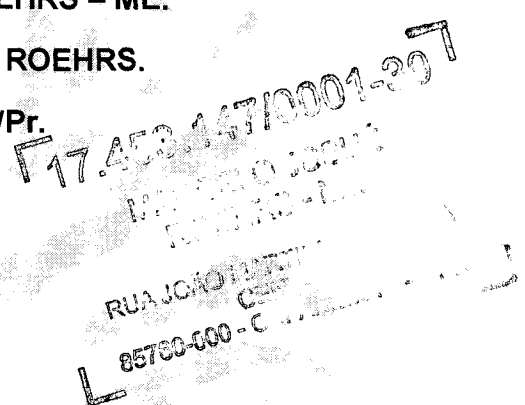


Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**

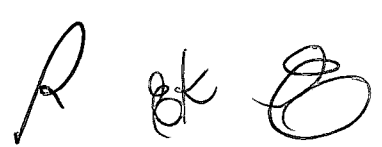
Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**

RG nº: **6.926.782-3 SSP/Pr.**

Cargo: **Proprietário.**



RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com



À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 02/2013.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua João Martini, nº 110, bairro Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **MARCELO JOSUÉ ROEHRS**, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.926.782-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 023.206.539-02., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 06 de Fevereiro de 2013

Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**

Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**

RG nº: **6.926.782-3 SSP/Pr.**

Cargo: **Proprietário**

17.453.147/0001-30  
RUA JOÃO MARTINI, 110 - CENTRO  
CAPANEMA - PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com

*[Handwritten signatures]*

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 02/2013.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.453.147/0001-30**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 002/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

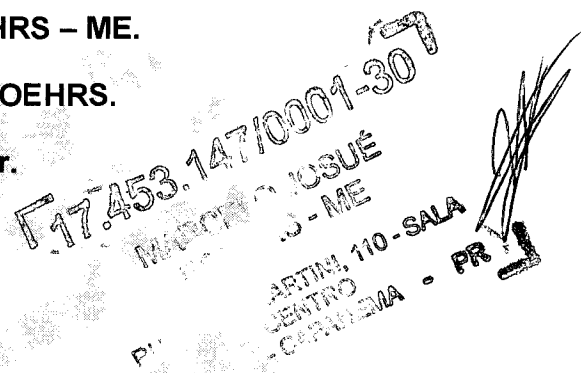
Capanema, 06/02/2013

  
Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**

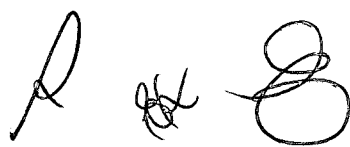
Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**

RG nº: **6.926.782-3 SSP/Pr.**

Cargo: **Proprietário.**



RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com



À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 02/2013.

### TERMO DE RENÚNCIA

**MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à **Rua João Martini, nº 110**, bairro **Centro**, na cidade de **Capanema**, estado do **Paraná**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **MARCELO JOSUÉ ROEHRS**, portador(a) do documento de identidade RG nº **6.926.782-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **023.206.539-02**, participante da licitação modalidade Convite, nº 02/2013, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.


Capanema, 06/02/2013


  
Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**




Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**

RG nº: **6.926.782-3 SSP/Pr.**

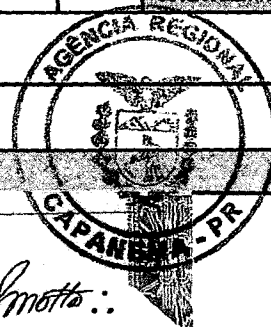
Cargo: **Proprietário**

  
MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME  
RUA JOÃO MARTINI, 110 - S222  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

  
RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMELIA CRISTINA SKIBA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALVARO SKIBA		(mãe) MARILENE SPONCHIADO SKIBA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1988	IDENTIDADE (número) 93027272	Órgão emissor SESP II	UF PR
CPF (número) 051.011.739-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 2566
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARCHESE	CEP 85.770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6513
MUNICÍPIO REALEZA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AMELIA CRISTINA SKIBA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 2566
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARCHESE	CEP 85.770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6513
MUNICÍPIO REALEZA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8592901 Atividade secundária 9313100 9001999 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACADEMIA DE DANÇA ACADEMIA DE ATIVIDADES FISICAS, DESPORTIVAS PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICAS XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEPENDENTE DE PATROCÍNIO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4m 3-18m
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Amelia Cristina Skiba</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Amelia Cristina Skiba</i>		



DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Carla E. F. Lucatelli*  
 RG 3.463.294-4 / PR  
 14/02/2012

AUT  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2012  
 SOB NÚMERO: 41107187292  
 Protocolo: 12/006723-4, DE 13/02/2012  
*Smotta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL  
 AMELIA CRISTINA SKIBA  
 01203194882

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**15.068.549/0001-95**  
\* ATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
**14/02/2012**NOME EMPRESARIAL  
**AMELIA CRISTINA SKIBA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**STUDIO BALLET ART**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.92-9-01 - Ensino de dança**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico**  
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO  
**R PROJETADA A**NÚMERO  
**2566**      COMPLEMENTO  
**SALA**CEP  
**85.770-000**BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM MARCHESE**MUNICÍPIO  
**REALEZA**UF  
**PR**SITUAÇÃO CADASTRAL  
**TIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/02/2012**

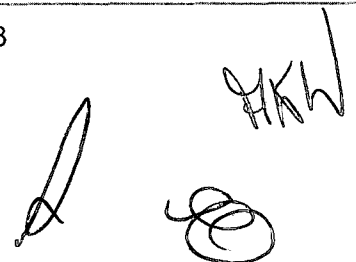
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/02/2013** às **10:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000182013-14021549  
Nome: AMELIA CRISTINA SKIBA - ME  
CNPJ: 15.068.549/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2013.  
Válida até 04/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

108  
~~100~~

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15068549/0001-95  
**Razão Social:** AMELIA CRISTINA SKIBA ME  
**Endereço:** RUA PROJETADA A 2566 SALA / JARDIM MARCHESE /  
REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

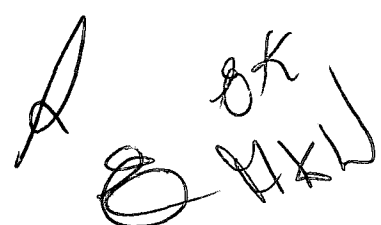
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2013 a 21/02/2013

**Certificação Número:** 2013012311132020083980

Informação obtida em 23/01/2013, às 11:13:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMELIA CRISTINA SKIBA - ME**  
**CNPJ: 15.068.549/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:57:52 do dia 04/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2013.

Código de controle da certidão: **D51F.BEE8.75A1.7A39**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0000170  
~~1111100~~

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10051354-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.068.549/0001-95


Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 05/06/2013 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10051354-48 Emitida Eletronicamente via Internet 05/02/2013 - 15:40:04 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMELIA CRISTINA SKIBA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.068.549/0001-95

Certidão nº: 17835115/2013

Expedição: 05/02/2013, às 10:24:08

Validade: 03/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMELIA CRISTINA SKIBA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.068.549/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

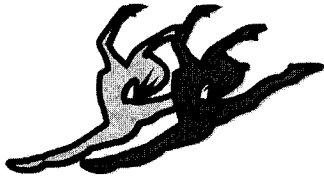
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



**AMELIA CRISTINA SKIBA ME**

**Studio Ballet Art**

Rua Projeta A, nº 2566 – Jardim Marchese

Realeza – Paraná Telefone: (46)99172117

CNPJ: 15.068.549/0001-95

11/11/2013

000.172

ANEXO 02

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

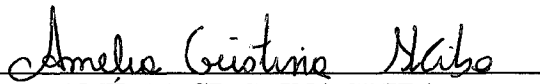
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 02/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº02/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 06/02/2013



AMÉLIA CRISTINA SKIBA


RG.9.302.727-2

┌ CNPJ 15.068.549/0001-95 ─┐

AMELIA CRISTINA SKIBA - ME

┌ R. Projetada A, 2566 - Jardim Marchese ─┐  
└ 85770-000 - REALEZA - PR ─┘
















**AMELIA CRISTINA SKIBA ME**  
**Studio Ballet Art**  
 Rua Projeta A, nº 2566 – Jardim Marchese  
 Realeza – Paraná Telefone: (46)99172117  
 CNPJ: 15.068.549/0001-95

000 173

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 02./2013

AMELIA CRISTINA SKIBA ME , inscrita no CNPJ/MF nº 15.068.549/0001-95 , por intermédio de seu representante legal, a Sra.AMELIA CRISTINA SKIBA , portadora do documento de identidade RG nº 9.302.727-2 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 051.011.739-24, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 06 de fevereiro de 2013.

*Amelia Cristina Skiba*  
 AMELIA CRISTINA SKIBA  
 RG: 9.302.727-2 CPF: 051.011.739-24  
 Cargo: PROPRIETÁRIA

CNPJ 15.068.549/0001-95  
 AMELIA CRISTINA SKIBA - ME  
 R. Projetada A, 2566 - Jardim Marchese  
 85770-000 - REALEZA - PR

*[Handwritten signature]*

*AKW*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*OK*



**AMELIA CRISTINA SKIBA ME**

**Studio Ballet Art**

Rua Projeta A, nº 2566 – Jardim Marchese

Realeza – Paraná Telefone: (46)99172117

CNPJ: 15.068.549/0001-95

~~1111249~~  
1111174

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

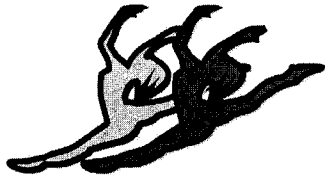
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa AMÉLIA CRISTINA SKIBA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.068.549/0001-95, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 002/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 06/02/2013

Amelia Cristina Skiba

┌ CNPJ 15.068.549/0001-95 ┐  
AMELIA CRISTINA SKIBA - ME  
R. Projetada A, 2566 - Jardim Marchese  
└ 85770-000 - REALEZA - PR ┘

AKW



**AMELIA CRISTINA SKIBA ME**

**Studio Ballet Art**

Rua Projeta A, nº 2566 – Jardim Marchese

Realeza – Paraná Telefone: (46)99172117

CNPJ: 15.068.549/0001-95

~~1111 2 4 9~~  
1111 175

ANEXO 04

**TERMO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 02/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 02/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 06/02/2013

*Amelia Cristina Skiba*

AMÉLIA CRISTINA SKIBA  
RG.9.302.727-2

┌ CNPJ 15.068.549/0001-95 ┐  
AMELIA CRISTINA SKIBA - ME  
└ R. Projeta A, 2566 - Jardim Marchese ┘  
85770-000 - REALEZA - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Convite Nº 02/2013

~~11111 2 4 4~~

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 02/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 14/02/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49





**Município de Capanema - 2013**  
**Mapa da Licitação**  
**Convite 2/2013**

Data abertura: 06/02/2013

Data julgamento: 06/02/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.040.132/0001-63		CNPJ: 17.453.147/0001-30	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	H	492,00	28,00	26,99 *	
002	INSTRUTOR DE DANÇA	H	328,00	35,00	33,99 *	
003	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	H	328,00	28,00	26,99 *	
004	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	H	328,00	33,00	33,99 *	
005	INSTRUTOR DE ESPANHOL	H	123,00	29,00	33,99 *	
006	INSTRUTOR DE TEATRO	H	328,00	28,00	26,99 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>						
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>					57.462,73	

**Altair Kunrath**  
 Portaria Nº 5464/2013  
 Presidente da Comissão

**Clair José Walter**  
 Portaria Nº 5464/2013  
 Membro da Comissão

**Edina Luciana Escher Sott**  
 Portaria Nº 5464/2013  
 Membro da Comissão

**Arlei Adair Bladt Renner**  
 Portaria Nº 5464/2013  
 Membro da Comissão

**Arlei Kaciara Wons**  
 Portaria Nº 5464/2013  
 Membro da Comissão

CNPJ: 11.040.132/0001-63 - ESTER RAQUEL KRUGEL

CNPJ: 17.453.147/0001-30 - MARCELO JOSUE ROEHR - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Capanema - 2013  
Classificação por Fornecedor  
Convite 2/2013

178  
~~1111111111~~

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 50693-1 MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME		CNPJ: 17.453.147/0001-30		Telefone:		Status: Habilitado	57.462,73	
Lote 001 - Lote 001								
001	30271	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	H	492,00	Habilitado	26,99	13.279,08	*
002	30272	INSTRUTOR DE DANÇA	H	328,00	Habilitado	33,99	11.148,72	*
003	30274	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	H	328,00	Habilitado	26,99	8.852,72	*
004	30275	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	H	328,00	Habilitado	33,99	11.148,72	*
005	30276	INSTRUTOR DE ESPANHOL	H	123,00	Habilitado	33,99	4.180,77	*
006	30277	INSTRUTOR DE TEATRO	H	328,00	Habilitado	26,99	8.852,72	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							57.462,73	

**Altair Kunrath**  
Portaria Nº 5464/2013  
Presidente da Comissão

**Clair José Walter**  
Portaria Nº 5464/2013  
Membro da Comissão

**Escher Sott**  
Portaria Nº 5464/2013  
Membro da Comissão

**Arlei Adair Bladt Renner**  
Portaria Nº 5464/2013  
Membro da Comissão

**Arieli Kaciara Wons**  
Portaria Nº 5464/2013  
Membro da Comissão

*Ester R. Kengel*



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA **000-179**  
JULGAMENTO  
LICITACAO: 002 - Convite


Aos seis dias de fevereiro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nº 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nº 5464/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNEN, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Convite, veiculado através do nº 002, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: MARCO AURELIO GAZZONI - ME, MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, AMELIA CRISTINA SKIBA, ESTER RAQUEL KRUGEL, inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas as empresas MARCELO JOSUE ROEHRS - ME e ESTER RAQUEL KRUGEL, a empresa AMELIA CRISTINA SKIBA foi desclassificada por não atendimento aos itens: 3.3.1 letra b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; item 3.3.2 letra d) certidão negativa de débitos perante a Fazenda Municipal, relativos a tributos e contribuições; letra e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes; letra f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias; item 3.3.3 - A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE INFORMÁTICA: Comprovar que tem experiência com crianças de faixa etária de 5 a 10 anos. Ensino técnico ou cursando superior na área da informática, ( essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Comprovar a experiência através de declaração fornecida pela empresa onde atuou com crianças da faixa etária acima citada, quanto ao Ensino Técnico ou Superior o mesmo deverá ser comprovado através de cópia do certificado de conclusão do curso ou declaração de que está cursando).A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE DANÇA: (salão, moderna, contemporânea e hip hop). Ter licenciatura em Educação Física e ter conhecimento teórico prático em danças tradicionalistas folclóricas, culturais e dança de rua. Experiência com crianças de faixa etária de 5 a 10 anos, ( essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Comprovar a experiência através de declaração fornecida pela empresa onde atuou com crianças da faixa etária acima citada, quanto ao Ensino Superior o mesmo deverá ser comprovado através de cópia do certificado de conclusão do curso).A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS: Experiência com crianças de faixa etária de 5 a 10 anos. Ser graduado numa das Modalidade das Artes Marciais (karatê, judô, jiu-jitsu, taekwondo ou capoeira), ou Certificado de Capacitação Técnica numa destas Modalidades,.( essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Comprovar a experiência através de declaração fornecida pela empresa onde atuou com crianças da faixa etária acima citada, quanto ao Ensino Técnico ou Superior o mesmo deverá ser comprovado através de cópia do certificado de conclusão do curso).A empresa deverá apresentar para o INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO: Ministras aulas que desenvolvam a comunicação das ideias e a capacidade de alfabetização visual em crianças e pré-adolescentes. Ensino superior completo ou cursando Arte ou área afim ( desenho, artes plásticas), ( essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma:

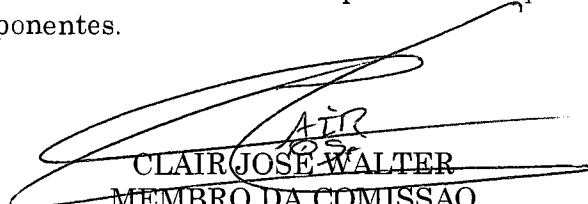



Cópia do certificado de conclusão do Curso Superior ou declaração de que está cursando). A empresa deverá apresentar para o INSTRUCTOR DE ESPANHOL: Ensino Superior completo ou cursando Letras (Português – Espanhol). (essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Cópia do certificado de conclusão do Curso Superior ou declaração de que está cursando). A empresa deverá apresentar para o INSTRUCTOR DE TEATRO: Possuir conhecimento teórico e prático na área, de modo a oportunizar o acesso cultural às crianças. Ensino médio completo com curso na área( arte, desenho ou teatro), (essa comprovação deverá ser feita da seguinte forma: Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovar também com cópia de certificado que fez um curso na área de arte, desenho ou teatro). As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renúncia ao Direito de impugná-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope N°02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por Por lote:


Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	1	INSTRUCTOR DE INFORMÁTICA	492,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	2	INSTRUCTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	3	INSTRUCTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	4	INSTRUCTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	5	INSTRUCTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	6	INSTRUCTOR DE TEATRO	328,00	26,99

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

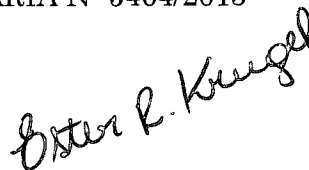
  
ALTAIR KUNRATH  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORTARIA N° 5464/2013

  
CLAIR JOSÉ WALTER  
MEMBRO DA COMISSÃO  
PORTARIA N° 5464/2013

  
ARIELI KACIARA WONS  
MEMBRO DA COMISSÃO  
PORTARIA N° 5464/2013

  
ARLEI ADAIR BLADT RENNERT  
MEMBRO DA COMISSÃO  
PORTARIA N° 5464/2013

  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
MEMBRO DA COMISSÃO  
PORTARIA N° 5464/2013

  
ESTER R. KUEGEL

~~000181~~

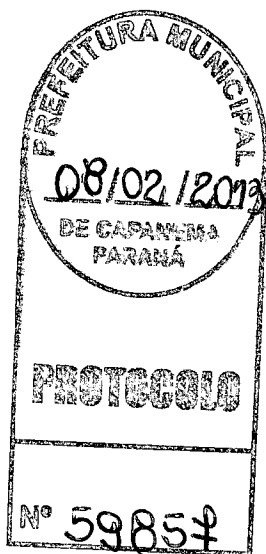
000181

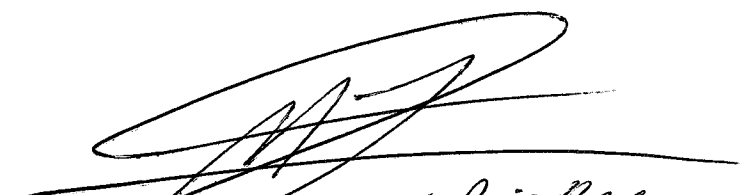
Edição

Venho por esse solicitar cópia de  
todo o processo licitatório (com convite)  
002/2013.

Outro.

CAPANEMA, 08 DE FEVEREIRO 2013



  
Marcelo José Proença  
CPF 023.206.539-02



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PORTARIA 5524/2013

000182

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

~~000180~~

LICITAÇÃO: 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº2/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	492,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	328,00	26,99

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº2/2013, R\$ 57.462,73  
(Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALEM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.  
Abertura das propostas: 1430 horas do dia 06 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 21 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: VIAÇAD SENTINELA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ ÀS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 318.601,60(Trezentos e Doze Mil, Ditoceitos e Um Real e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ ÀS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 24.628,00(Vinte e Quatro Mil, Sessecentos e Vinte e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ ÀS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 75.456,00(Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5524/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITACAO: 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº22013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	482,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	423,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	328,00	26,99

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº2/2013, R\$ 57.462,73 (Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 - PMC  
Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: LETICIA TREVISAN  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ ÀS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 89.080,00(Oitenta e Nove Mil e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ ÀS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 404.580,40(Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013  
Carta Convite Nº 02/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDDO NEVES.  
Data de vigência de 10 meses.  
Valor total: R\$ 57.462,73(Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 05/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MARCELO JOSUE  
ROEHRS - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.453.147/0001-30, situada a R **JOAO MARTINI, 110 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SALACAPANEMA/PR** neste ato representada pelo(a) Sr(a) **MARCELO JOSUE ROEHRS**, inscrito no CPF n.º 023.206.539-02, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº 02/2013, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº 02/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 57.462,73(Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), de acordo com a proposta:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
1	1	30271	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA		H	492,00	26,99	13.279,08
1	2	30272	INSTRUTOR DE DANÇA		H	328,00	33,99	11.148,72
1	3	30274	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS		H	328,00	26,99	8.852,72





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar 185

1	4	30275	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO		H	328,00	33,99	11.148,72
1	5	30276	INSTRUTOR DE ESPANHOL		H	123,00	33,99	4.180,77
1	6	30277	INSTRUTOR DE TEATRO		H	328,00	26,99	8.852,72
TOTAL								57.462,73

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10 dias após emissão da nota fiscal de acordo com os Decretos Estaduais N° 3.329 e N° 3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso	Natureza da despesa
640	07.001.12.361.120 12-102	00.000000	3.3.90.39.05.00
650	07.001.12.361.120 12-102	00.000103	3.3.90.39.05.00
660	07.001.12.361.120 12-102	00.000104	3.3.90.39.05.00

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vendedora deverá colocar Profissionais Habilitados nas áreas de INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, DANÇA, ESPANHOL E TEATRO.

A empresa Vencedora deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação n° 9394/96.

A empresa vencedora deverá aplicar:

- 492 aulas de INFORMÁTICA, 328 aulas de ARTES MARCIAIS, 328 aulas de DESENHO ARTÍSTICO, 328 aulas de DANÇA, 123 aulas de ESPANHOL, 328 aulas de TEATRO, conforme horários e cronogramas elaborados pela coordenação pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves num prazo de 10 meses para execução.

O prazo para a execução do serviço é imediato, conforme cronograma a ser definido pela coordenação pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves.



# Prefeitura Municipal de Capanema

A empresa vencedora deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitação.

A empresa deverá apresentar a comprovação de vínculo empregatício conforme CLT desses profissionais contratados até a data da apresentação da 1ª nota fiscal. (Essa documentação de comprovação deverá ser apresentada junto ao Setor de Licitações).

Prazo de validade da presente licitação é de 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser aditivado por igual período.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.



§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



000156

000188

CAPANEMA, 18/02/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO JOSUE ROEHRS  
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Deise Hickmann  
CPF: 059.922.329-40





*Prefeitura Municipal  
de Capanema*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

000190

Capanema, 24 de maio de 2013

De: GABINETE DA PREFEITA

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Considerando as várias tentativas, frustradas, de sanar os dificuldades e problemas causados pelos oficinairos de Karatê, Desenho e Teatro, determino a notificação do representante legal da Empresa Marcelo Josue Roehrs - ME, para que proceda a substituição dos profissionais responsáveis pelas Oficinas de Karatê, Desenho e Teatro, num prazo de 48 horas.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Escola Municipal Tancredo Neves –

E.I.E.F.

Rua Santa Catarina S/N – Bairro São José Operário

CNPJ: 00799022/0001-63

Email: [tancredo.neves.1@hotmail.com](mailto:tancredo.neves.1@hotmail.com)

Telefonefax: 46 3552 1847

Capanema Pr.

## RELATÓRIO SOBRE AS OFICINAS

Estão em anexo as atas das reuniões feitas com osicineiros, são duas, pois algumas professoras não compareceram no dia marcado, mas em segunda reunião estiveram presentes e justificaram a falta. Nestas estão os assuntos tratados referente aos problemas apresentados.

**OFICINA DE KARATÊ:** Após a conversa em reunião ainda podemos constatar a falta de domínio de turma, não organização de material, falta de adaptação e adequação do conteúdo para cada turma e sua particularidade, está com dificuldade em respeitar os horários das aulas.

**OFICINA DE DESENHO:** Depois da reunião ainda podemos constatar falta de domínio de turma, desorganização na sala de aula com materiais e carteiras. Após a reunião está conseguindo a adequação e separação dos conteúdos.

**OFICINA DE TEATRO:** Apesar da conversa ainda constatamos falta de domínio de turma e conteúdo, está procurando melhorar, mas falta experiência.

Em relação as outras oficinas, os resultados estão sendo alcançados até o momento.

*Solange M. Follmann Lazarini*

**Solange M. Follmann Lazarini**

**Diretora**

**Portaria 5508/2013**

Capanema, 23 de maio de 2013

*48 de 1  
adequação de  
foco de prof.  
Lazarini*

As vinte cinco dias de mês de abril de dois mil e treze reuniram-se na escola os funcionários que prestam serviço p/ escola, a direção e coordenação para uma reunião

na sobre as aulas e seu andamento. O Sr. Marcelo foi iniciado a reunião sem boas vindas com uma mensagem reflexiva. Sobre a diferença desta escola por ser integral os alunos estão até mesmo os professores esta situação deve ser bem administrada. A diretora Selange coleta como objetivo interagir com a escola, sendo as oficinas algo diferente para os alunos. As oficinas evoluem após esse trabalho diferenciado. A coordenadora maira seleciona a respeito das oficinas das manhãs, sendo importante a motivação de ser professor. Uma situação seria a chegada no horário uma pouco antecipada p/ organizar o material. Pediu também que se apresente de um encaminhamento metodológico em relação aos conteúdos. Estão batendo alguns conteúdos com a base comum e oficinas dos professores efetivos. Temes que ter postura e organizar a escola integral que haverá continuidade. Ser o cuidado de organizar a distribuição dos conteúdos. As professoras oficinas interagiram e colocaram suas situações vividas. Trouxemos ideias e ajustes foram sugeridos. Encerramos nos próximos meses para alcançarmos os objetivos. Os presentes assinaram. Adriano B. de S. Martins, Selange M. F. Baroni, Jaciane Sapiro-Jurinski, Imbressa Jord Kiel, Maira E. da Silva

Com tempo, será realizada outra reunião com as duas oficinas que não compareceram. Sra. Jane e maira a qual será devidamente



Aos oito dias de maio de dois mil e treze estiveram reunidos na escola os professores José Jamé e Marlice P/ uma reunião devido ao não comparecimento no dia marcado. Inicialmente foram as boas vindas e esclarecimentos do porquê da reunião. Fonevia sobre as turmas, necessidades e ajustes. As professoras devem ter maior domínio de turmas e manter a ordem. Observar cada um aluno em sua particularidade. Fonevia-se bastante sobre as disciplinas de Espanhol e Karatê. As professoras colocaram suas dificuldades e ansiedades. O professor José orientou as professoras em relação as turmas. Nada mais a tratar encerramos a reunião assinando a presente ata. José Valmann Maria Brancas



NOTIFICAÇÃO

**Notificante:**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000, Capanema, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **Lindamir Maria de Lara Denardin**, brasileira, casada, RG nº 5.923.346-7 SSP/PR e CPF sob nº 990.254.189-53.

**Notificado:**

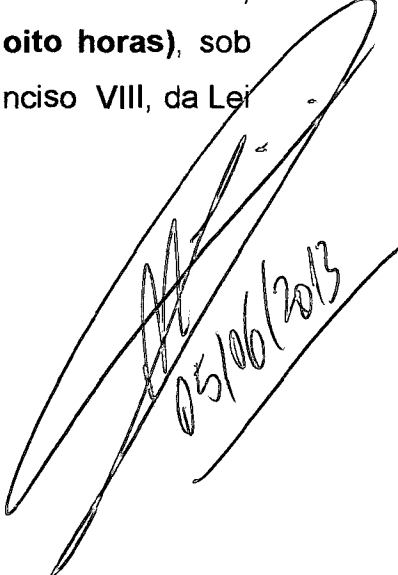
**MARCELO JOSUE ROEHRS – ME**, CNPJ nº 17.453.147/0001-30, com sede na Rua João Martini, 110, Centro – Capanema / PR, representado pelo seu administrador, Sr. Marcelo Josue Roehrs, RG nº 6.926.782-3 SSP/PR, CPF nº 023.206.539-02, residente na Rua João Martini, 110, Centro Capanema / PR,

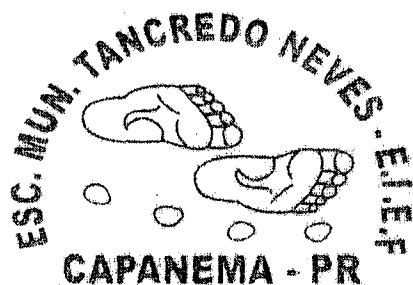
**Endereço: Rua João Martini, nº 110 – Centro - Capanema - PR**

**Assunto:** Pelo presente instrumento, fica o representante legal da Empresa NOTIFICADO, para que proceda a adequação das dificuldades apresentadas nas Oficinas de Karatê, Desenho e Teatro (cópia de atas e relatório, em anexo), ministradas aos alunos na Escola Municipal Tancredo Neves – E.I.E.F., **com a troca de profissional, prazo de 48h (quarenta e oito horas)**, sob pena de rescisão contratual, com base prevista no artigo 78, inciso VIII, da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações.

Capanema, 27 de maio de 2013.

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**

  
05/06/2013



Escola Municipal Tancredo Neves –

E.I.E.F.

Rua Santa Catarina S/N – Bairro São José Operário

CNPJ: 00799022/0001-63

Email: [tancredo.neves.1@hotmail.com](mailto:tancredo.neves.1@hotmail.com)

Telefonefax: 46 3552 1847

Capanema Pr.

## RELATÓRIO SOBRE AS OFICINAS

Estão em anexo as atas das reuniões feitas com osicineiros, são duas, pois algumas professoras não compareceram no dia marcado, mas em segunda reunião estiveram presentes e justificaram a falta. Nestas estão os assuntos tratados referente aos problemas apresentados.

**OFICINA DE KARATÊ:** Após a conversa em reunião ainda podemos constatar a falta de domínio de turma, não organização de material, falta de adaptação e adequação do conteúdo para cada turma e sua particularidade, está com dificuldade em respeitar os horários das aulas.

**OFICINA DE DESENHO:** Depois da reunião ainda podemos constatar falta de domínio de turma, desorganização na sala de aula com materiais e carteiras. Após a reunião está conseguindo a adequação e separação dos conteúdos.

**OFICINA DE TEATRO:** Apesar da conversa ainda constatamos falta de domínio de turma e conteúdo, está procurando melhorar, mas falta experiência.

Em relação as outras oficinas, os resultados estão sendo alcançados até o momento.

**Solange M. Follmann Lazarini**

Diretora

Portaria 5508/2013

Capanema, 23 de maio de 2013

Ao vinte cinco dias de mês de abril de  
 dois mil e treze reuniram-se na escola  
 os educadores que prestam serviços p/ escola,  
 a direção e coordenação para uma reunião

- = Ao norte as aulas e seu andamento. O Sr  
 - Marcelo fez o início e reunião sem boas  
 - mudanças sem uma metodologia reflexiva. Se-  
 - lou a diferença desta escola por ser integral.  
 - os alunos estão tendo atitudes melhores,  
 - esta situação deve ser bem administrada. A  
 - diretora Selange coleta sempre objetivo intera-  
 - gir com a escola, sendo os educadores algo  
 - diferente para os alunos. As crianças  
 - evoluem após esse trabalho diferenciado  
 - A coordenação na escola escolheu a reunião  
 - dos educadores dos membros, sendo impor-  
 - tante a motivação de ser professor. Uma  
 - situação seria a chegada no horário  
 - uma pouco antecípica p/ organizar e ma-  
 - ter o dia. Porém também que seja oportu-  
 - na de um encaminhamento metodológico  
 - em relação aos conteúdos. É isto. Entende  
 - alguns conteúdos sem a base comum e  
 - educamos dos professores e alunos. Temos que  
 - ter postura e organização a escola integral  
 - que tenha continuidade. Ser o cuidado  
 - de organizar a distribuição dos conteúdos.  
 - As professoras educadoras integram e coleta-  
 - ram suas situações vividas. Iniciamos aulas  
 - e ajustes foram sugeridos Encerramos nos  
 - momentos mais para alcançarmos os  
 - objetivos. Os presentes eram: Adriano B.  
 - José Sogestim, Selange, Sr. F. Baroni, Cecília Fajin-  
 - Zanski, Anderson José, Raul, Marina e do Bimba
- ~~Em tempo, será realizada outra reunião~~  
 com os duas educadoras que não compareceram  
 Sr. Fane e Marcela a qual será devidamente

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze estiveram reunidos na escola os professores Jorjé, Janu e Morlice P/ uma reunião devido ao não comparecimento no dia anterior. Inicialmente com as boas vindas e esclarecimentos de porquê da reunião. Fomerva. Jorjé sobre as turmas, necessidades e ajustes. As professoras devem ter maior domínio de turmas e manter a ordem. Observar cada um aluno em sua particularidade. Fomerva - bastante sobre as disciplinas de Espanhol e Karatê. As professoras colocaram suas dificuldades e ansiedades. O professor Jorjé orientou as professoras em relação as turmas. Nada mais a tratar encerramos a reunião assinando a presente ata. Jorjé Malmann. Maria Brancis

**IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL**

**A Prefeitura Municipal de Capanema / Paraná  
Prefeita Municipal Lindamir Denardin  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Jaqueline Vazzoller**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à **Rua João Martini, nº 110, bairro Centro**, na cidade de **Capanema**, estado do **Paraná**, vem através desta, declarar que conforme solicitação da **Administração Municipal de Capanema** no estado do **Paraná**, que atendeu ao pedido e fez a alteração no corpo de docentes referente ao contrato 05/2013 da Carta Convite 02/2013 que são eles abaixo informados:

- INTRUTOR DE ARTES MARCIAS:  
**Heverton Carlos Veit**
- INSTRUTOR DE DESENHO ARTISTICO:  
**Mariliz Verginia do Rosário**
- INSTRUTOR DE TEATRO:  
**Jair Dilceu Weich e Danieli Cristina Colombo**

Os mesmos já foram apresentados a Direção da Escola Municipal Tancredo Neves, a qual ficou satisfeita com as alteração.

Desde já agradeço a atenção e ficando a sua disposição.

Sem mais,

Capanema, 17 de junho de 2013.



Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.**  
Rep. Legal: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS.**  
RG nº: **6.926.782-3 SSP/PR**  
Cargo: **Proprietário.**

RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs – ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30  
Rua João Martine, 110 – Centro – Capanema/Pr. CEP 85760-000  
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo\_josue@hotmail.com

# 道場訓

- 一、人格完成につとむること
- 一、誠の道を守ることに
- 一、努力の精神を養うことに
- 一、礼儀を重んずることに
- 一、血気の勇を成むることに

# 空手



FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ



INTERESTILOS DO PARANÁ



FEKIP - Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná

CNPJ: 08.944.109/0001-99

Entidade Estadual Filiada à

CBKI - Confederação Brasileira de Karatê Interestilos

WUKF - Word Union of Karate-Do Federations

A FEKIP- Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná, através de suas atribuições legais, confere a

# Heverton Carlos Veit

## A graduação de Faixa Preta 1º Dan

## no Estilo Goju - Ryu pela

## Associação Sol Nascente de Karate - Capanema - Pr.

Registro Nº 775

Que o presente Certificado lhe sirva de estímulo para seu desenvolvimento físico, moral, intelectual e espiritual na prática e na vivência do Karatê-Do.

Cascavel, 08 de Agosto de 2012

Professor Responsável

Silhan Waldemar Lutinski  
Faixa Preta 5º Dan - CBKI  
PRESIDENTE FEKIP-PR

Silhan Luiz Ivan Souza e Silva  
Faixa Preta 5º Dan - CBKI  
DIRETOR TÉCNICO FEKIP-PR

0000199



# FACULDADE DE AMPÉRE



*A Diretora Geral da Faculdade de Ampère, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Artes em 07 de dezembro de 2011 e a Colação de grau em 09 de dezembro de 2011, confere o grau de Licenciada em Artes a*

*Mariliz Verginia do Rosario,*

*brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 04 de maio de 1976,*

*RG nº 6.628.382-8 - PR,*

*e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Ampère, PR, 09 de dezembro de 2011.*

*Terexinha dos Santos Reichert*

*Diretora Geral*

1419000





# FACULDADE DE AMPÈRE - FAMPER

## CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR

CGC/MF: 05.051.670/0001-50  
Rua dos Andradas, 144 - Centro - CEP: 85.640-000 - Ampere-PR  
www.famper.com.br

### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que:

**Mariliz Verginia do Rosario**

concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em

**EDUCAÇÃO NO CAMPO**

de acordo com a Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, com carga horária de **420 h/a.**

Com Início em Fevereiro de 2012 e Término em Novembro de 2012

### HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplina:	30 h/a	Políticas e Legislação para a Educação do Campo	%F:	100
Professor(a):	Me. Janete Ritter		Nota:	9,0
Disciplina:	45 h/a	Diretrizes curriculares para a Educação do Campo	%F:	100
Professor(a):	Esp. Claudia Chagas		Nota:	8,8
Disciplina:	30 h/a	Introdução e História da Educação do Campo	%F:	100
Professor(a):	Me. Jaci Poli		Nota:	7,0
Disciplina:	45 h/a	Educação do campo, currículo e formação de professores	%F:	100
Professor(a):	Me. Rogério Rech		Nota:	7,5
Disciplina:	30 h/a	Transformações nas Relações de Produção e a Vida no Campo	%F:	100
Professor(a):	Esp. Sheila Minatti		Nota:	9,0
Disciplina:	30 h/a	Educação Básica e Superior do Campo	%F:	100
Professor(a):	Dr. José Luiz Zanella		Nota:	9,0
Disciplina:	45 h/a	Metodologia e Técnica de Pesquisa	%F:	100
Professor(a):	Me. Neide Maria Ferreira		Nota:	10,0
Disciplina:	45 h/a	Educação do Campo, Meio Ambiente e Sustentabilidade	%F:	100
Professor(a):	Dr. Paulo Cesar Medeiros		Nota:	7,0
Disciplina:	30 h/a	Gestão e Desenvolvimento da Agricultura Familiar	%F:	100
Professor(a):	Esp. Maria do socorro Ferreira de Moraes		Nota:	8,0
Disciplina:	30 h/a	Organização do Trabalho Pedagógico	%F:	100
Professor(a):	Me. Janete Ritter		Nota:	8,5

Monografia:	Inclusão Digital no campo	h/a	Nota
		60	8,5

Este documento tem validade de 06 (seis) meses a partir da data de sua impressão.

Data de impressão:	Ampère - Paraná	Turma:
22/11/12		1-EC-RLZ

Secretaria do Curso de Pós Graduação



# FACULDADE DE AMPÈRE - FAMPER

## CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR

CGC/MF: 05.051.670/0001-50  
Rua dos Andradas, 144 – Centro – CEP: 85.640-000 - Ampere-PR  
[www.famper.com.br](http://www.famper.com.br)

### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que:

**Mariliz Verginia do Rosario**

concluiu o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em

**SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**

de acordo com a Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, com carga horária de **420 h/a.**

Com Início em Fevereiro de 2012 e Término em Novembro de 2012

### HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplina:	30 h/a	Pensamento Estratégico na Gestão Educacional	%F:	100
Professor(a):	Me. Arnaldo Moreira de Matos		Nota:	9,0
Disciplina:	45 h/a	Metodologia e Técnica da Pesquisa	%F:	100
Professor(a):	Me. Neide Maria Ferreira		Nota:	10,0
Disciplina:	30 h/a	Ação da Orientação no Cotidiano Escolar	%F:	100
Professor(a):	Esp. Sandra Mara Pereira Paranhos		Nota:	9,5
Disciplina:	30 h/a	Ação da Supervisão no Cotidiano Escolar	%F:	100
Professor(a):	Me. Jucelia Lima		Nota:	9,0
Disciplina:	30 h/a	Psicodrama	%F:	80
Professor(a):	Esp. Jussara de Oliveira Magrin		Nota:	8,5
Disciplina:	45 h/a	Fundamentos da Educação	%F:	100
Professor(a):	Dr. Adair Ângelo Dalarosa		Nota:	10,0
Disciplina:	30 h/a	Dimensão Pedagógica do Planejamento Educacional	%F:	100
Professor(a):	Me. Lucilia Gouveia		Nota:	9,5
Disciplina:	30 h/a	Legislação e Políticas Públicas	%F:	100
Professor(a):	Dra. Cleussi de Fátima de Maman		Nota:	8,0
Disciplina:	30 h/a	Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem	%F:	100
Professor(a):	Dr. José Luiz Zanella		Nota:	8,0
Disciplina:	30 h/a	Psicologia Social e Grupos Operativos	%F:	100
Professor(a):	Me. Juliana de Andrade Villas Boas		Nota:	7,5
Disciplina:	30 h/a	A Inclusão no Ensino Regular	%F:	100
Professor(a):	Esp. Vera Beatris Fernandes		Nota:	10,0

Monografia:	Desenvolvimento da aprendizagem: Alunos com dificuldade de leitura	h/a	Nota
		60	9,0

Este documento tem validade de 06 (seis) meses a partir da data de sua impressão.

Data de impressão:	Ampère - Paraná	Turma:
03/12/12		37-SOGE-PO

Secretaria do Curso de Pós Graduação



# Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria n.º 83/87 - D. O. U. 16/02/87

Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Pres. Prudente - Faclepp  
Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Artística - Licenciatura Plena em Artes Plásticas em 20 de dezembro de 2002, confere o título de

## Licenciado

### a Jaír Dilceu Weich

RG nº 5.176.421-8-PR nacionalidade: Brasileira

nascido a 28 de janeiro de 1972, natural do Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2002.

Reitor Paulo Cesar de Oliveira Lima  
REITOR - RG 16.288.404-SP

Pró-Reitor Acadêmico Ana Cardoso Mata de Oliveira Lima  
Pró-Reitor Acadêmico - RG 3.871.49

Diplomado



**REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS**

**JAIR DILCEU WEICH**  
 Portador da presente CTPS foi registrado nesta DRT/PR como Técnico em Espetáculos de Diversões/ Diretor de Produção, sob Nº 18151, em 01/07/04.  
 Processo DRT/PR Nº 46212.008586/2004-06, *Anota*  
 CURITIBA, 01/07/04

**Maria Facundo Mota Filha**  
 Chefe da Seção de Emprego e Cálculo

Registrado em ..... / ..... / ..... como  
 ..... sob  
 Nº..... Liv. .... Fls. .... Data.....  
 DRT .....  
 Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como  
 ..... sob  
 Nº..... Liv. .... Fls. .... Data.....  
 DRT .....  
 Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como  
 ..... sob  
 Nº..... Liv. .... Fls. .... Data.....  
 DRT .....  
 Ass. do Funcionário

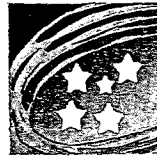
**DEPENDENTES**

Nome	Est. Civil	Idade	Grau Parentesco
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....

**CARTEIRAS ANTERIORES**

Número	Série	Data da Entrega
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....

000204



# Cultura

Secretaria de Estado

Certificamos que o (a) Senhor (a) DANIELE C. COLOMBO  
participou DA OFICINA DE DANÇA DE SALÃO  
ministrada por OSWALDO MARTINS de 22/09 à 13/11/2007  
realizada em CAPANEMA – PR, município integrante da regional AMSOP  
com carga horária de 216 horas.

Curitiba, 06/05/2008.

VICENTE JAIR MENDES  
Coordenador de Ação Cultural

Coordenadoria de Ação Cultural

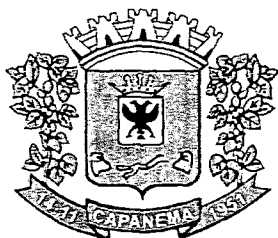


GOVERNO DO  
PARANÁ

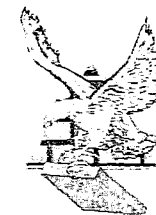


Cultura  
Secretaria de Estado





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA E ESPORTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO - E.F.M.N.



# CERTIFICADO

Certificamos que DANIELI CRISTINA COLOMBO RG: 10651999-4 participou da Capacitação "**III Noitada Pedagógica – Educação e Vida**" do Curso de Formação de Docentes realizado em parceria com o Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental, Médio e Normal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Capanema – PR., nos dias 07 e 08 de novembro de 2008, tendo obtido 100% de frequência, totalizando 16 horas.

Dirceu Alchieri  
Diretor  
Res.58/06 DOE 7145-16/01/2006

Capanema – Pr., novembro de 2008

Ari Follmann  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes  
Dec. 4065/2007

11/11/2008/V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**COLEGIO ESTADUAL WILSON JOFRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO, NORMAL E PROFISSIONAL**

Estabelecimento de Ensino

**RUA RIO GRANDE DO SUL 00052 - CENTRO - CASCAVEL / PARANÁ**

Endereço

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

Entidade Mantenedora

**RES Nº 369/008 DOE 31/01/2008**

Reconhecimento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

**RES Nº 4814/2008 DOE 05/01/2009**

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **COLEGIO ESTADUAL WILSON JOFRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO, NORMAL E PROFISSIONAL** confere a **DANIELI CRISTINA COLOMBO**, natural de **CAPANEMA**, Unidade da Federação **PARANA**, País **BRASIL**, nascido(a) em **3 de outubro de 1993**, Carteira de Identidade nº **106519994**, Estado expedidor **Parana**, o presente Diploma, por haver concluído em **16 de dezembro de 2011** o Curso **FORMACAO DE DOCENTES EM NIVEL MEDIO NA MODALIDADE NORMAL**

Área de Atuação: **Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Fundamentação Legal: **Lei nº 9394/96, Resolução nº 02/99-CNE, Parecer nº 01/99-CNE e Deliberação nº 10/99-CEE.**

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Cascavel, 29 de fevereiro de 2012

*Clair*

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

CLAIR FATIMA DA SILVA SANTOS

RES Nº 6012/2011 DOE 06/01/2012

*Danieli C. Colombo*

TITULADO

DANIELI CRISTINA COLOMBO

*Solange Moraes*

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

SOLANGE TEREZINHA MORAES

PORT Nº 20/2009 DOE 21/01/2009

001209/11



FORMAÇÃO DE DOCENTES - MODALIDADE NORMAL

007 208/V

ESTABELECIMENTO: WILSON JOFFRE, C E - E F ME NORMAL PROF  
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 52 BAIRRO: CENTRO CEP: 85.801-010  
TELEFONE - FAX: 4532253838 E-MAIL: wilsonjoffre@wopm.com.br  
MUNICÍPIO: CASCAVEL NRE: CASCAVEL

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: Res 369/2008 DOE 31/01/2008  
ATO OFICIAL DO CURSO: Res 4814/2008 DOE 05/01/2009

CURSO: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN TOTAL DE HORAS: 4800

CGM: 433402006 ALUNO: DANIELI CRISTINA COLOMBO  
DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1993 MUNICÍPIO/UF: CAPANEMA / PR RG/UF: 106519994/PR  
SEXO: F PAÍS: BRASIL

OBSERVAÇÕES:

\* - Adaptação realizada no ano 2011.

CURSO ANTERIOR: ENSINO FUNDAMENTAL  
ANO/DATA DE CONCLUSÃO: 2007  
ESTABELECIMENTO: ROCHA POMBO, C E - E FUND MEDIO NORMAL  
MUNICÍPIO/UF: CAPANEMA / PR

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

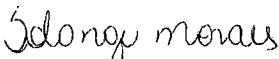
"Para aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%".


A Ade de Complementação Curricular:

CERTIFICADO

Certificamos que DANIELI CRISTINA COLOMBO, RG: 106519994/PR, concluiu neste estabelecimento o curso FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN de acordo com a Lei nº 9394/96, Deliberação nº 10/99 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Cascavel, 19 de dezembro de 2011.

  
Secretário(a): SOLANGE TEREZINHA MORAES  
Port. 20/2009 DOE 21/01/2009

  
Diretor(a): LUIZA ELENA SLONGO  
Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008